ANNO LVIII NUMERO 276 — SABBADO 2 DE DEZEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS (*)

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 30 de novembro.

O enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica do Uruguay apresentou hoje á S. M. o Rei D. Affonso suas cartas de credencias.

PARIS, 30 de novembro, á noite.

Lord Grandville, secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, no gabinete inglez, declarou hoje que a França nenhum direito tem ao protectorado da ilha de Madagascar.

ROMA, 30 de novembro.

A Camara dos Deputados expulsou do seu seio o deputado Falleroni que recusou-se á jurar segundo a formula usada.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.º de dezembro de 1882.

—

(*) No telegramma hontem publicado deu-se um equivoco de versão para portuguez. O ultimo periodo deve ler se assim: « *A embaixada malgache vae solicitar a mediação da Inglaterra* », e não *da Allemanha* como sahio.

A Redacção.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.º de dezembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 25 minutos).

Falleceu o Barão de Petropolis, Manoel do Valladão Pimentel, commendador da ordem de Christo e official da ordem da Rosa.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DAS AVES

(*Transcripção*)

—

DESCRIPÇÃO DAS AVES

(*Continuação*)

5ª ordem—Pern'altas

As pern'altas, tambem denominadas ribeirinhas, por viverem, quasi todas, á beira d'agua, são caracterisadas pelo grande comprimento das pernas. O pescoço, em harmonia com o comprimento das pernas é, de ordinario delgado e comprido; teem tres ou quatro dedos, livres ou reunidos por uma membrana curta. São, o maior numero d'ellas, aves de arribação, communs em muitos pontos da Europa, e abundantissimas proximo do Equador. Dividem se em *corredoras* e *voadoras*.

PERN'ALTAS CORREDORAS.—Não voam estas aves e vivem constantemente no solo; o esterno não tem quilha, e as azas atrophiadas, carecem de remiges e de rectrizes, sendo as pennas desbarbadas e como que pelludas. Em compensação teem pernas extremamente musculosas e desenvolvidas, que lhes permittem correr velozmente. São, em geral, muito vigorosas e de avantajadas dimensões, sendo entre ellas que se encontram as maiores aves conhecidas.

As mais notaveis são a *abestruz*, a *ema*, o *casoar* e o *apteriz*. A abestruz (*struthio camelus*), encontra-se no interior da Africa e é notavel pela extraordinaria rapidez com que corre, o que faz com que os indigenas a utilizem como animal de carga; as pennas da cauda aproveitam-se na formação de enfeites e atavios para as damas; domestica-se facilmente.

A *ema* (*sthruthio americanus*), peculiar á America do Sul, é extramamente rapida na carreira como a abestruz, e igualmente docil; as pennas servem para pennachos e espannejadores.

O *casoar* (*struthio casuarius*), é caracterisado por um appendice osseo que tem na cabeça e que o distingue da abestruz e da ema, sendo maior do que esta e menor do que aquelle; habita nas ilhas Molucas, Java e Sumatra; timido e bravio, não é aproveitavel nem pela carne nem pelas pennas.

O *apteriz* (*apterix australia*), ave nocturna peculiar á Nova Zelandia, onde os indigenas lhe dão o nome de *kivikivi*, não excede em tamanho uma gallinha, tem o bico muito longo e estreito, e caracteriza-se principalmente pelas azas rudimentares reduzidas a uns simples cotos.

PERN'ALTAS VOADORAS.—Teem todas as aves que se incluem n'este grupo, a faculdade de voar, algumas com bastante velocidade e remontando a grande altura, outras com custo e deitando para traz as pernas, ao contrario das aves que temos estudado que as encolhem sobre o ventre quando voam.

As especies mais importantes são: a *batarda* (*otis tarda*), o *abibe* ou *abecuinha* (*tringa vanellus*), a *gallinhola* (*scolopax rusticola*), a *narseja* (*scolopax gallinago*), apreciadas todas como excellente caça e mais ou menos communs em Portugal; o *maçarico gallego* e o *maçarico real* (*scolopax laponica* e *arquata*) que ambos habitam as bordas do mar e as proximidades dos pantanos (sendo o primeiro commum em Portugal); o *ibis verde* (*tantalus falcinellus*) e o *ibis sagrado* (*tantalus ibis*), celebre pela veneração em que o tinham no antigo Egypto; a *cegonha branca* (*ardea ciconia*), commum em Portugal, no Alemtejo, notavel não só pela quantidade de animaes nocivos que destroe, como pelo effeito que une entre si os membros de uma mesma familia d'estas aves, tomadas pelos antigos como symbolo do amor filial; a *garça real* (*ardea cinerea*) e a *garça branca* (*ardea alba*) que ambas vivem á borda d'agua, tanto nas praias como nas ribeiras; o *grou ordinario* (*ardea grus*), grande ave de plumagem cinzenta e estatura esbelta, frequente em Portugal, no Alemtejo, e o *grou pantomima* (*ardea virgo*) peculiar ao sueste da Europa e Asia central, e notavel, este ultimo, pelo habito que tem, quando captivo, de gesticular e saltar, como se executasse alguma dança; o *frango de agua* ou *fura matto* (*rallus aquaticus*) e a *gallinha de agua* (*fulica chloropus*), tambem chamada *rabilla* ou *rabiscoelha*, aves communs em Portugal e apreciadas como saborosa caça; etc.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE NOVEMBRO

Actos:

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Caetano Salustio Coelho, guarda da illuminação publica desta cidade, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve, de conformidade com as informações do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas em officio de 18 de outubro proximo passado, sob n. 322, conceder-lhe 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Vidiciano de Mello, professor de ensino primario em Buique, e tendo em vista a informação n. 428 de 28 de outubro ultimo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve prorogar por 2 mezes com todos os vencimentos a licença ultimamente concedida ao peticionario.

— O vice presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 4º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, resolve determinar que no anno proximo futuro de 1882 os juizes de direito da comarca do Recife substituam se segundo a ordem abaixo declarada:

O juiz de direito do civel
1.º Commercio
2.º Orphãos
3.º Fazenda
4.º Provedoria

O juiz de direito do commercio
1.º Fazenda
2.º Provedoria
3.º Orphãos
4.º Civel

O juiz de direito da fazenda
1.º Orphãos
2.º Civel
3.º Provedoria
4.º Commercio

O juiz de direito de orphãos
1.º Provedoria
2.º Commercio
3.º Civel
4.º Fazenda

O juiz de direito da provedoria
1.º Civel
2.º Fazenda
3.º Commercio
4.º Orphãos.—Remetteu-se copia da portaria ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com o disposto nos arts. 3º e 4º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, resolve [illegible] que no proximo futuro anno de 1883 os juizes substitutos da comarca do Recife, cooperem com os respectivos juizes de direito e se substituam pelo modo seguinte:

O 1º substituto, bacharel Francisco Alves da Silva, será immediato supplente da vara especial do commercio.

O 2º substituto, bacharel Miguel de Figueirôa Faria, da do civel.

O 3º substituto, bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, da de orphãos.

O 4º substituto, bacharel José Jacintho Borges Diniz, da de provedoria

O 5º substituto, bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, da de fazenda.

Na substituição dos mesmos juizes se observará a ordem em que estão collocados.—Remetteu-se copia ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Providencie V. Exc. no sentido de demorar-se no termo de Agua Preta a escolta á que me referi em officio de 2 do corrente mez, até o encerramento do jury.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Remetto a V. Exc em resposta ao officio de 14 do mez findo, 4 exemplares da collecção das leis dessa provincia, sanccionadas no corrente anno.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Em additamento ao meu officio de 4 do corrente e de conformidade com a ordem do Ministerio da Marinha, em telegramma de hontem datado, declaro a V. Exc. para os fins convenientes e afim de fazer constar ao engenheiro Alinquant, que elle se prepare para montar a luz provisoria nos baixos das Roccas, levando todo o material e mantimentos necessarios para 6 mezes; que ensine aos dous guardas que alli ficarem, o uso do apparelho lenticular, não podendo, porem, a luz ser inaugurada em quanto não for annunciada pela directoria dos pharóes.

O director dos pharóes deverá partir da côrte com destino á esta provincia no paquete de 10 do corrente.

— Ao Dr. chefe de policia.—Providencie V. S. para que, do dia 9 do corrente em diante, seja apresentada ao Sr. presidente do Tribunal do Jury a escolta do estylo, composta de praças da Guarda Civica.—Communicou se ao presidente do Tribunal do Jury.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro á V. S., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 791 de 4 do corrente, que deve ser lavrado com o Visconde do Livramento o contracto de que tracta o officio desta Presidencia, de 2 deste mez, não obstante a falta de credito, á que allude o seu citado officio e que opportunamente se providenciará a respeito

— Ao mesmo.—Remetto á V. S. o aviso do Ministerio da Justiça, de 14 de setembro ultimo e mais papeis annexos, concernentes á transportes concedidos em vapores da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, afim de ter lugar a discriminação de despeza recommendada no mesmo aviso.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do aviso de 27 de outubro ultimo, n. 2,086, em que o Exm. Sr. ministro da marinha confirma o despacho desta Presidencia, indeferindo o requerimento de Albert Fredholm, capitão da barca sueca *Adolph Fredholm*, concernente ao pagamento do excesso de peso do material que conduzio para o pharol das Roccas, e de que tracta a informação dessa Thesouraria, de 9 de setembro deste anno, n 647.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. 3 ordens, sendo duas do Thesouro Nacional, ns. 173 e 174, e uma do Ministerio da Guerra, de 24 de outubro proximo passado.

— Ao juiz de direito da vara de capella e residuos.—Não tendo V. S. até esta data remettido á Secretaria desta Presidencia os mappas estatisticos, relativos ao anno passado, como lhe foi solicitado em officio circular de 10 de abril ultimo, declaro a V. S. que os referidos mappas devem ser, com a maior brevidade, encaminhados para a côrte, com os geraes que teem de ser organisados.—Igual ao juiz de direito da vara civel.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A' vista das informações desse Thesouro, de 9 de agosto e 20 de outubro ultimos, ns. 103 e 307, autoriso Vmc. a mandar escripturar no quadro da divida passiva a importancia de 110$500, á que tem direito o capitão Miguel Ferreira Velloso pelo tractamento de que fôra incumbido, dos presos recolhidos á cadeia de Caruarú, Gaudencio Antonio Duarte, João Francisco de França e Damião Cypriano de Barros, aos quaes se refere o officio desta Presidencia, de 20 de maio do corrente anno, que approvou a autorisação dada pelo delegado daquelle termo para o referido tractamento.—Remetto a Vmc a conta referente a essa despeza e informação da collectoria de Caruarú, á que allude o officio desse Thesouro, de 20 do mez findo, n. 307.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Para que possa ter andamento o requerimento que acompanhou o officio d'essa directoria de 27 de junho ultimo, sob n. 220, e em que o capitão honorario do exercito, Francisco José da Costa, pedagogo d'esse Arsenal, pede ser nomeado official da Ordem da Rosa, em remuneração dos serviços que prestou na guerra do Paraguay, cumpre que o peticionario, conforme determina o aviso do Ministerio da Guerra de 26 de outubro findo, apresente folha corrida, nos termos do decreto n. 89, de 31 de julho de 1841. O que declaro a Vmc para seu conhecimento e afim de fazer constar ao interessado.

— Ao mesmo.—Nos termos do aviso do Ministerio da Guerra de 11 de março de 1858 autoriso Vmc. a receber n'esse Arsenal uma caldeira do rancho do 14º batalhão de infantaria, mandada dar consumo por inservivel, segundo se verifica do incluso termo de incapacidade.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas

— Ao juiz de direito da comarca de Limoeiro—Constando de participação official feita a esta Presidencia, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro reassumio a 24 de outubro findo, o exercicio das funcções de seu cargo, sirva se Vmc. de declarar-me se deu alguma providencia, afim de proceder se á revisão do alistamento eleitoral d'essa comarca.

Portarias:

— Não tendo a Camara Municipal de Flores, até agora, remettido á secretaria d'esta Presidencia, o numero de districtos de paz que contém esse municipio, como lhe foi exigido, em officio circular de 18 de abril e 3 de agosto ultimos, recommendo á mesma Camara, que o faça com a maior brevidade — Igual ás Camaras de Jaboatão, Goyanna, Iguarassú, Rio Formoso e Floresta.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar á provincia do Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, chegado do sul o excabo de esquadra do 14º batalhão de infantaria, Cosme José Ribeiro, que por conclusão de tempo foi escuso do serviço do exercito a 10 de outubro findo; e bem assim a sua mulher Rosa Maria da Conceição. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, mande dar passagem de primeira classe, com o abate de quinze por cento, da estação do Brum á de Páo d'Alho e vice versa, [illegible] ao engenheiro da repartição das Obras Publicas Provinciaes, Antonio do Rego Netto, que alli vai apresentar os estudos e planta do respectivo cemiterio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente do Tribunal do Jury.—Rogo a V. S. que, por conveniencia do serviço publico, se digne dispensar de servir na actual sessão d'esse Tribunal, o 2º official do Archivo d'esta secretaria, Manoel Joaquim Corrêa de Araujo.

— Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou sciente, pelo seu officio de 2 d'este mez, sob n. 484, de haver o director d'essa instituição, João da Silva Lemos Guimarães, reassumido o respectivo exercicio em 31 de outubro findo.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 4 do corrente, no qual V. S. communica que o vapor *Jaguaribe*, em uma proxima viagem ao Presidio de Fernando de Noronha, fará escala, tanto na ida, como na volta, pelos baixos das Roccas, afim de remover se com maior presteza o restante das peças do pharol, que alli estava em construcção

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE NOVEMBRO

Actos:

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Eugenio Luiz Marinho, operario de terceira classe da officina de carpinteiro do Arsenal de Marinha, e tendo em vista a informação do respectivo inspector, de hontem datada, sob n. 412, resolve conceder lhe licença por tres mezes para tractar de sua saúde.

— O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commandante superior das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro, e a proposta do major commandante do 2º esquadrão de cavallaria, creado pelo decreto n. 7.586, de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido esquadrão os seguintes officiaes:

1ª companhia
Capitão, João Guilherme de Moura Coutinho.
Tenente, Joaquim José de Miranda.
Alferes, José Antonio Duarte.

2ª companhia
Capitão, José Correia de Oliveira Gaião.
Tenente, Faustino de Barros Lima.
Alferes, Thomé de Amorim Lima.

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a proposta do commandante do batalhão n. 38 do serviço activo da parochia de Sant'Anna de Bom-Jardim, creado pelo decreto n. 7,586, de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior
Tenente-ajudante, Manoel Cesar de Moura Coutinho.
Tenente-quartel mestre, Homem Bom da Cunha Souto Maior.

1ª companhia
Capitão, José Jovino de Faria Leite.
Tenente, Manoel de Faria Maciel Filho.
Alferes, Coriolano Gonçalves Guerra.

2ª companhia
Capitão, Abilio Aprigio de Souza Barboza.
Tenente, José de Faria Maciel.
Alferes, Francisco da Matta Aguiar.

3ª companhia
Capitão, Joaquim Bezerra Cabral.
Tenente, Miguel Antonio de Aguiar.
Alferes, Philomeno Norberto Gomes de Moura

4ª companhia
Capitão, Severino de Albuquerque Faria.
Tenente, Francisco Gomes de Albuquerque.
Alferes, José Germino Bezerra Cabral.

5ª companhia
Capitão, Elias José de Aguiar.
Tenente, Carlos Cezar Coutinho.
Alferes, João Pedro de Oliveira Pontes.

6ª companhia
Capitão, Manoel Correia de Crasto.
Tenente, Benedicto José de Aguiar.
Alferes, Antonio Christovão da Silva Pinto.

7ª companhia
Capitão, Francisco Ferreira da Silva.
Tenente, Clementino da Matta Ribeiro.
Alferes, Manoel Tertuliano Barboza Aguiar.

8ª companhia
Capitão, Brasilliano de Faria Maciel.
Tenente, Antonio Felippe Gonçalves Guerra.
Alferes, Philomeno de Faria Maciel.

— O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a proposta do major commandante da 7ª secção do batalhão da reserva das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro, creada pelo decreto n. 7586 de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para a referida secção os seguintes officiaes:

1ª companhia
Capitão, Manoel de Lemos Vasconcellos.
Tenente, Francisco Pessoa de Albuquerque Mello.
Alferes, Primo Feliciano da Fonseca.

2ª companhia
Capitão, José Bernardo da Cunha.
Tenente, Francisco Henrique de Castro Pimentel.
Alferes, Honorio de Faria Maciel.

3ª companhia
Capitão, José Carlos de Araujo Pessoa.
Tenente, João Francisco de Mello.
Alferes, Manoel Honorio Ferreira Lima.

4ª companhia
Capitão, Joaquim Gomes de Oliveira.
Tenente, Manoel Romualdo Junior.
Alferes, Jovino Alves de Freitas.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º promotor publico da comarca do Recife, bacharel Francisco Altino Correia de Araujo, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com o respectivo ordenado para tractar de sua saude; devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião de notas e escrivão do jury do termo da Escada, Hylario Urbano da Silva, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, para tractar de sua saude, onde lhe convier; devendo entrar no goso da referida licença, no praso de 15 dias.

—O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Liberata Maria da Conceição, professora de ensino primario no povoado Paiva, e tendo em vista a informação n. 425, de 26 de outubro findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve prorogar por 30 dias, sem vencimentos, a licença concedida ultimamente á peticionaria.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o ajudante do escrivão da receita do Thesouro, Antonio Milburges Saraiva Galvão, e tendo em vista a informação do respectivo inspector, de 30 de setembro ultimo, n. 259, e bem assim o parecer da Junta Medica Provincial, de 11 de outubro ultimo, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença com todos os vencimentos, afim de tractar de sua saude.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Deferindo os requerimento do cabo de esquadra do 14º batalhão de infantaria Manoel Rodrigues de Lima, do soldado do 2º batalhão da mesma arma, Joaquim Marinho Borges, do anspeçada José Paulino Bezerra, e do soldado [illegible] Francisco Lucena, da companhia de cavallaria desta provincia, autoriso V. Exc., á vista de sua informação n. 742, de hontem datada, a conceder-lhes permissão para aguardarem fóra da enfermaria militar, onde se acham, a decisão do Governo Imperial sobre suas baixas.

— Ao mesmo — Deferindo o requerimento do 2º cadete 1º sargento do 2º batalhão de infantaria, Joaquim Francisco Figueiroa de Faria, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 741. de hoje datada, a conceder-lhe licença por 3 mezes, para tractar de sua saude fora da enfermaria militar, conforme o parecer da junta que o inspeccionou de saude, e veio annexo por certidão ao dito requerimento.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De accordo com o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 28 de outubro ultimo, sob n. 40. é supprimido o lugar de coadjuvante de 4ª classe do serviço de escripturario da repartição encarregada da conservação dos portos, actualmente exercido por Francisco Furtado de Oliveira Cabral; o que communico a V. S. para os fins convenientes.—*Mutatis mutandis* ao engenheiro director da dita Repartição.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar nos termos da sua informação, de 3 do corrente, n. 784, a importancia de 280$000. constante da inclusa conta, proveniente de telhas, fornecidas por Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, para as obras do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação, de 6 do corrente. n. 792, mande V. S. pagar a Ferreira Guimarães & C., a quantia de 555$214, constante dos inclusos certificados e proveniente de objectos fornecidos para as obras da ponte Buarque de Macedo, nos mezes de março a maio deste anno.

— Ao mesmo.—A' vista do que expoz o brigadeiro commandante das armas, no officio junto, por cópia, de hoje datado, sob n. 740, recommendo a V. S. que providenciei no sentido de ser fornecida pela collectoria a etapa da escolta que seguio para o termo de Agua Preta, escoltando criminosos, que alli tem de ser julgados no jury — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao presidente do Tribunal do Jury.—Expondo o engenheiro director interino da Repartição encarregada da conservação dos portos e encarregado das obras publicas geraes, haver sido sorteado para servir na presente sessão desse Tribunal, e não ter quem o substitua no exercicio daquelles cargos, dirijo-me a V S no sentido de ser elle dispensado, attenta a razão exposta. —Communicou-se ao dito engenheiro.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. entregar á irmandade da matriz de Itamaracá, mediante fiança, nos termos da informação d'esse Thesouro, de 28 de outubro ultimo, n. 331, a importancia de 600$000, correspondente ao producto da 1ª parte da loteria n. 234, extrahida a favor da mesma matriz. Remetto a Vmc. o attestado exhibido pela dita irmandade.

— Ao mesmo.—Em vista do que allegaram o juiz dos feitos da fazenda e o respectivo substituto, em petição de hontem datada, declaro a Vmc que acham-se isentos da comprehensão da ordem d'esta Presidencia, de 28 de outubro ultimo, que mandou effectuar em duas partes o pagamento dos vencimentos dos empregados provinciaes os funccionarios do juizo dos feitos da fazenda, devendo por conseguinte ser a estes satisfeita integralmente a porcentagem que lhes couber da cobrança da divida activa.

— Ao mesmo.—Tendo á vista a informação prestada por Vmc. em officio de 3 do corrente, sob n 330, remetto-lhe o pedido em original, organisado pela Repartição das Obras Publicas, na importancia de 12:411$710, e relativo ás despezas realisadas no mez de setembro proximo passado, afim de que mande satisfazer opportunamente; providenciando para que se proceda desde já como propõe o engenheiro chefe da dita Repartição, no officio de 30 de outubro, sob n. 333, a que Vmc. allude; isto é, determinando que seja satisfeito integralmente o pedido correspondente ao mez de agosto e a metade da importancia devida com relação ás obras da estrada de Palmares a Bonito; conforme resolveu esta Presidencia em 28 de outubro proximo passado. — Communicou se ao engenheiro da Repartição das Obras Publicas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Autoriso Vmc. a prorogar por 30 dias o praso marcado a Idalina Alice de Albuquerque, afim de tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario em S. Vicente, para a qual foi nomeada professora. Assim respondo ao seu officio n. 434, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 430, de 3 do corrente mez, que o caixão contendo medicamentos homeopathicos e allopathicos deverá ser devolvido ao inspector da Saúde Publica, afim de serem opportunamente aproveitados. — Communicou-se ao inspector da Saúde Publica.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. concertar os utensilios das guardas de Palacio, Thesouraria de Fazenda e Enfermaria Militar, constantes do pedido annexo, que acompanhou o officio do brigadeiro commandante das armas, de hontem datado, sob n. 736, visto como os ditos utensilios podem continuar a servir, conforme se verifica do incluso parecer da commissão que os examinou. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Providencie Vmc. para que sejam feitos os reparos e asseio precisos no compartimento d'este Palacio onde estaciona o ajudante de ordens da Presidencia.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Respondo ao officio n. 1 621, de 27 de setembro ultimo, declarando a Vmc. que deve se não só conservar o destacamento policial existente em Granito, mas tambem constituir outro em Exù, se fôr possivel.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Taquaretinga. — Constando-me que, em virtude de algumas occurrencias dadas na séde d'essa comarca hesita Vmc. em continuar no exercicio de seu cargo, recommendo lhe que se mantenha n'elle, até que ahi chegue o Dr. José Tavares da Cunha e Mello, nomeado juiz de direito effectivo, a quem hoje officio n'esse sentido.

— Ao Dr. José Tavares da Cunha Mello.—Tendo sido Vmc. nomeado para o lugar de juiz de direito da comarca de Taquaretinga, onde actualmente não estão em exercicio os respectivos juizes lettrados, e achando-se a ordem publica ameaçada em consequencia de varios factos que alli têm occurrido, convém que Vmc com a possivel brevidade tome posse do referido lugar.

— Ao promotor publico da comarca do Brejo.—Para que proceda nos termos da lei contra quem de direito, transmitto a Vmc as inclusas copias dos officios que em 6 e 11 de outubro findo dirijiram-me o juiz de direito d'essa comarca e o Dr. chefe de policia, relativamente aos factos occorridos em uma diligencia policial feita em Jacararú para a captura de ladrões de cavallos.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal do Brejo que approvo a arrematação dos impostos constantes do termo annexo ao seu officio, a que respondo, de 3 de outubro findo.

— Approvo a arrematação dos impostos constantes do termo annexo ao officio que a Camara Municipal de Gloria de Goitá dirigio-me em 26 de outubro ultimo.

Declaro, porém, á Camara que o imposto sobre bebidas espirituosas deve ser cobrado de conformidade com o § 62 do artigo 45 da lei n. 1.717 do corrente anno e não de accordo com o § 17, segundo se deprehende do predito termo.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar transporte á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, ao individuo Manoel Antonio da Silva, que consta ser desertor da armada, conforme solicita o commandante da canhoneira *Ypiranga*, em officio n. 203, de hontem datado, em virtude de ordem do commandante do 2º districto naval.—Communicou se ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Jaguaribe*, 5 caixões contendo artigos de fardamento, destinado ás praças do 2º batalhão de infantaria, alli destacadas.

Os ditos caixões medem 218 palmos cubicos —Communicou-se ao commandante das armas.

— *Mutatis mutandis* aos baixos das Roccas, por conta do Ministerio da Marinha, 4 caixas contendo oito latas de kerosene, medindo 218 decimetros cubicos.—Communicou-se ao Arsenal de Marinha.

Circular ás Camaras:

Em virtude de recommendação do Ministerio do Imperio, contida na circular n 5,511 de 27 de outubro findo, chamo a attenção da Camara Municipal de... para o decreto n. 8,716 do mesmo mez, constante do impresso junto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante superior da guarda nacional de Goyanna.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 4 de setembro findo, que para o 42 batalhão do serviço activo da guarda nacional dessa comarca foram nomeados os officiaes mencionados na portaria de 3 do corrente mez, publicada no *Diario de Pernambuco*, de 5.

— Ao gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 6 do corrente, com o qual V. S. enviou o balancete das operações realisadas por essa Caixa Filial no mez de outubro proximo passado.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm Sr. vice-presidente, accuso o recebimento do officio de 4 do corrente, sob n 161, em que V. S. communica que o engenheiro ajudante dessa repartição fiscal entrou nessa data no goso da licença de 3 mezes, que pelo mesmo Exm. Sr. lhe foi concedida.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE NOVEMBRO

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com a informação do inspector do Thesouro, de 30 de agosto ultimo, n. 157, negar provimento ao recurso interposto por H Burle & C. do julgado da junta de fazenda que confirmou o despacho do Consulado, obrigando os recorrentes ao pagamento do imposto provincial de consumo pelos chapéos do Chile que receberam do Pará no vapor nacional *Ceará*, em maio do corrente anno, quando se achava ainda em vigor a lei do orçamento do exercicio de 1881—82, visto ter-se dado entrada daquella mercadoria na provincia, depois de introduzida no Pará, e por conseguinte não ser applicavel ao caso o aviso de 30 de junho proximo passado, a que alludem os mesmos recorrentes.

Ordena que se remetta cópia do presente acto do Thesouro Provincial para os devidos fins.—Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu Paulina Marcelina de Almeida, professora do ensino primario de Casa Forte, e tendo em vista a informação do inspector geral de instrucção publica, n 417, de 21 de outubro findo, e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria 2 mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta feita pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em officio de 4 do corrente, sob n. 165, resolve nomear José Candido de Souza para exercer interinamente o lugar de ajudante do mesmo engenheiro, durante o impedimento do effectivo, Eduardo Macedo de Azambuja, que se acha no goso de licença; percebendo uma terça parte do respectivo vencimento, á vista do disposto no § 1º artigo 2º combinado com o artigo 7º do decreto n. 4,484 de 7 de março de 1870.—Communicou-se ao engenheiro fiscal e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,318, de 8 do corrente, resolve nomear os cidadãos Antonio Affonso de Mello e Felismino de Oliveira Maciel para os lugares vagos de subdelegados e 2º supplente do 1º districto de Ponte de Pedra do termo de Goyanna, na ordem em que se acham.—Remetteram-se os titulos ao chefe de policia.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Providencie V. Exc. no sentido de ser apresentada amanhã ás 8 horas do dia, na Casa de Detenção, uma escolta sufficiente afim de conduzir seis sentenciados até o presidio de Fernando de Noronha, donde deverão regressar outros. - Expedio-se ordem ao gerente da Companhia Pernambucana e fizeram-se as competentes communicações.

— Ao mesmo.—Declaro á V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que submetto á consideração do Ministerio da Guerra o officio que acompanhou o de V. Exc., de 7 do corrente, sob n. 739, no qual o major presidente da commissão encarregada de examinar o material de artilharia das fortalezas armadas e desarmadas desta provincia mostra a impossibilidade em que se acha a mesma commissão de trabalhar em vista dos meios de transporte postos á sua disposição.

— Ao mesmo.—Deferindo os requerimentos dos soldados do 2º batalhão de infantaria Antonio José de Oliveira e João Baptista de Souza, autoriso V. Exc., á vista de sua informação n. 745, de hontem datada, a conceder-lhes permissão para aguardarem fóra da Enfermaria Militar, onde se acham, a decisão do governo imperial sobre suas baixas.

— Ao mesmo.—Communico a V. Exc., em solução ao expendido no seu officio de 10 de outubro ultimo n. 693, que nesta data solicito por telegramma, do Exm. Sr. ministro da guerra os creditos precisos para pagamento reclamado por Francisco Pinto de Magalhães, fornecedor de viveres aos corpos da guarnição.

— A' Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o Dr. José Baptista Gitirana exerceu de 1 a 15 de outubro findo o cargo de secretario da provincia.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Faça V. S. regressar para a Casa de Detenção desta capital, conforme solicita o Dr. juiz de direito das execuções criminaes em officio n. 315 de hoje, os sentenciados mencionados na relação junta por copia.—Communicou se ao juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Faça Vmc. conduzir, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio n. 743, de hontem datado, do quartel das Cinco Pontas para bordo do vapor *Jaguaribe*, que larga amanhã para o Presidio de Fernando de Noronha, cinco caixões contendo artigos de fardamento destinados ás praças do 2º batalhão de infantaria alli destacadas.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao director interino da repartição encarregada da conservação dos portos.—Para resolver acerca do que Vmc. propõe em officio de 20 de outubro proximo passado, sob n 124, convém que me envie uma relação do ferro velho existente nos armazens dessa repartição e caes do Ramos.

Portarias:

— Informe a Camara Municipal do Recife a respeito do assumpto da publicação feita hoje na *Revista* do *Diario de Pernambuco*, sob o titulo *E' curiosissimo*, transmittindo cópia da acta da sessão da mesma Camara hontem celebrada.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ao Presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Jaguaribe*, cinco reparos a onofre e duas lanadas, com destino á fortaleza daquelle Presidio.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ao Presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Jaguaribe*, as praças constantes da inclusa relação por copia, as quaes para alli destacam; e bem assim as quatro julgadas em conselho de guerra, que no mesmo Presidio vão aguardar as respectivas sentenças. —Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

Circular:

— Aos juizes de direito e substitutos desta capital.—Chamo a attenção de V. para as duas portarias de 7 do corrente mez, hoje publicadas no *Diario de Pernambuco*, determinando o modo das substituições dos juizes de direito e substitutos da comarca desta capital no anno proximo futuro de 1883

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que no seu officio n. 333 de 6 do corrente a que se annexa a folha dos senhores deputados que compareceram ás sessões de 3 a 6 deste mez, proferio hoje o despacho seguinte:—« Remettido ao Sr inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins. »

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 4 do corrente, sob n. 338, em que V. S. communica ter mandado passar certificado do pagamento das duas primeiras prestações a que tem direito o arrematante da obra de canalisação das camboas do Manguinho e Tacaruna, por se achar quasi concluida, excepto a parte que foi embargada.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que no requerimento de Nicoláo Tolentino Cavalcante e Emiliano Brito de Araujo, a que se refere uma informação de 20 de outubro proximo passado, sob n 323 bis, foi hoje proferido o seguinte despacho:—« O curso de mathematicas do Lycêo de Artes e Officios não póde ser considerado o mesmo que funccionou na Escola Modelo; e foi creado como se infere da lei n. 1,673 para instrucção da classe operaria da sociedade de Artistas Mechanicos e Liberaes, e que só póde comparecer á noite, e se a mesma lei mandou annexal-o á repartição das Obras Publicas, foi para maior regularidade do serviço Segundo a informação dessa repartição, acham se matriculados mais de cincoenta alumnos de differentes idades e profissão, e, se o curso do professor Victor Fournié pai funccionava 5 e 6 horas durante o dia, era por vontade deste e não porque lhe fosse imposto no respectivo contracto. Conseguintemente funccionando o curso actual duas horas á noite, tempo aliás regular, professando-se n'elle por ora as materias possiveis de accordo com a capacidade

ILEGÍVEL

MUTILADO

dos alumnos presentemente; e achando se os supplicantes, como consta da dita informação, em condições de frequentar cursos superiores, deverão procurar outras instituições. A' vista do exposto nada ha que deferir. »

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao seu officio de 22 de outubro proximo passado, sob n. 148, 56 passes impressos de ida e igual numero de volta, em substituição aos 112 passes gratuitos dados pelas autoridades policiaes nos carros dessa estrada de ferro, durante os mezes de agosto e setembro anteriores, inclusive cinco solicitados pelo subdelegado do 2º districto da freguezia de S. Lourenço da Matta.

Manda o mesmo Exm. senhor declarar lhe que, segundo informou o Dr. chefe de policia, esta autoridade officiou áquelle subdelegado no sentido de não continuar a requisitar passagens gratuitas nessa via ferrea, por se achar o seu districto fóra da zona por ella percorrida.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S. que por despacho de hontem concedeu licença a Antonio Faustino de Araujo, que se acha doente de beriberi, para ir ao Presidio de Fernando de Noronha, pagando a respectiva passagem.—Communicou-se ao brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO

Abaixo assignados, alumnos mestres do 2.º anno da Escola Normal d'esta provincia.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Alberto da Silva Miranda.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Antonio Juvino da Fonseca.—Exhiba o supplicante seu titulo de vitaliciedade para ser deferido.

Companhia Recife Drainage.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Carlos Camillo Carlini.—Informe o Sr. inspector da Thesouria de Fazenda.

Caetana Maria Senhorinha.—A' supplicante não é pessoa competente para requerer, pelo que nada ha que deferir.

José Francisco dos Santos Miranda.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Germano de Miranda Satyro.—Ao Sr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho para informar.

Manoel Fernandes da Costa Torres e José Antonio da Costa.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Pedro Gomes da Silva, Francisco Manoel Gomes e Marcos Ribeiro Xavier.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Elias Baptista da Silva.—Indeferido, á vista da informação do engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Maria Joaquina B. Monteiro.—Relevo a Multa imposta á supplicante.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1 de dezembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,406 - Secretaria da Policia de Pernambuco em 1 de dezembro de 1882. - Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Luiz Jacintho Pessoa, por offensas á moral publica; Eloy, escravo de Candido Gonçalves Ferreira, a requerimento de seu senhor; Fortunato Francisco de Souza Alves, José Gomes do Nascimento Alfredo José Ferreira da Gama, Altino Corbeniano Adorno e Cosme Monteiro de Queiroz, por disturbios.

— Pelo subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, foi remettido ao juiz de direito do 4º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Antonio Alves Barbosa, autor dos ferimentos graves praticados no dia 16 do mez findo na pessoa de Zeferino José de Sant'Anna.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE NOVEMBRO

Joaquim Pires da Silva.—Deferido, tomando-se por termo a fiança para habilitar a garantia de bilhetes de loterias.

Maria Ignacia Ferreira da Costa.—Deferido nos termos das informações.

Vigario Joaquim Antonio de Siqueira Torres.—Approvadas as contas de applicação do beneficio da 2ª parte da loteria da matriz de Leopoldina.

Manoel Pereira da Costa Borboleta.—Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito dos anteriores inquilinos da casa n. 67 a rua do Barão do Triumpho, visto provar não ser successor no estabelecimento.

Vigario Joaquim da Cunha Cavalcanti.—Approvadas as contas de applicação do beneficio das 5ª e 6ª partes da loteria da matriz do Bonito.

Antonio Leoncio Ribeiro.—Deferido de accordo com as informações.

Contas da 126ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Contas da 127ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Contas da 128ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

José Francisco de Figueiredo.—Approvadas as contas da applicação do producto do beneficio da 9ª parte da loteria a favor das obras da igreja do Senhor Bom Jesus da Vissacra da Santa Cruz.

Antonio Adolpho Borges Leal.—Ao Sr. contador para as devidas notas da portaria de licença.

Antonio Ignacio Pereira Coelho.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e á Secção do Contencioso para lavrar-se termo definitivo de contracto.

Antonio Adolpho Coelho de Arruda.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter resolvido a suspensão do exercicio da cadeira de italiano no Gymnasio.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Antonio de Araujo Alcoforado.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando a rescisão do contracto do pontilhão do Porto da Madeira em Beberibe.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Dr. Affonso de Albuquerque Mello.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Commendador José João de Amorim.—Ao Sr. contador para passar-se portaria de recolhimento de accordo com a ordem infra e do documento junto.

Officio do collector de Aguas-Bellas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Baptista Boaventura Rodrigues d'Almeida.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Dr. Americo Fernandes Trigo de Loureiro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Antonio Alves Lebre.—A' Secção do Contencioso para chamar por praso de 8 dias ao recolhimento da multa imposta pela Repartição das Obras Publicas, findos os quaes sem satisfação da respectiva importancia, extraia-se conta para cobrança executiva.

Silvino Antonio Rodrigues.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Ponto da Secretaria da Presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do collector do Brejo.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Vicente Joaquim de Miranda.—Informe o Sr. contador.

Antonio Claudio Vieira de Moraes.—Informe o Sr contador.

— DIA 1 DE DEZEMBRO —

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Ao Sr. contador para passar-se portaria de entrega.

Officio do director da Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Ponto da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. contador.

Ponto da Secretaria da Instrucção Publica.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ponto da Bibliotheca.—Ao Sr. thesoureiro pra os fins convenientes.

Officio do Dr. bibliothecario.—Informe o Sr. contador.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Entregue-se a quantia de 200$000, correspondente a gratificação do mez findo como fiscal da companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Ponto do Gymnasio.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Pedido de porta.—Satisfaça-se.

Lourença Balbina de Carvalho Montarroyos.—Certifique se.

Pret da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz ás estações da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. contador.

Candida Olindina Soares de Oliveira.—Certifique se.

Jacintho Martyr de Oliveira.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Ponto da Casa de Detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Francisco Pacifico do Amaral.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe a Secção do Contencioso.

Pret da Guarda Civica.—Pague se.

Folha de officiaes da Guarda Civica.—Pague se.

Folha d'agua e luz da Guarda Civica.—Pague-se.

Maria Ignacia Ferreira da Costa.—Pague-se.

Ponto dos guardas da illuminação.—Ao Sr thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Secretaria da Assembléa.—Ao Sr thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Escola de Mathematicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Irmandade de Nossa Senhora do Pilar de Itamaracá.—Entregue se o producto da 1ª parte da loteria da matriz de Itamaracá.

Ponto do Consulado.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do Sr. desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Manoel Pereira da Costa Borboleta.—A Secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Joaquim Pires da Silva.—A' Secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

José Francisco de Figueiredo.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação das contas de applicação do producto da 9ª parte da loteria do Senhor Bom Jesus da Vissacra.

Manoel Joaquim de Castro Madeira.—Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas da portaria de licença.

Vigario Joaquim Antonio de Siqueira Torres.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação das contas de applicação do beneficio da 2ª parte da loteria da matriz de Leopoldina.

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz aos quarteis do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Vigario Joaquim da Cunha Cavalcanti.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação das contas de applicação do beneficio das 5ª e 6ª partes da loteria da matriz do Bonito.

Contas da 126ª parte da loteria da Santa Casa de Misericordia.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 127ª parte da loteria da Santa Casa.—Identico despacho.

Contas da 128ª parte da loteria da Santa Casa.—Identico despacho.

Antonio Leoncio Ribeiro.—Pague se

Officio do collector nomeado para a collectoria da Gloria de Goitá.—A' Secção do Contencioso para juntar ao processo de fiança.

José Cordeiro dos Santos.—Informe o Sr. contador.

Officio do regedor do Gymnasio.—Informe o Sr. contador.

REVISTA DIARIA

Suspensão de subvenção—Pela seguinte communicação feita ao Thesouro, vê se que se acha suspensa a subvenção votada para o *Brazil Agricola*:

« 3ª Secção Palacio da Presidencia da provincia, em 1 de dezembro de 1882.—Não permittindo o estado actual das finanças da provincia a subvenção mensal de 500$000, votada para a publicação do *Brazil Agricola*, de propriedade de Francisca Maria Duprat, declaro a Vmc., para os fins convenientes, que fica suspensa, a contar do 1º de janeiro proximo futuro, essa mesma subvenção. Deus guarde a Vmc. *Francisco Maria Sodré Pereira.*—Sr. inspector do Thesouro Provincial.»

Acto de generosidade. — Registramos com satisfação a seguinte correspondencia trocada entre S. Exc. o Sr. Barão de Tabatinga, deputado pelo 4.º districto, e a Presidencia.

« *Recife, 15 de novembro de 1882.* — *Illm e Exm Sr.* — Nesta data faço cessão do subsidio e ajuda de custo que competem como membro da Assembléa Legislativa Provincial pelo 4.º districto, desde o dia 30 de setembro proximo passado, até o fim da prorogação da sessão convocada extraordinariamente, em beneficio da provincia, em virtude da crise financeira em que se acha a mesma provincia, em consequencia da falta de arrecadação dos direitos de consumo repentinamente suspensos, o que levo ao conhecimento de V Exc afim de providenciar a tal respeito como bem lhe approuver.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr Dr Antonio Epaminondas de Barros Correia, digno vice-presidente da provincia.—*Barão de Tabatinga* »

« *4.ª secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 18 de novembro de 1882* — Communicou V. Exc. a esta Presidencia, por officio de 15 do corrente, que fez cessão, em favor da provincia, do subsidio e ajuda de custo que lhe competem, na qualidade de deputado pelo 4.º districto á Assembléa Legislativa Provincial, desde o dia 30 de setembro até o fim da prorogação da sessão da mesma Assembléa, convocada extraordinariamente para o referido dia 30.

« Tendo feito constar ao Thesouro Provincial a communicação de que me occupo, resta-me agradecer a V. Exc. o alludido acto de generosidade.

« Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Maria Sodré Pereira* —Sr. Barão de Tabatinga.»

Releva notar que não é a primeira vez que S. Exc. o Sr. Barão de Tabatinga faz uma tal offerta

Jury do Recife.—[illegible] hontem julgados os réos afiançados [illegible] Francisco da Costa e Antonia Luiz de [illegible], accusados de haverem com um terceiro, subtrahido diversos despachos do archivo d'Alfandega d'esta cidade.

Foram patronos dos réos os Drs. [illegible] Justino de Souza e Olympio Marques da Silva.

O jury de sentença absolveu unanimemente a ambos os accusados.

Em seguida foi julgado o réo João Carneiro da Cunha, accusado de haver em 6 de agosto de 1879, na freguezia da Varzea, assassinado ao preto Caetano, escravo do Dr. Pinto Pessoa.

Defendeu o réo o Dr. Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond. O jury condemnou o réo á pena de galés perpetuas, appellando o presidente do tribunal e o defensor do réo para a Relação.

Não havendo mais processos preparados para julgar, foi encerrada a 5ª sessão ordinaria do jury do corrente anno.

Noticias do Pará — O vapor *Cyphrenes*, hontem entrado do norte, trouxe-nos folhas do Pará até 19 do corrente, dous dias mais do que as trazidas pelo brasileiro, que ultimamente passou para o sul. Eis o que colhemos:

Na cidade de Iguape, o Sr José Custodio da Silva Guimarães libertou 26 escravos seus.

— Diz o *Diario do Grão Pará* que no dia 10 existia nos cofres da provincia 403:129$427 em moeda.

— Sob o titulo *Afogados* diz o *Diario* referido de 19:

« As 7 horas da noite do dia 16 do corrente foi encontrado na ponte do Reduto o cadaver do portuguez Albino de Magalhães.

« O 2º delegado tendo conhecimento do facto dirigio se ao lugar com os peritos afim de ser feito o respectivo corpo de delicto, os quaes declararam ser indispensavel a autopsia visto ter sido a morte causada por uma congestão occasionada por um banho que tomava Magalhães.

« O espolio do finado foi arrecadado pela mesma autoridade e depositado em poder do cidadão portuguez José da Cunha Parede com sciencia do respectivo consul.

« — Na manhã do mesmo dia foi tambem encontrado o cadaver de Boaventura de tal, tripolante do vapor *Arary*, em frente ao trapiche da companhia do Amazonas.

« O subdelegado do districto mandou fazer o respectivo corpo de delicto. »

Faculdade de Direito—O resultado dos actos de hontem foi o seguinte:

3.º anno

Gomes Martins Fontes plenamente.
Candido José de Lemos, idem.
Germano Haslocher, distincção.
Rufino Coelho do Rego Barros, idem.
João Coelho Gonçalves Lisboa, plenamente.
Lindolpho Ernesto Alvares, idem.
Agostinho José d'Oliveira J., simplesmente.
Pedro Baptista do Espirito Santo, plenamente.
Antonio do Carmo Seraphim e Silva, simplesmente.

Collegio das Artes—Até 30 de novembro foi o seguinte o resultado dos exames de portuguez:

Distinctos	4
Plenamente	25
Approvados	68
Reprovados	62
Faltaram a prova oral	21
	180

— O resultado dos exames de francez, do dia 1 de dezembro, foi o seguinte:

José Thomaz da Cunha Vasconcellos, plenamente
Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, approvado.
Julio Danim Lobo, idem.
José Gonçalves Rodrigues, distincção.

Não compareceram a prova oral 10 e sahiram reprovados 4

— Hoje serão chamados a exame de francez os seguintes senhores:

Manoel Horacio Barbosa de Miranda.
Ovidio Cavalcante de Albuquerque.
Olavo Bezerra Cavalcante
Olympio Symphronio dos Santos Falcão.
Pedro Ignacio Themudo Lessa.
Pedro Gomes de Mattos.
Pedro Pinto de Queiroz.
Pedro Paulo dos Santos Filho.
Pedro Tavares de Mello.
Rodolpho Pereira Brandão.
Symphronio de Moura Barros.
Simplicio da Cruz Ribeiro Junior.
Sezenando Valente Carneiro da Cunha.
Sebastião Accioly Pereira Bastos.
Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Thomaz de Lima Duarte.
Thomaz de Aquino Viegas.
Thomaz Lins Caldas Filho.
Thomaz Segismundo de Almeida Barros.
Thomé da Silva Ribeiro.

Festa de N. Sra. da Conceição no Poço—Não obstante os esforços do Revm. vigario da freguezia do Poço da Panella e de alguns devotos, a commissão vio-se obrigada a transferil-a para o anno, em vista de serios obstaculos ter encontrado. Ella espera que em 1883 será mais bem succedida.

Almanack litterario e charadistico—Acaba de chegar de Lisboa este Almanack para 1883. Contém variadissimos artigos e um prologo do Sr. M. Pinheiro Chagas, sendo adornado com diversos artigos, poesias e charadas

O Sr. Ribeiro da Silva é nesta cidade o correspondente desta obra.

Navio encontrado—Communicou o capitão do patacho nacional *D Antonia*, procedente do Rio Grande do Sul, que hoje, 1º de dezembro, encontrara ás 8 horas da manhã, na latitude 19º 21' 35" e longitude O. de Greenwich, 34º 45' 27" o brigue hespanhol *Francisco*, procedente de Montevidéo com destino a Calanzas, e contava 14 dias de viagem, e estavam todas de perfeita saúde, assim como que lhe recommendassem aos Srs. Amorim Irmãos & C, e José da Silva Loyo & Filhos. Tudo isto foi dito por meio dos signaes do codigo mercante.

Companhia do Beberibe.—Teve lugar hontem a reunião em assembléa geral, dos accionistas d'esta Companhia, para o fim de resolver se não só acerca dos meios praticos de realisar as novas obras á que está ella obrigada, mas tambem acerca de uma proposta de alienação do seu activo e passivo e onus e regalias que fazem objecto do seu contracto e privilegio.

Depois de approvada a acta da sessão anterior, com uma observação do Sr. Dr. Figueirôa, foram lidos dous pareceres, um subscripto pelo Sr. J. I. de Medeiros Rego, concluindo que as obras fossem feitas por arrematação, e os capitaes levantados parte por emprestimo e parte por emissão de apolices, na conformidade da recente lei sobre as sociedades anonymas; e outro, assignado pelo Sr. D. José Eustaquio Ferreira Jacobina, resumindo o pensamento da commissão adrede nomeada, e concluindo que as obras fossem feitas por arrematação, e as sommas levantadas por emprestimo sendo elle vencido quanto ao primeiro ponto.

Sendo postas em discussão essas conclusões, fallou o Sr. Medeiros Rego sustentando o seu parecer; depois do que, e á requerimento de um accionista, foi lida uma proposta firmada, por diversos, o sentido de não ser alienada a empreza, e de serem as obras feitas por administração e os capitaes para ellas obtidos por emprestimo.

A' requerimento do Sr. Dr. José Bernardo, leu-se tambem uma proposta de um grupo de capitalistas de Londres, apresentada pelo Sr. Felippe Needham, offerecendo-se assenhorear se da empreza, por alienação d'esta, mediante certas clausulas.

O Sr. Dr. Coimbra, pela ordem, requereu que a referida proposta não fosse sujeitada á debate ou d'elle fosse retirada, visto não se achar firmada.

O Sr. Dr. Jacobina, depois discorrer sobre o assumpto do seu parecer, requereu que fosse tambem lida uma proposta sua, formulada em quesitos, de facil resposta; no que foi satisfeito, sendo toda essa materia posta em discussão conjunctamente.

Travou se animado, e por vezes acalorado debate, em que tomaram parte os Srs. Dr. Figueirôa, João Amorim, Dr Jacobina (2 vezes). Dr. Bandeira de Mello (3 vezes) e Dr. José Bernardo manifestando se geralmente pensamento hostil á proposta de alienação da empreza.

Por fim, encerrado o debate, e retirado á pedido do seu autor o requerimento para não ser discutida essa proposta, foi ella posta á votos e rejeitada por unanimidade em votação symbolica.

Submettida, em seguida, á votação a conclusão dos pareceres relativa ao modo de serem feitas as obras, foram apurados [illegible] votos em pró da arrematação ou contracto e [illegible] em pró da feitura d'ellas por administração, triumphando este ultimo alvitre.

Sujeitou tambem á votação a conclusão relativa ao modo de levantamento dos capitaes, foram apurados: 47 votos em pró da idéa de simples emissão de apolices, 257 em pró do emprestimo e emissão simultaneamente, e 381 em pró do emprestimo simplesmente, triumphando esta ultima idéa.

Assim, e em conclusão, a assembléa geral dos accionistas, á que concorreram mais de 100 destes, dos quaes alguns se retiraram antes das ultimas votações, deliberou: 1.º não alienar a empreza; 2.º construir as novas obras por administração; 3.º levantar um emprestimo até a concurrencia da quantia precisa para essas novas obras á que está obrigada pela innovação do contracto.

A reunião, que começara ao meio dia, terminou depois de 4 horas da tarde.

Accidente - Hontem, ás 8 horas da manhã, foi á casa de residencia do Sr. Dr. Souza, afim de ser curado, o pardo Pedro José do Monte, que tinha a mão direita machucada.

Referio elle ao estimavel e prestimoso medico que, estando a trabalhar n'um guindaste na estação de Fora de Portas, da via ferrea do Limoeiro, foi apanhado pelo cylindro d'esse apparelho, que lhe causou esse mal.

O Sr. Dr. Souza medicou-o, retirando-se elle em paz.

Theatro Santa Isabel.—Hoje á noute haverá espectaculo de galla neste theatro para solemnisar o 57º anniversario natalicio de S. M. o Imperador. Depois do hymno nacional tocado pela orchestra em scena aberta, representar-se-ha o drama em 4 actos *Coração de Marinheiro.*

Theatro Santo Antonio.—Amanhã neste theatro constará o espectaculo das operetas *Comi o meu amigo, Paulo e Virginia* e a *Rainha Crinoline*, além da *Tonadilla Hespanhola.*

Historia Universal por Cesar Cantu—Desta importante obra que se publica em Lisboa acaba de chegar a caderneta n. 101 e 102 correspondente ao mez de novembro, trazendo este summario:

Cap. 16—Republica Ingleza, cap. 17—A restauração ingleza, cap. 18 - Guilherme 3º e Anna. cap. 19—Litteratura ingleza; jurisconsultos, cap. 20—Allemanha, cap. 21—Os turcos, cap. 22—Hungria e Transylvania, cap. 23 — Scandinavia, cap. 24—Polonia, cap. 25 Russia & Romanof, cap. 26—Hespanha e Portugal—Felippe IV.

Vem esta caderneta acompanhada de duas estampas: 1ª—Luiz XIV de França, 2ª—O Brasil.

Movimento do porto do Recife—No proximo findo mez de novembro foi este o movimento do porto do Recife:

Entraram do exterior
14 vapores lotando 21.472 toneladas
53 navios de vela » 15.621 »
Entraram dos portos do imperio
19 vapores lotando 24 072 toneladas
41 navios de vela » 11 274 »
Dando para total das entradas
33 vapores lotando 48.814 toneladas
94 navios de vela » 26.895 »
Sahiram para o exterior
14 vapores.
31 navios de vela.
Sahiram para os portos do imperio
20 vapores.
50 navios de vela.
Dando para total das sahidas
34 vapores.
81 navios de vela.

Instituto Archeologico.—Ante-hontem á 1 hora da tarde, reunio-se o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano em sessão extraordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Cicero Peregrino, Aristarco Cavalcante, Lopes Machado, José Hygino e A. Craven e os Srs. Augusto Cesar major Codeceira, servindo de 1º secretario e Augusto Costa, de 2º.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. 1º secretario mencionou o seguinte:

Um volume encadernado, 1º tomo dos Annaes do Observatorio Imperial do Rio de Janeiro, offertado pelo Dr. Lacaille.

Diversos jornaes d'esta e de outras provincias; pelas respectivas redacções.

O Sr. Dr. Aristarco Cavalcante communica que a commissão incumbida de comprimentar S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, cumprio o seu dever, declarando S Exc. que prestaria todo o apoio possivel ao Instituto.

O Sr. Dr. José Hygino propõe a compra de uma importante collecção de livros rarissimos sobre a historia e geographia do paiz, que se acha exposta á venda, E sendo resolvido fazer se acquisição d'aquelles que o Instituto não possua, nomeou se uma commissão composta dos Srs.: conselheiro Quintino de Miranda, Drs. Aristarco Cavalcante e José Hygino, commendador Miranda Leal, major Codeceira e Augusto Cesar, não só para realisar a quantia necessaria, como tambem para examinar os livros e preço.

Veio á mesa uma proposta, a qual, depois do respectivo parecer, foi votada por escrutinio, sendo eleito socio effectivo do Instituto. o Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

Nada mais havendo á tractar-se levantou se a sessão.

Eleição de confraria. — Eis como ficou organisada a nova mesa da irmandade das Almas da matriz de S. José do Recife:

Juiz o Illm. Sr. Modesto Coelho do Rego.
Escrivão o Illm. Sr. Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Thesoureiro o Illm. Sr. José Antonio Pereira da Silva Junior.
Procurador geral o Illm Sr. major José Elias de Oliveira
1º procurador o Illm. Sr. Manoel Gonçalves dos Santos Pereira
2º dito o Illm. Sr. Orestes da Costa Rego Monteiro.
Mesarios os Illms. Srs. Olympio de Souza Galvão, Antonio Alves Villela, Dr. José Alves Cavalcante, Vicente José da Silva, Bento de Souza Mira, Manoel Bento Pinheiro, Marcolino Antonio Alves de Brito, Manoel Antonio Pinheiro, Mamede Paulo de Albuquerque, Manoel Dantas Bastos, Bernardo José da Rocha, Tude Tulio Moreira de Mendonça.
Juiza a Exma. Sra. D. Maria Archanja Paes Barreto.
Escrivã a Exma. Sra. D. Josepha Catharina Hardonia de Oliveira.

Bom Jesus dos Afflictos.—Os confrades da irmandade d'esta invocação devem reunir-se em assembléa geral, amanhã, ás 9 horas do dia, para procederem á eleição dos novos funccionarios que tem de regel-a no anno de 1882—1883.

Exames primarios.—A 1ª escola publica do sexo masculino da parochia de Santo Antonio, regida pelo professor José Martiniano de Souza, deu hontem á exame os seus alumnos habilitados, sendo approvados com distincção Augusto A. de Souza Ribeiro, Romualdo A. de Souza Navarro, José Francisco do Rego Filho e Antonio B. Quinteiro Netto.

Exames primarios.— Sob a presidencia do respectivo delegado litterario o Rvd. Sr. conego João José da Costa Ribeiro prestaram exame no dia 30 de novembro findo os alumnos da 3ª cadeira da freguezia de S. José, regida pelo professor Felix Paes da Silva Pereira sendo examinador o Sr. professor Izidoro de Freitas Gamboa.

Deu o seguinte resultado:

Alfredo Augusto de Queiroz, distincção.
Francisco Augusto de Albuquerque Coelho, idem.
Luiz de França da Silva Braga, idem.
José Antonio de Miranda, idem.
Domingos de Silos Ferreira Lima, idem.
Manoel do Rego Pessoa de Macedo, idem.
Severino Ramos de Lima, idem.
Tobias Affonso Casado Lima, plenamente.
João Amancio de Carvalho, approvado.

— Sob a presidencia do respectivo delegado litterario o tenente coronel Antonio Candido de Oliveira, prestaram exame no mesmo dia os alumnos da cadeira de Ribeiro Fundo, regida pelo professor Domingos Nunes Ferreira, sendo examinador o Sr. Manoel Pedro Gomes da Silva.

O resultado foi o seguinte:

José Maria Ferreira da Costa, distincção.
Joaquim Maria Ferreira da Costa, plenamente.

Athenêo Bonitense — Escrevem-nos:

« No dia 26 do andante teve lugar a sessão extraordinaria da sociedade Athenêo Bonitense, sob a presidencia interina do Sr. José Joaquim Bezerra de Mello, tendo comparecido 24 socios.

« Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

« Officios do Exm. Sr. senador Francisco de Carvalho Soares Brandão e do Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, declarando aceitarem o lugar de socio honorario.—Inteirado.

« Foram propostos para socios honorarios e por unanimidade de votos foram eleitos, os Srs. Barão de Macahubas, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello e o Sr. professor Manoel de Siqueira Passos Sobrinho.

« Igualmente foram propostos para socios effectivos e por maioria absoluta de votos foram eleitos os Srs. João Gomes da Silva, Manoel Bezerra de Mello e Silva, Manoel Onça de Espindola e Manoel Barbosa da Silva Brabo.

« Ainda teve lugar nos dias 1 e 20 do mez corrente duas sessões do jury, á saber: a primeira presidida pelo Sr. Dr. Francisco Antonio Regueira Costa, servindo de promotor o capitão José Joaquim Bezerra de Mello, e de advogado o professor particular Manoel Eduardo da Costa Monteiro; sendo o réo absolvido por maioria absoluta de votos; a 2ª, sob a presidencia do Sr. capitão José Joaquim Bezerra de Mello, servindo de promotor o professor publico Pacifico Paulino Malaquias, e de advogado o vereador Joaquim Roberto Pereira, sendo o réo igualmente absolvido por unanimidade de votos. »

Generos alimenticios—Pelo vapor *Cyphrenes* e pelos navios *D. Julia, Deus te guarde, Adelino dos Anjos* e *Victoria* vieram para o mercado do Recife: banha, 350 barris; biscoutos. 5 caixas; café, 1.610 saccos; caldo de canna, 55 quintos e 91 decimos; carne, 16 barris; cognac, 7 caixas; ervilhas, 6 barricas; farinha de mandioca, 185 saccos; farinha de trigo, 500 barricas; genebra, 22 caixas; hesperidina, 20 caixas; laranginha, 50 ditas; maizena, 69 ditas; peixe, 2 caixas; sal, 49 680 litros; toucinho, 5 barris; vinagre, 20 pipas e 150 quintos; vinho, 70 quintos e 30 caixas; wermouth 4 caixas.

Espectaculo dramatico—A companhia do Sr. Antonio Pedro dará domingo o seu primeiro espectaculo no Theatro Santa Isabel, se o vapor *Bahia* aqui chegar do norte n'esse dia

Armazem Popular.—Este armazem de molhados, sito á rua de Gervasio Pires n. 49, passou por uma reforma, conforme o annuncio inserido n'outra secção d'esta folha.

Castanha—(*Fagus castanea*).—A castanha que por este tempo costuma a apparecer no nosso mercado vem da Europa e de Portugal sobretudo.

E' um optimo alimento farinaceo, que contém sobre partes 18 d'amido e 8 d'assucar. Cosida n'agua é em geral mais digerivel do que assada, e se desta forma ajuntar algumas sementes d'herva doce ou de funcho ella perde quasi sempre o inconveniente de produzir flatulencias gastricas e intestinaes.

Em algumas pessoas a castanha produz calor d'estomago; convém neste caso que renunciem a esta comida ou que tentem então combater a pyrose com um pequeno calix de *Curaçao* ou d'Elixir de Coca ou *Chartreuse*, tomado depois do jantar.

Amenidade—Um eminente legislador dos Estados do Sul, conta a *Chichago Medical Review*, apresentou um projecto de lei, no qual propôs que aos supervíventes seja imposta a obrigação d'inscrever sobre o tumulo dos seus caros defuntos o nome do medico ou do cirurgião que fez a ultima cura da molestia.

A ser adoptado esse projecto imitado pelos demais paizes, não agradaria muito aos medicos de grande clinica, porque, regra proporcional, como são os que mais obitos dão, seriam tambem os que mais povoariam os cemiterios.

Chá.—O chá é um dos alimentos nervosos mais cosmopolitas, pois que é usado talvez por quinhentos milhões de homens.

Diz Mantegazza: « na minha monographia dedicada aos alimentos nervosos eu disse que o chá nos procura uma voluptuosidade crepuscular, que mal se define, que se advinha mais do que aquillo que se sente, que se estuda com amor, que não nos fatiga e nem nos sacia, que nos excita amorosamente os nervos do paladar e nos perfuma suavemente as narinas; é uma das mais poeticas delicias d'um dos sentidos mais positivos, qual é o gosto.

« Não menos suaves ou menos delicados são os effeitos que produz o chá nos centros nervosos. Irmão menor do café, suscita em menor tumulto a phantasia, mas tranquilliza a mente, esclarecendo-a direi quasi das neves da obtusidade ou sacudindo-a da modorra do lethargo, nos augmenta os sentidos, tornando nos quasi mais transparente a atmosphera que cerca todos os objectos. Se o estomago está muito cheio o chá nos esconde piedosamente as fadigas gastricas e nos permitte elevar-nos depois do jantar em regiões superiores; se o mar do coração se acha em aborrecida bonança, o chá e uma brisa fresca, que enche brandamente as velas do sentimento; se emfim a inercia nos adormenta, o chá nos desperta sem abalos e docemente, como uma mão amiga que acareciando nos acorda pela manhã. O chá é o amigo da actividade severa e continua, é o melhor companheiro do trabalho não febril, mas tenaz, e um dos potentes alliados dos grandes pensadores e dos validos trabalhadores.

« O chá augmenta o suor e a secreção das urinas, diminue a muitos a tendencia ao somno: em dóse excessiva, póde produzir o embaraço do ventre e um estado nervoso bastante incommodador e que se traduz n'uma extraordinaria excitabilidade e em vigilias obstinadas.

« O uso moderado d'esta estimavel bebida convém tanto aos adultos como aos jovens mais do que aos meninos e aos velhos; é mais util no inverno e nos paizes frios, mais nos humidos do que nos quentes; depois do jantar e mais salutar do que o café e devem evital o sómente os que forem menos livres de ventre e aquelles de temperamento muito excitavel.

« Na escolha do chá, mais do que ao nome convém observar ao aroma que desenvolve, e neste caso, como em muitos outros, é o nariz que póde ser a escolha mais segura e o mais fiel conselheiro. Obtem-se uma optima infusão, misturando partes iguaes de chá *Peko* e de chá *souchongs.* »

Massarocas em leite.—Todos sabem que se dá esse nome ás espigas verdes de milho, de que as crianças são muito gulosas depois de assadas. Na America o milho em leite entra no consumo geral. Para o preparar tiram-se as cinzas ás brazas, assenta-se sobre estas uma grelha de torrar, e dispõem-se sobre estas as espigas em leite que se vão voltando até estarem assadas. Chegadas a este ponto, tiram-se do lume, e ainda a queimar untam-se com manteiga, salgam-se e põem-se na mesa. Levam-se á bocca sem as cortar com faca, porque esta estraga o melhor.

Algumas vezes, em preparação menos delicada, apenas as fazem ferver com agua durante 20 minutos, e são servidas, como as precedentes, com manteiga e sal.

O saneamento dos canos de despejo—Siret, em 1844 propunha, para sanear os canos, a seguinte composição:

Para 500 metros de cano, usava de 75 kilos de uma mistura, feita com 200 kilogrammas de sulfato de ferro, 25 kilogrammas de sulfato de zinco, 10 kilogrammas de pó de carvão de lenha e 265 kilogrammas de gesso. Collocava elle os 75 kilogrammas desta mistura á entrada do cano, e por tal fórma obtinha bons resultados.

E' facil renovar essa experiencia em toda a sorte de canos. A mistura empregada não é dispendiosa; e esperamos que, dos nossos leitores, algum haverá que não hesite em servir se da composição de Siret.

Origem das loterias.—Foi na cidade de Bruges que se fez a primeira loteria, no anno de 1446. N'um livro curioso a respeito de Flandres, intitulado *La Torre des Guenz* lê se o seguinte:

« Hão de provar-lhe (os habitantes de Bruges) que em 1446 a loteria existia em Bruges, e isto com documentos á vista. »

Em França a primeira loteria de que se encontram vestigios foi feita em Lyon em 1572.

Questões de etiqueta.—Um mestre nesta materia assegura que quando se vai jantar *fóra*, que deve a gente apresentar-se com as luvas na mão, mas não calçadas, e que pelo contrario quando se vai a um baile ou a uma *soirée*, que se deve levar as luvas calçadas.

Mas, como a respeito de tas cousas de etiqueta a moda na maioria dos casos prevalece, lemos ha tempos n'uma publicação para elegantes, que o individuo que for convidado para um jantar, deve entrar na sala com a mão esquerda completamente calçada, e com a direita somente semi-calçada. No minuto que transcorre entre o momento em que se é annunciado e aquelle em que se é apresentado aos donos da casa, deve-se então descalçar a direita, de fórma que o aperto de mão seja dado sem luvas. Feito o que, comprimentam-se as pessoas conhecidas, tirando se depois a luva da mão esquerda, que juntada a outra se colloca na abertura do collete ou nas molas do *claque.*

Nas *soirées*, continúa o elegante Mentor parisiense, é de bom tom entrar nas salas com ambas as mãos calçadas. Comprimentados que sejam os donos da casa, e no caso de se não querer dançar, póde descalçar-se a luva da mão direita. Nunca se tiram ambas senão no caso de se jogar, ou de uma larga demora... no buffete.

Commercio mudo.—Affirma Plinio que os indios e os chinezes faziam trocas, depondo respectivamente as mercadorias no chão, e sem proferirem uma só palavra.

No diario das viagens do bispo de Tamerad, que remonta a mais de um seculo, encontra-se a noticia do commercio mudo que havia no norte do Mexico. Ao longo do caminho que vai de Chihuahua ao Paso, os indios plantaram pequenas cruzes, nas quaes suspendiam uma bolsa de couro, com uma pouca de carne de veado, e estendiam depois no chão ao pé da cruz, uma pelle de bufalo.

Era isto o signal de que os indios desejavam fazer trocas com os brancos; offereciam a pelle, e em cambio da carne de veado pediam viveres.

Os soldados dos presidios ou postos militares, comprehendiam esta linguagem hyeroglyphica, pegavam na pelle de bufalo, e deixavam em seu lugar, ao pé da cruz, carne salgada.

« Aqui está um systema de commercio, diz Humboldt, que indica uma mistura extraordinaria de boa fé e de desconfiança.

Para além das columnas de Hercules, nas costas de Marrocos ou da Senegambia, os carthaginezes faziam commercio mudo com os naturaes da Africa. Descarregavam na praia as mercadorias, e embarcavam em seguida. Vinham então os indigenas, e depunham uma certa quantidade de ouro. Depois de partirem, os carthaginezes vinham examinar a offerta, e se não ficavam satisfeitos, deixavam ficar tudo no mesmo lugar, e voltavam para a bordo. Os indigenas augmentavam então a quantidade de ouro, até que os negociantes o levassem. Todas estas operações se faziam sem conversar; e sem a presença dos contractantes.

Shaw falla ainda nas suas viagens, de um commercio mudo nas margens do Niger. O dia fixo para esta negociação singular era, desde tempos immemoriaes, uma data dependente das luas N'esse dia os negros faziam pela manhã um monte de ouro. Os mouros iam á noite collocar alli as suas mercadorias. No dia seguinte os negros vinham vêr a offerta dos mouros, e se a não achavam sufficiente, tiravam um poucoxinho de ouro, ou metade, ou aquillo que entendiam. Voltavam os mouros depois, e o negocio fazia-se sem que nenhum dos contractantes se visse.

Commercio por mimica. — Os negociantes orientaes servem-se da mimica para as suas transacções. Estes signaes convencionados, teem uma certa extensão.

Os negociantes arabes da Barbaria collocam as mãos nas mangas uns dos outros, e significam o preço, ás vezes, de mercadorias importantes, batendo ou roçando em um certo dedo, ou em determinado sitio da mão.

Conta o viajante Bruce, que os negociantes turcos e indios, nos portos do mar Vermelho, lançam um chale sobre as mãos, e que é debaixo d'este chaile que concluem os seus contractos, tocando ou roçando nos dedos, fallando e discorrendo em cousas perfeitamente indifferentes.

Nos combates de gallos, em Cuba, as apostas fazem-se e aceitam-se simplesmente com o olhar.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 1 de dezembro—Victoria, Bahia, Itembé, Natal e Fortaleza, tempo bom. Rio de Janeiro, Pojuca, Maceió, Pilar e Rio Formoso, nublado. Penedo, Curumpe, Camaragibe, Porto Calvo e Barreiros, chuvoso.

Passageiro. — Chegado da Europa no vapor inglez *Cyphrenes*:

Engenheiro George I Warren.

Leilões.—Effectuar se hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no pateo do Paraizo n. 12, do estabelecimento de café, alli sito.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de terrenos, moveis e animaes.

— Terça-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche da Companhia Pernambucana, de vinagre.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 e meia horas, no convento de S. Francisco, por alma de D Theodora Joaquina Peixoto da Silva; ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de Boaventura Azevedo de Andrade.

— *Segunda-feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma do tenente Carlos Alberto dos Santos Valença.

— *Terça feira*: ás 7 horas, no convento do Carmo, por alma de Anna Santiago de Senna.

Matadouro publico — Foram abatidas na Cabanga, 82 rezes para consumo do dia 2 do corrente.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia—Segunda feira, 4 do corrente, será extrahida a loteria 27b ª, em beneficio da igreja matriz de Caruarú, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 1º de dezembro 35 rezes, pesando 4,823 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 560 até 240 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 39 cargas de farinha e 16 ditas de fructas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 30 do passado:

Existiam presos 298, entraram 7, sahiram 13, existem 292; a saber: nacionaes 262, mulheres 10, estrangeiros 3, escravos 17.—Total 292.

Arraçoados 262, sendo: — Bons 248, doentes 14

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Manoel Jaudino Romualdo da Silva.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 30 de novembro:

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, hospital Pedro II; variolas confluentes.

Lourenço, preto, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Boa Vista; enterite

Francisco da Costa Lyra, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Graça; febre amarella.

Maria Innocencia do Livramento, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, Santo Antonio; apoplexia fulminante.

Laura Fausta dos Santos Pereira, preta, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista; bronchite.

José Antonio de Oliveira, branco, Pernambuco, 5 annos, viuvo, hospital Pedro II; phlegmão da perna.

Camillo, pardo, Rio Grande do Norte, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; convulsões.

Pedro Muniz, branco, Hespanha, 37 annos, casado, hospital Pedro II; bronchite.

Thereza de Jesus Ferreira, branca, Pernambuco, 58 annos, solteira, Graça; infecção purulenta.

Luiz de Medeiros Carvalho, branco, Portugal, 27 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Mariana Josepha da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; anemia.

Tenente Henrique Tiberio Capistrano, branco, Santa Catharina, 56 annos, viuvo, Boa-Vista; gastro hepatite chronico.

MUTILADO

PERNAMBUCO

Balancetes da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, em 30 de novembro de 1882.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	651:895$600
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	83:887$098
Monte de soccorro—conta de passagens	21:525$330
Juros	517$880
Caixa	50$400
	758:876$028

Passivo

Depositos em contas correntes	758:876$028

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	62:561$936
Valores depositados	81:327$377
Aluguel de casa	1:066$000
Moveis	2:631$327
Caderne as	664$204
Despezas geraes	12:658$848
Retorno de juros	588$412
Lucros e perdas	25$418
Caixa	1:150$029
	161:673$411

Passivo

Capital	19:631$639
Cautelas de penhores	80:327$377
Juros	8:561$536
Caixa economica—conta de passagens	22:525$330
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	27:614$142
Cadernetas archivadas	66$600
Saldos de penhores de Julio Isaac	663$158
Saldos de penhores vendidos em leilão	2:270$349
	161.673$411

S. E. e O.

Recife. 1 de dezembro de 1882.—O guarda livros, *F. J. Pereira Pinto.*

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 1º DE NOVEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente José Taveira Santiago e Joaquim Barbosa de Vasconcellos.—Indeferio-se a petição, unanimemente.

Paciente Manoel Clementino da Silva.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel por não estar a petição instruida convenientemente.

Paciente Manoel Freire da Silva.—Negou-se a ordem unanimemente por estar pronunciado.

Paciente Antonio Americo Principe.—Mandou-se ouvir ao juiz das execuções que ouvirá ao juiz municipal do Bonito, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel por não estar a petição instruida nos termos legaes.

Paciente José Maximo Junior.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 3º districto contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Recursos eleitoraes

Do Ouricury—Recorrente Manoel Raymundo Teixeira Delmondes recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Jaboatão—Recorrente João Felippe de Souza Leão, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Brejo da Madre de Deus — Recorrente João Francisco de Aragão recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima —Negou-se provimento contra os votos dos Srs desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Freitas Henriques.

Recursos crimes

De Iguarassú—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim João José do Nascimento e Laurentino Ferreira de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Monteiro de Andrade.—Julgou-se improcedente unanimemente.

De Taquaretinga — Recorrente Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Luiz de Oliveira Lima, aggravado Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel. Preferio o julgamento o Sr. conselheiros Freitas Henriques.—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Appellações crimes

De Bom Conselho — Appellante Francisco Joaquim de Barros, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Taquaretinga—Appellante João José da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis

De Mamanguape—Appellante João Fernandes da Silva Mello, appellado João Rodolpho Velloso de Azevedo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Escada — Appellante Quirina, escrava por seu curador, appellado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque Lima.—Os embargos foram desprezados, unanimemente.

De Palmares — Appellante Laurentino de Barros Lins appellado Thomaz Alves Maciel Relator o Sr. conselheiro, Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente, não passando a nullidade de todo feito contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada Rosa, escrava de D. Benta Bandeira da Conceição. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado o capitão José Campello de Albuquerque Galvão, senhor da escrava Severina. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença unanimemente.

Da Parahyba—Appellante D. Juventina Graciana dos Santos Milanez, appellado o vice-consul de Portugal Custodio Domingos dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Reformou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio José Pereira, appellados Fernandes da Costa & C. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. — Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

De Bom Jardim—Appellante Nicoláo Antonio Duarte, appellada D. Josepha Maria dos Santos. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. — Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Do Recife — Appellante Luiz Antonio Siqueira, appellado Luiz Antonio [illegible] lho. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Foi indeferida a petição de desistencia, unanimemente.

De Campina Grande—Appellante José Antonio de Faria, appellado Felix Francisco de Brito Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque de Nazareth. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Buique—Appellante Antonio Francisco de Araujo Cavalcante appellado Manoel, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque de Nazareth.—Foi reformada a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Antonio Feliciano da Silva, appellados Saunders Brothers & C. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Palmares — Appellante Miguel Affonso Ferreira, appellado Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira.

Do Recife—Appellante o commendador Manoel da Silva Santos, appellado Hermino, por seu curador.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellantes D. Juliana Robilliard e o Barão de Una, appellados os mesmos.

Do Recife—Appellante Antonio Feliciano da Silva, appellados Saunders Brothers & C.

Do Recife—Appellante Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, appellado Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes a viuva e herdeiros de José Alves Barbosa, embargados o gerente do English Bank of Rio de Janeiro e outro.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações civeis

Do Penedo — Appellante Felismino Pereira Alves, appellado Antonio Couto.

Do Recife—Appellante Manoel Alves Barbosa, appellado Manoel da Silva Lopes.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado o bacharel Manoel Francisco do Nascimento.

Appellações civeis

Da Parahyba—Appellante Adrianna Catharina Gertrudes da Silva, appellado Thomaz de Aquino Mindello.

Da Escada—Appellante o curador do escravo Luiz, appellado o capitão Florismundo Marques Lins.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellações commerciaes

De Palmares — Appellantes Alves de Brito & C. e Antonio José Baptista, appellados os mesmos.

Do Recife — Appellantes Amaral & Silva, appellada a massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer no seguinte feito:

Appellações civeis

Do Recife — Appellante o juizo, appellada Maria Joaquina d'Annunciação, senhora da escrava Francisca.

Do Bonito—Appellante Antonio Teixeira de Carvalho, appellado Manoel Enes da Silva Ribas.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado José Lopes Muniz.

De Gamelleira—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim dos Santos.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o curador do escravo Severino, appellados os herdeiros do Visconde de Suassuna.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes o major Luiz Augusto Coelho Cintra, Antonio de Oliveira Maia e outro, appellados Joaquim Monteiro da Cruz Junior e Ferreira Gomes & C.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado Marçal da Costa Campos.

Appellações civeis

Da Escada—Appellante o collector das rendas geraes, appellado Pedro Alexandrino Coelho da Silva, senhor do escravo Laurentino.

Do Recife—Appellante Amaro José dos Prazeres, appellado Manoel Marques da Silva.

Do Recife — Appellante o juizo appellados Caetano Izidoro da Silva e outros.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth;

Appellações crimes

De Iguarassú — Appellante Hermenegildo Valdivino de Sant'Anna, appellada a justiça.

De Nazareth — Appellante Manoel Correia Leal, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Albino da Silva, appellados Joaquim Francisco Ribeiro e Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

Appellação civel

Da Escada—Appellante João Elias de Sá Lima, appellado Tertuliano Francisco de Lyra.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

Do Buique — Appellante o juizo, appellado Pedro Quintiliano de Mello.

De Gamelleira Appellante Fortunato José Bernardo dos Santos, appellada a justiça.

De Camaragibe — Appellantes o juizo, Manoel Francisco da Trindade e outro, appellados a justiça e João Francisco Braz.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Saturnino Gomes da Silva.

Appellação civel

De Pedras de Fogo—Appellante o collector das rendas geraes, appellados Anna Francisca do Nascimento e seus filhos.

Diligencias

Mandou-se dar vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça e procurador da corôa no seguinte feito:

Appellações crimes

De Alagôas — Appellantes Delfino Ivo da Silva e outro, appellada a justiça.

Do Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Borges.

De Alagôas — Appellante Joaquim José de Mello, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Albino da Silva Leal, appellado Justino Epaminondas d'Assumpção Neves.

Do Recife — Appellante Candido Francisco Gomes, appellado Manoel José de Oliveira Mello.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Visconde do Livramento, João Francisco de Moura e outros, appellada a massa fallida de José dos Sancos Natividade.

Mandou-se a uma diligencia:

Appellação crime

Do Bom Conselho — Appellante Joaquim Correia da Silva, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Ouricury—Recorrente Theodoro Pereira de Souza, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Ouricury—Recorrente Antonio José Delmondes, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Ouricury — Recorrente Claro José Delmondes, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Ouricury—Recorrente Raymundo Nonato Pereira de Mello, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Ouricury Recorrente Theobaldo Ferreira Lima, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Ouricury — Recorrente Octaviano [illegible] de Mello, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Ouricury — Recorrente Manoel Ferreira Lopes de Siqueira, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Ouricury—Recorrente Joaquim Antonio Lima, recorrido o juizo.

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Bonito — Recorrente o juizo, recorrido Bellarmino José dos Santos.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do civel do Recife — Aggravante Antonio Pinto da Silva, aggravado Simplicio Ferreira.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do civel do Recife—Aggravante o consul de Portugal, aggravado Domingos Pereira de Azevedo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do commercio do Recife—Aggravante Manoel Joaquim Raphael, aggravados Ramiro Costa & C.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Maceió — Aggravante Dr. José Antonio de Mendonça, aggravada Alagôas Reylw y Company Limited.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Juvenal, escravo do Dr. Lourda.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Atalaia—Appellante o promotor publico, appellado Augusto Marques Barbosa.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Atalaia—Appellantes Candido Accioli de Góes e Antonio Victorido da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De S. João da Parahyba — Appellante Joaquim Nunes Pereira, appellada a justiça.

Ao Sr desembargador Buarque de Nazareth:

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Manoel Felismino dos Santos.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Agua Preta—Appellante o juizo, appellada Cypriana Maria do Carmo.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Escada—Appellante Miguel Joaquim Cafixto, appellado Manoel Ignacio de Mello, tutor do orphão Manoel Aróxa de Campos Bello.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Maranguape—Appellante Flavio Clementino da Silva Freire, appellado Benedicto, escravo, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Cabo — Appellante o juizo, appellado João Barbosa de Souza, senhor do escravo Desiderio.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Appellantes Guimarães Irmão & C., appellados Adamson Howie & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, achando-se presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Rolim e supplente commendador Barroca, faltando com participação de doente o Sr. commendador Pinto, declarou-se aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 17 do corrente, do Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira communicando que nessa data prestou juramento e assumio a administração desta provincia.—Responda-se e archive-se.

Do 21 do corrente, do Dr. inspector commercial de Maceió remettendo, por copia a carta de registro da barcaça *Olivia Torres*. — Registre-se a carta e archive-se depois de accusar a recepção do officio.

Do 25 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 20 a 25 do corrente.—Seja archivado.

Diarios officiaes de ns. 316 e 324. — Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Copiador de Beltrão Junior & Rezende, dito de Joaquim Duarte Simões & C., dito de Amorim Irmãos & C., dito de Alfredo & C., dito de Manhard Mettler & C., diario da Companhia Indemnisadora, estes quatro ultimos por terem sido devolvidos pelo Sr. deputado Pinto, que se acha doente.

O Sr. presidente submetteu á consideração da Junta o despacho—Registre-se—que proferio a 24 do corrente, em vista da urgencia allegada, na petição de João Ramos e Arthur Carvalho, solicitando o registro da procuração que lhes passara a firma Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, para gerirem a casa commercial da outhorgante.—Inteirada.

DESPACHOS

Petições:

De Niemeyer Cahn & C para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro José Paulo dos Reis.—Como pedem.

De Sobrinho Carvalho & C, idem, de Arthimio Vieira, e registro da nomeação de Alfredo de Moura Rolim.—Na forma requerida.

De Francisco Gurgel do Amaral & C, igual registro de Joaquim José Alvim. — Registre-se.

De Santos & C., por seu advogado, que tendo materia relevante a oppôr ao registro da marca Paulo e Virginia novamente pedido por João Gonçalves Junior, pedem que seja annexado ao summario respectivo a procuração que apresentam e que se lhes dê vista de todo o processo.—Seja apresentada a presente petição a despacho na mesma sessão em que fôr submettida a de João Gonçalves Junior.

De Antonio Ferreira Diniz, para que se registre a escriptura ante-nupcial que celebrara com D. Amelia Joaquina Ferreira.—Registre-se e publique-se.

De Bartholomeu Lourenço, subdito brasileiro, solicitando carta de registro para o hiate *D. Antonia*.—Satisfaça o parecer fiscal.

De Joaquim Elesbão Ribeiro, tendo comprado o brigue portuguez *Recife*, que passa a denominar-se *Elvira*, pede que se mande passar a competente carta de registro. — Prestado o juramento na forma da lei passe-se a carta

De José Rodrigues da Silva e Porfirio Antonio Pereira, para que seja archivado o distracto da firma Rodrigues & Pereira. — Archive-se.

De Antonio Paulo Botelho, para que se registre-se a nomeação de Joaquim Theodoro de Souza e baixa de Jacintho Augusto dos Reis—Como requer.

A's 11 1/4 horas foi encerrada a sessão.

COMMUNICADOS

Ordo ab cahos

I

Por motivos que não hão de ter certamente escapado aos habitantes d'este rico e vasto Imperio, a quem não podem deixar de impressionar os acontecimentos politicos e sociaes d'elle, acham-se quasi que aniquilados os partidos, que, em exhuberancia de força e vigor, desmedidos até certo ponto, promoveram lhe outr'ora a prosperidade e a importancia, que actualmente lhe falham de sorte a fazel-o descer ao nivel dos mais desventurados e mesquinhos paizes.

Quer nas parochias, quer nas villas, quer nos municipios, quer nos termos, quer nas comarcas, quer nas provincias, e até na propria côrte, o que infelizmente vemos, são corrilhos, ou facções, cegamente obedientes aos caprichos de caudilhos, que assumem lhes a direcção, não raro por sorpreza, e sem prévia designação de [illegible] por [illegible] rem-lhe azado e temeridade para erguerem-se em chefes e imporem-se pela audacia a grupos, mais ou menos numerosos, que logram agglomerar em derredor de si.

Perguntai a essas differentes cohortes de gente, inculta pela mór parte, e sem que se saiba d'onde vem, nem para onde vai, quaes os principios, por que debatem-se,—quaes as idéas, em nome das quaes se degladiam,—quaes os planos que teem combinado em bem do povo, a quem pretendem impor-se, e ellas vol-o não poderão dizer: congregaram-n'as e impediram-n'as á liga, interesses meramente pessoaes, que, em vez de se harmonisarem, chocam-se de modo a virem a transformar em duas, tres, quatro e mais secções, cada qual mais desabrida e rancorosa uma contra outra, o conjuncto de individuos, que, na vespera da ruptura pareciam dominados por um unico pensamento, e dispostos a combinarem seus meios de acção afim de realisarem-n'o a todo transe e a custa dos maiores sacrificios, inclusive o das proprias existencias.

Taes observações repetem-se como que de continuo.

E' por isso que muitos milhares de homens sensatos, e que só sabem inspirar-se no patriotismo, horrorisados de tão escandalosas scenas, se hão ha pouco retirado da vida activa em tudo quanto entende com a politica; e, isolados, lamentam comsigo mesmos, nas horas que sobram-lhes para reflectirem sobre as cousas publicas, que este Brasil caminhe de descalabro em descalabro até vêr compromettidas em tamanha escala suas sabias instituições, que estas venham a cahir em descredito geral, e percam a energia de que carecem para pôrem-nos ao abrigo da desordem, da anarchia e do holocausto do bem estar da communhão aos egoisticos e perversos calculos de novos *Catilinas*, que ahi estão a formigar.

Os que assim procedem nada hesitarão, por sem duvida, sahir do isolamento, á que se hão condemnado, para prestarem franco e leal auxilio a alguem, que, abundando em prestigio e bôa vontade, disponha-se a esquecer o passado e o presente, para sómente cuidar do futuro desta desditosa terra, e resolva-se a aproveitar em beneficio d'ella, e sómente d'ella, esses muitos elementos de experiencia, cordura e civismo que, esparsos e sem direcção, vão se tornando quasi nullos, mas que, reunidos e devidamente encaminhados, constituirão o nervo de associação, que, forte pelo numero e pela importancia dos cidadãos que compuzerem-na, venha a conquistar os fóros de *verdadeiro partido nacional*.

E será impossivel deparar com esse alguem? ...

Não: temol-o felizmente no meio de nós

O norte desde muito considera-o como predestinado a emprehender e realisar obra da regeneração desta patria de tantos heroes, mas que, de decadencia em decadencia, como que tende a sumir-se.

O sul pelos orgãos de publicidade de todos os matizes em S. Paulo, que, para assim o dizermos, lhe é o cerebro, acaba de proclamal-o como apropriado para tão ingente, quanto gloriosa missão.

Alludimos ao Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, senador por esta provincia, onde nasceu, e educou-se, e que, estremecendo-a em demasia, jámais pretendeu que se ella engrandecesse a custa de nenhuma de suas irmãs, e que, unionista pela cabeça e pelo coração, apenas quer e deseja vel-a marchar *pari-passu* com as outras na senda do progresso reflectido, contribuindo quanto em si couber para que permaneça interiça a nacionalidade brasileira.

Estadista, que bem comprehende as aspirações do seculo a que pertence, S. Exc. está exactamente no caso de incumbir-se da patriotica e civilisadora empreza, que perfunctoria, mas significativamente, ahi deixamos esboçada.

Desde muito assim o cremos, como pódelo ha attestar cavalheiro, altamente collocado, a quem estamos habituados a confiar nossas opiniões sobre os mais serios e delicados assumptos, bem como a pedir conselho.

Foi, portanto, com satisfação nimia, que acabamos de verificar, que, cooparticipante de tal crença nossa, externou-a sem rebuço o *Cruzeiro*, um dos mais acreditados diarios da côrte, quando, em artigo editorial de 16 do novembro ultimo, não só affirmou *ter-se, nestes ultimos tempos fixado a attenção publica no Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira como n'uma esperança para os dias de provação, que se approximam, attentas suas provadas aptidões e energia de caracter, mas tambem asseverou parecer lhe S. Exc. destinado a collocar-se á frente de espiritos lucidos e energicos para tirar o paiz da situação afflictiva* em que se acha, *e reorganisar a administração publica.*

E nosso jubilo tomou proporções maiores ainda ao vermos confirmado tão acertado juizo acerca de S. Exc. pelo *Globo*, cuja imparcialidade e criterio ninguem ousará contestar seriamente, nas poucas, mas incisivas phrases, insertas em sua edicção do dia anterior, habilmente aproveitadas por seu contemporaneo para corroborarem-lhe as proposições, já reproduzidas; phrases, que, com a devida venia, repetiremos tambem, e são as seguintes:

« Segue hoje para sua provincia o Sr. conselheiro senador João Alfredo.

« Chefe respeitavel de partido, S. Exc. deve pela energia de seu proceder impedir pelo exemplo e pela propaganda que a provincia de Pernambuco se preste aos papeis pouco serios, que os pequenos corrilhos lhe tem ultimamente distribuido e que se traduzem nessas extravagantes moções de censura municipal, ovações e meetings de exdruxula significação.

« A severidade de caracter de S. Exc. impõe-lhe a obrigação de dirigir e aconselhar.»

Os creditos, de que merecidamente gozam os dous gigantes da imprensa fluminense, a que nos havemos reportado, são prova robusta e inconcussa do alto conceito, em que por publicistas autorisados é tido o eminente pernambucano, cuja esclarecida attenção chamamos para as considerações, que precedem, e timidamente submettemos a sua esclarecida e criteriosa apreciação.

Proseguiremos.

O constitucional.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo—rua da Gloria n. 38

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia, rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 34, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Souto Maior, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes, Continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 26, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dio ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Dr. Francino G. de Andrade Lima—Especialidades—Febres e molestias do apparelho respiratorio. Pode ser procurado para os trabalhos de sua professão a qualquer hora á rua Larga do Rosario n. 50. Dá consultas das 11 horas á 2 da tarde.

Medico occulista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Advogados

O Dr. Manoel Nascimento Machado Portella de volta da corte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n, 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 61. Grande fabrica de cigarros a vapor Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Cartões de visitas

Cartões de visitas marcados a 2:000 o cento, só na rua Duque de Caxias n. 39 defronte a empreza do *Diario de Pernambuco*

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos ambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Eleição

Dos devotos que tem de festejar a Virgem Senhora da Luz na igreja de S. José de Riba Mar em 2 de fevereiro de 1883

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Barão de Petrolina.
Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira.
Dr. Aristarco Xavier Lopes.
Adolpho Pereira Carneiro.
José Pinto da Costa Sobrinho.
Antonio de Oliveira Maia.
Eugenio Gonçalves Cascão.
José Teixeira Leite Bastos.
Adolpho Henriques Gouveia.
Francisco Gurgel do Amaral.
Joaquim Rodrigues Duarte.

Juizas protectoras

As Illmas. Exmas Sras.:
D. Joanna, esposa do Illm. Sr. commendador José Pereira de Araujo.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. capitão José Rufino Climaco da Silva.
D. Olindina, esposa do Illm. Sr. Pedro Maia.
D. Elisa, esposa do Illm. Sr. Manoel José Carneiro.
D. Elisabeth, esposa do Illm. Sr. José de Macedo.
D. Innocencia da Conceição Villa Guimarães.
D. Urcisina Juventina da Cunha Guimarães.
D. Gertrudes Seve de Sá Araujo.
D. Adelaide Zulmira de Oliveira Costa.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs:
Revm. padre José Affonso de Lima e Sá.
Dr. Adolpho Gustavo de Sá.
Dr. Manoel Joaquim da Silveira.
Dr. Antonio Moreira da Silva.
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
Dr. José Joaquim Seabra.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Commendador Luiz Correia Loureiro.
Gustavo Adolpho Schmith.
José Vicente Godinho.
Manoel de Miranda Pinto.
João de Oliveira Leite.
Francisco Manoel da Silva.
Antonio Guilhermino dos Santos.
André Ramp.

Juizas por devoção

As Illmas. Exmas. Sras:
D. Thomazia, esposa do Illm. Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.
D. Libania, esposa do Illm. Sr. capitão Hemeterio Maciel da Silva.
D. Olympia, esposa do Illm. Sr. Francisco de Paula Gomes.
D. Anna, esposa do Illm. Sr. Sebastião José Bezerra Cavalcante
D. Rita, esposa do Illm. Sr. Carlos José de Medeiros.
D. Maria Amavilia de Mendonça.
D. Deoclecia Margarida Torres Bandeira.
D. Helena G. de Miranda.
D. Alexandrina Candida de Siqueira.
D. Emilia Augusta de Almeida.
D. Joaquina Maria da Conceição.
D. Adelaide Zalmira Ferreira da Silva.
D. Flora Jesuina Rodrigues.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. Antonio Soares Raposo.

Juiza por eleição

A Illma. Exma. Sra. D. Maria da Conceição Seixas.

Escrivães por devoção

Os Illms Srs.:
Dr. Carlos Bittencourt.
Commendador José Candido de Moraes.
Tenente coronel Francisco Gonçalves Torres.
Major Francisco Rodrigues de Miranda [illegible]
Tenente Herculano José Pinheiro.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Antonio Pereira Miranda.
Francisco José Leite.
Francisco Ramos da Silva.
Bernardino Duarte Campos.
João José Bezerra Cavalcante.
João José de Carvalho Moraes.

Escrivãs por devoção

As Illmas. Exmas. Sras.:
D. Mariana, esposa do Illm. Sr. major João Cordeiro dos Santos.
D. Francisca, esposa do Illm. Sr. Antonio Marcelino Monteiro.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Dionizio Dias Moreira Leite.
D. Leopoldina, esposa do Illm. Sr. Joaquim Maia Sobrinho.
D. Elvira, esposa do Illm. Sr. Joaquim Carneiro da Silva.
D. Gertrudes, esposa do Illm. Sr. tenente Antonio Joaquim Machado.
D. Josepha Candida Cavalcante Pessoa.
D. Lucia Eudoxia Falcão de Barros Lacerda.
D. Maria da Penha de Drummond.
D. Cecilia, filha do Illm. Sr. Francisco Moreira da Costa.

Escrivão por eleição

O Illm. Sr. José de Oliveira Castro.

Escrivã por eleição

A Exma. Sra. D. Dometilla, filha do Illm. Sr. capitão Juvencio A. da C. Cesar.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
Antonio José de Azevedo.
Pedro Augusto da Silva Prós.
Bernardino da Silva Duarte.
Arthur Augusto de Almeida.
Manoel Alves Correia.
Domingos Manoel Martins.
Alfredo Lucio da Silva.
Hermino Ferreira da Silva.
Manoel José da Costa Pereira.
José Rodrigues da Silva.
Firmino Antonio de Souto Maior Raposo.
Alvaro José Pereira.
Francisco Rodrigues Dias Saraiva.
Manoel Moreira Ribeiro.
Theodoro Benza dos Santos.

Mordomas

As Illmas. Exmas. Sras.:
D. Catharina, esposa do Illm. Sr. José Peres Campello de Almeida.
D. Amelia, esposa do Illm. Sr. Guilherme Atla.
D. Philomena, esposa do Illm. Sr. Antonio Galdino da Silva.
A esposa do Illm. Sr. Antonio Francisco Loureiro.
A esposa do Illm. Sr. Emilio Pereira de Abreu.
A esposa do Illm. Sr. Francisco Antonio Moreira.
D. Lydia Paes Barreto.
D. Maria Docilla dos Santos
D. Dionizia do Espirito Santo Dias Beirão.
D. Maria Amelia Alves.
D. Joaquina Pereira Simões Coutinho.
D. Olympia Francisca de Paula.
D. Henriqueta Candida da Costa Gama.

Consistorio, em 22 de outubro de 1882.

O secretario.

Joaquim José de Oliveira.

Curso Livre

Do primeiro anno academico

RESULTADOS NO ANNO DE 1882

Appovados plenamente

1 Methodio Romano d'Albuquerque Maranhão.
2 Domingues José Marques.
3 Francisco Tavares Netto.
4 Davino dos Santos Pontual Filho.
5 Manoel Dias Pontual.
6 Sebastião Ildefonso do Rego Barros.
7 Joaquim Candido Marinho de Souza.
8 José Alves da Assumpção Menezes.
9 Vicente Saraiva de Carvalho Meira.
10 Manoel Moreira Dias.
11 Eleuterio Frazão Muniz Varella.
12 Adolpho Cordeiro de Moraes Campello.
13 Luiz Lamenha de Mello Tamborim.

Approvados

1 Cicero Tercio Torres Tavares.
2 Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos.
3 Anizio Auto de Abreu.
4 Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.
5 Julio Cesar Furtado de Mendonça.
6 Caetano F. Guimarães e Sá Pereira.
7 José da Silva Ramos.
8 Luiz França de Castro Barroca.
9 Manoel Claudino de Mello e Silva.
10 Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
11 Gaurino Gonçalves de Albuquerque e Silva.

24

Reprovados 8.

Não fizeram exame 12, sendo 7 matriculados na Faculdade.

Matricularam-se no curso livre e não frequentaram 12.

Ao todo 46 estudantes.

Recife, 1 de dezembro de 1882.

O professor do curso livre

Dr. Manoel Portella Junior.

Irmandade das Almas do Recife

Protesto

Previne-se aos Srs. irmãos d'essa irmandade que não poude ter lugar a sua reunião para se proceder a eleição da nova meza, conforme um annuncio que vem no *Diario* de hoje 1º de dezembro, do secretario da commissão, porquanto estando pendente de decisão final do Tribunal da Relação os despachos proferidos pel. Sr. Dr. juiz provedor de capellas, é evidentemente nulla qualquer eleição que se fizer antes da decisão d'aquelle Venerando Tribunal, sendo por isso responsavel por perdas e damnos não só aquella commissão, como tambem os irmãos que comparecerem para referida reunião, e tomarem parte na eleição, filha sómente do despeito e capricho.

Eis a petição pela qual se protestou contra essa eleição:

Illm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas.—José Machado Lopes, e outros que com elle requereram a V. S. contra o acto de suspensão da meza regedora da Irmandade das Almas do Recife, vindo a seu conhecimento que V. S. dignou-se de mandar proceder a nova eleição, vem protestar contra semelhante determinação e para que de seu silencio não presuma-se acquiescencia a eleição mandada agora fazer quando os supplicantes interpozeram recurso autorisado por lei e em cujo andamento proseguem.

P. P. a V. S. que se digne mandar reduzir a termo seu protesto para constar dos autos.

Parabens ao talentoso academico Joaquim Monteiro de Seixas Borges.

Felicitamos cordialmente a este nosso distincto e dilecto amigo, pelo seu muito satisfactorio acto do 3º anno academico, o qual mereceu-lhe justamente o grão de approvação plena. Nem era de esperar o contrario de seus reconhecidos dotes intellectuaes, aperfeiçoados pelo estudo e pela força de vontade que mais sobreleva a sua possante intellectualidade sempre entregue á causa nobilissima das lettras. Congratulamo-nos, pois, com o triumpho merecido de nosso digno companheiro e amigo.

Agrimensura

O agrimensor Thomaz de Figueirêdo, retirando-se para o Rio de Janeiro vende os seus instrumentos, a saber:

Um theodolito de custo de £ 50 por 300$.

Um graphometro circulo inteiro de custo de £ 18 por 120$.

Uma bussola portatil tiracollo de £ 10 por 40$.

MUTILADO

...todos os mais accessorios de sua profissão em bom estado. Póde ser procurado á rua do Queimado n. 46, escriptorio, rua Imperial n. 275, sua residencia.

Programma da festa da Virgem Santissima do frontespicio do Carmo.

No dia 2 de dezembro do corrente anno ao meio dia será annunciada a vespera da nossa padroeira com uma salva acompanhada de girandolas e uma banda de musica que tocará algumas peças, ás 4 horas da tarde soltar-se-ha um lindo balão feito por um habil devoto que concorre todo o anno.

A's 4 horas da madrugada do dia 3, terá lugar uma missa em tenção de todos os devotos, ás 5 horas uma salva annunciará o anniversario da Virgem Santissima.

A's 11 horas entrará a festa sendo o orador o Rvm. padre tenente Leonardo João Grego.

A's 4 horas da tarde soltar-se um lindo balão offerecido por um devoto, tocando n'esta occasião uma banda de musica.

A's 7 horas entrará o Te Deum, sendo o orador o Rvm. padre Antonio de Albuquerque Mello, no fim soltar se hão alguns balões acompanhados de alguns tiros de morteiros.

Os encarregados da festa pedem a todos os moradores que illuminem as suas casas pelo que desde já agradecem

O juiz, encarregado da festa,
M. J. de Almeida Catanho.

Acções entre amigos

Correrá impreterivelmente com a primeira loteria do mez de dezembro as acções entre amigos de um sitio em Belem, e um par de botões de brilhantes: quem tiver o numero de seu bilhete correspondente ao da sorte grande e ao da immediata, dirija-se á rua do Imperador n. 10, que lhe serão entregues os seus premios. Todo aquelle que não tiver pago os seus bilhetes antes da extracção não terá direito ao premio. Roga-se a todas as pessoas que ficaram com bilhetes hajam de pagal-os até o fim do corrente mez, sob pena de não ter direito ás sortes. Pede-se mais ás mesmas pessoas que só paguem os seus bilhetes áquelles que lhes passaram.

ALLRECHT & C.
Aracajù, Sergipe
Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados-Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro
RECEM-CHEGADO DE S. PAULO
Especialidades
Febres, partos e molestias das mulheres
Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3, das 11 horas ás 3
RESIDENCIA EM APIPUCOS

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P... 1867
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Pharmacia Humanitaria

O abaixo firmado avisa a seus amigos e antigos freguezes que abrio pharmacia á rua do Rangel n. 48, sob a denominação acima e espera merecer a mesma confiança que outr'ora lhe fôra dispensada, hypothecando como retribuição de semelhante favor—o zelo e sinceridade no trabalho.

Outrosim, lembra aos Srs. facultativos que a *Pharmacia Humanitaria* se acha em condições de bem servir ao receituario quotidiano, visto dispor de um completo arsenal therapeutico, sendo ainda de puro interesse corresponder-lhes em confiança.

Recife, 3 de novembro de 1882.
J. R. [illegible]

Via-ferrea do Limoeiro

Por diversas vezes tem se reclamado para que se baixe a tarifa da via-ferrea do Limoeiro e se bote 3ª classe, igualando se essa tarifa em tudo á de S. Francisco, que pode servir de modello, mas o governo e a companhia continuam indifferentes e surdos ás reclamações, que têm sido debalde.

Tal procedimento tem sido contrario á sciencia financeira.

De feito, a maior parte da população d'esta comarca, que é pobre, ainda não transitou n'essa via ferrea pela carestia da tarifa, e nem transitará em quanto não se baixar o preço da alludida tarifa.

Ainda mais:

A maioria dos Srs. de engenho d'esta comarca e da de Nazareth, está disposta a mandar sua safra de assucar em costas de cavallos, já tendo isso mesmo contractado com os almocreves, que se sujeitam quasi ao mesmo preço por quanto se transporta na via ferrea.

Na verdade, quem observar as centenas de cargas de assucar, lã e outras mercadorias, que passam diariamente pela estrada de rodagem, facilmente se convencerá do prejuizo, que com certeza attingirá ao cofre publico e aos interesses da propria companhia, d'esta por ter direito de lucrar até 12 por cento (segundo o contracto), entretanto só lucrará os 7 por cento, que o governo garante, e d'este por ser obrigado a repôr o que faltar para inteirar os 7 por cento, que garante.

Ao passo que a experiencia tem mostrado que a barateza da tarifa é um encentivo, que provoca e convida a concurrencia de passageiros e de cargas.

E' certo que ultimamente houve uma baixa no preço da tarifa, sendo de 20 por cento com relação a certas mercadorias, e de 10 por cento com relação a outras mercadorias, bem como á passageiros.

De modo que por ida e volta ao Recife, inclusive o imposto do governo—pagava-se na 1ª classe 9$200 e na 2ª 7$000, ao passo que hoje paga-se conforme a nova tarifa—na 1ª classe 8$280 e na 2ª 6$200.

O que se diz da celebre baixa com relação aos passageiros, se pode dizer com relação ás cargas ou mercadorias, que só obtiveram o abate de 10 por cento.

Essa baixa do preço da tarifa foi tão insignificante que em nada adiantou; e em vez de satisfazer aos reclamantes, pelo contrario, causou lhes indignação a ponto de já haver quem falle em arrancar os trilhos.

E' certo que ninguem tem o direito de fazer justiça a si proprio, mas o povo julga se com este direito; e quando elle toma arranco, é difficil conter-se.

Páo d'Alho, 14 de novembro de 1882.
Os páo d'alhenses.

Cognac Muller Fréres

* * *

Este cognac premiado nas exposições de Paris e sujeito a uma rigorosa analyse chimica pela junta da sociedade hygienica de Bordeaux é hoje a marca mais procurada, e por isto mesmo é preciso todo o cuidado com as falsificações. O unico verdadeiro é o importado

Por Maia, Pacheco & C.

As garrafas são de um litro, estando as rolhas e capsulas authenticadas com o nome dos fabricantes. As caixas teem em marca de fogo o desenho do palacio da exposição de Paris. As falsificações serão perseguidas e punidas na fórma da lei.

Dr. Cerqueira Leite, medico e operador, tem o seu consultorio na rua do Livramento n. 21 (1.º andar) onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

Recebe chamados por escripto ou em seu consultorio, ou em sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10 a qualquer hora do dia ou da noute.

Especialidades: molestias de creanças e de senhoras.

Monte Pio Portuguez

Director—Luiz Correia Loureiro.
Secretarios—Alexandre F. Godinho, Zeferino Pinto, Manoel Moreira da Gama.
Muitos votantes.

Monte Pio Portuguez

Sem a minima pretenção, a Palma da Victoria, á que *incontestavelmente tem direito*, pelo muito que *ha feito e conseguido* o actual conselho administrativo, na escolha dos membros que finalmente teem de compor a futura directoria, lembramos tambem:

Director—Ramiro Antonio da Costa.
Vice director—Ramiro Antonio da Costa.
1º secretario—Ramiro Antonio da Costa.
2º dito—Ramiro Antonio da Costa.
Thesoureiro—Ainda o mesmo...
Só sim, está salva a patria.
A' fusão.

EDITAES

Edital n. 6

O administrador do Consulado Provincial scientifica a quem interessar possa que achase concluido o lançamento da decima das freguezias de N. S. da Graça, Afogados, Poço, Varzea e S. Lourenço; pelo que deverá ser strictamente observado o disposto no art. 39 do regulamento de 4 de julho de 1879, abaixo transcripto.

Os tabelliães, pois, que lavrarem as escripturas de transferencia de dominios de predios d'aquellas freguezias, sem a transcripção do conhecimento pelo qual se prova ter sido paga a decima relativa ao exercicio corrente, incorrerão na multa de que trata o mesmo art.

« Art. 39. Iniciado o lançamento alphabetico assim se fará a escripturação, que não poderá ser alterada dentro do exercicio; e a alienação, cessão ou traspasso da propriedade urbana ou de estabelecimento de qualquer natureza sujeito a imposto, n'este caso não terá lugar sem previo pagamento integral do mesmo imposto, relativamente ao exercicio em que se operar a transação, devendo o tabellião que lavrar a escriptura quando a houver, exigir o conhecimento, que na mesma será mencionado, sob pena de multa correspondente ao valor do imposto não pago. »

Consulado Provincial, em 30 de novembro de 1882.
Francisco Amynthas de Carvalho Moura

Editel n. 556

Em ratificação ao edital n. 555 de 17 do corrente, se declara que dentro do prazo de 30 dias, á contar desta data, os professores de 2ª entrancia poderão, sem que deixem o exercicio escolar, enviar á esta repartição por intermedio do delegado litterario as suas petições, requerendo o concurso para o provimento da cadeira primaria do sexo masculino da Magdalena (3ª entrancia) vaga pela remoção da professora Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 29 de novembro de 1882.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 5

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de decima urbana, do de 120 rs. por litro de aguardente consumida, e ó do lançado sobre bens de raiz pertencentes a corporação de mão morta do 1º semestre do exercicio corrente de 1882 á 1883, que a respectiva cobrança começa a ser feita, a bocca do cofre, nesta repartição, no 1º de dezembro proximo vindouro, devendo terminar no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 29 de novembro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos privativo nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Mayestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 5 do corrente mez, depois da audiencia do juizo de orphãos, na respectiva sala, vão a praça por venda, para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa terrea no becco do Jacintho n. 1, da freguezia da Graça, medindo 4 metros e 40 centimetros de vão e 7 metros e 50 centimetros de fundo, com 3 janellas de frente, portão ao lado, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, pequeno quintal murado, cacimba, e terreno proprio, servindo de base para a arrematação a quantia de 700$000, offerecida por D. Anna Julia de Miranda, viuva de José Ferreira de Miranda.

Outra casa terrea, no mesmo becco do Jacintho, da mesma freguezia n. 3 medindo 3 metros de largura e 8 metros de fundo, com porta e janella na frente, 2 salas, 1 quarto, corredor ao lado, cozinha fora, quintal murado e terreno proprio, servindo de base para a arrematação a quantia de 600$000, offerecida pela mesma senhora.

E vão a praça ditos bens a requerimento de Jacintho de Almeida e Silva, inventariantes dos bens deixados por sua fallecida mulher D. Josepha Maria do Livramento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, ao 1º de dezembro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do civel com jurisdicção parcial n'esta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber em como por este juizo se ha de arrematar por quem mais der, no dia 10 de fevereiro do anno proximo futuro, na sala das audiencias e depois da audiencia d'este juizo, o seguinte:

O engenho denominado Constantino, sito á freguezia de S. Lourenço da Matta, com todas as suas mattas, terras, logradouros e dependencias, casa de vivenda, outr'ora casa de purgar, e casa do engenho, avaliado em 25:000$; cinco caldeiras de ferro fundido avaliadas por 320$; o alambique avaliado em 200$; e o balcão em 200$. E não apparecendo licitante que cubra o preço da avaliação, o será pelo preço da adjudicação na fórma da lei; cujo engenho e peças acima declaradas vão á praça para serem arrematados por quem mais der, por execução de sentença que move o Exm. Barão de Nazareth contra os executados Bernardino de Miranda e Albuquerque e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes para serem affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, provincia de Pernambuco, ao 1º de dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882. Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão interino.

José Jacintho Borges Diniz.

DECLARAÇÕES

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador se scientifica aos interessados que a tabella de similares que se acha publicada não exclue o desembaraço por esta repartição de todas as mercadorias nacionaes que forem daqui exportadas; incorrendo, no caso de omissão, nas penas do art. 142 do regulamento de 4 de julho de 1879.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 30 de novembro de 1882.

O chefe,
Manoel P. da Cunha.

Pela Secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º de dezembro ao ultimo, serão aferidos os pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea, pelo que são convidados todos os interessados á comparecerem até o dia 31 de dezembro proximo á secção competente, e que por ordem do vereador commissario de aferições foi prorogada por mais 15 dias, a contar do 1º de dezembro, a aferição das freguezias do Recife e S. José.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de novembro de 1882.—O official maior servindo de secretario, *José Maria d'Albuquerque Mello.*

Consulado Provincial

Pelo presente scientifica-se aos interessados que pela Illma. junta do Thesouro foi approvada a relação infra, de generos nacionaes. tributados na exportação pela lei do orçamento vigente, cujos similares estão sujeitos á despachos por esta repartição, na fórma do art 61 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Generos

Aguardente.
Alcool.
Algodão.
Assucar.
Couros e courinhos.
Fructas verdes e seccas.
Farinha de mandioca.
Fumo.
Madeiras.
Mel.
Pennas de aves.
Plantas medicinaes e tinturaria.
Sola.

Artifactos

Carvão animal.
Calçado e tamancos.
Cerveja.
Chapéos.
Cocos em obra.
Colchões e travesseiros.
Doces.
Espanadores.
Fogos de artificio.
Genebra.
Jangadas.
Licores nacionaes.
Medicamentos e drogas idem.
Obras de barro.
Ditas de couro e de selleiro.
Ditas de flandres.
Ditas de madeira.
Preparados de fumo.
Passaros seccos.
Redes para pesca.
Roupa de algodão e de brim.
Sabão.
Vinagre.
Velas de composição.
Ditas de espermacete.
Vinhos nacionaes.
Violas, violões e guitarras.
Tecido de algodão branco.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de novembro de 1882.

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Confraria de N. S. da Soledade

De ordem do irmão presidente convido aos irmãos da confraria de N. S. da Soledade a se reunirem ás 10 horas do dia 3 de dezembro proximo vindouro, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar a mesma confraria no anno de 1883, conforme determina o art. 38 do respectivo compromisso.

Secretaria da confraria de N. S. da Soledade, 29 de novembro de 1882.—O secretario.

Antonio Gomes Leal.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa contractar para o 1º semestre do anno vindouro o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilogramma.
Bolachinha de araruta, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Menezes), garrafa.
Vinagre, litro.
Pão e bolacha, kilogramma.
Carne verde, idem.
Corte de cabello.
Lavagem e engommado de bluzas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, lençoes, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para meza, fronhas, toalhas de rosto, e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas n'esta secretaria, precisamente até as 11 horas da manhã do dia 7 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitarem-se á multa de 20 % caso recusem assignar o contracto, ou forneçam generos de inferior qualidade do contractado, devendo todos os artigos serem postos dentro do estabelecimento a custa do arrematante; bem como sujeitar-se igualmente a indemnisar pelo preço do mercado, o genero que por ventura seja regeitado pelo medico respectivo e comprado para substituir aquelle.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, faço publico, que nos termos dos arts 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contractar para o 1º semestre de 1883, os artigos abaixo mencionados:

Para supprimento do almoxarifado

Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, idem.
Cabo de linho branco de differentes grossuras, kilogramma.
Cabo de dito alcatroado, idem.
Canetas finas, duzia.
Envelloppes para officios, cento.
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Gomma-arabica liquida, frasco.
Lapis pretos, duzia.
Lapis de borracha idem.
Lacre em páos, idem.
Livros em branco de papel de Hollanda differentes formatos, um.
Livros de papel fiume, idem.
Papel fiume pautado e liso, resma.
Papel inglez pautado para officios, idem.
Papel de Hollanda de differentes formatos, caderno
Papel mata-borrão, cartão, folha.
Pennas calygraphicas, caixa.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta ingleza blue black, boião.
Tinta carmim, frasco.
Vassouras de piassava chapeadas de ferro, uma.
Vassouras de junco, idem.

Para as officinas

Arcos de ferro sortidos, kilogramma.
Agua-raz, idem.
Alvaiade de zinco, idem.
Azul ultramar, idem
Aldrabas de latão e ferro de differentes tamanhos, uma.
Botões de metal prateado grandes o pequenos, um.
Botões de metal amarello grandes e pequenos, um.
Botões de osso branco e preto, grande e pequeno, para bluzas e fardetas, um.
Botões de osso branco e preto, grandes e pequenos para calças e camisas, groza.
Costados e costadinhos de páo carga, um.
Costados e costadinhos de amarello, um.
Cravos de ferro sortidos, milheiro.
Carvão de pedra, kilogramma.
Cola da Bahia, idem.
Cordão de lã é de algodão, branco e encarnado, metro.
Cré, kilogramma.
Enchameis, duzia.
Espirito de vinho, litro.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, kilogramma.
Ferro sueco, idem.
Ferro em lençol, idem.
Fio de vella, idem.
Fechaduras de broca para porta, de differentes qualidades e dimensões, uma.
Gomma lacca, kilogramma.
Limas e limatões de differentes qualidades, duzia.
Oleo de linhaça, kilogramma.
Ocre amarello, idem.
Pranchões de amarello, um.
Pranchões de sicupira, idem.
Pranchões de pinho da Suecia, idem.
Pranchões de pinho de Riga, idem.
Pregos de differentes tamanhos e qualidades, milheiro.
Pregos francezes, kilogramma.
Pedras hamburguezas, polidas, para rebolo de differentes qualidades, uma.
Pó preto, kilogramma.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimensões, groza.
Roxo terra, kilogramma.
Secante, idem.
Secante branco, idem.
Secante fezes de ouro, idem.
Taboas de soalho e de forro, de amarello, duzia.
Taboas de soalho e de forro, de louro, idem.
Taboas de pinho americano, idem.
Taboas de pinho de riga, com differentes dimensões, idem.
Taboas de pinho da Suecia, com uma pollegada de grossura, idem.
Trança chata de lã para fardas de corneteiros, metro.
Verniz copal, kilogramma.
Verde cromo, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo ser sel-o de prompto.

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero, marca e finalmente declaração expressa de sujeitar se a multa de 5 %, no caso de recusar assignar o respectivo contracto; devendo ditas propostas e a mostras serem apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

— A Camara Municipal do Recife, em cumprimento do aviso do Ministerio do Imperio de 29 de outubro proximo findo, faz sciente aos seus municipes, que por carta imperial desta mesma data houve por bem S. M. o Imperador nomear o conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira para o cargo de presidente desta provincia, do qual prestou juramento e tomou posse no dia 17 do corrente.

Para conhecimento de todos e em observancia de lei, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

Paço da Camara Municipal do Recife, 21 de novembro de 1882.

José Mariano C. da Cunha,
Presidente.
José Maria de A. Mello,
Official maior servindo de secretario.

Real Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

De conformidade com o que preceitua o art. 18 dos estatutos, são convidados os socios deste pio estabelecimento a reunirem se em assembléa geral no proximo domingo, 3 de dezembro, ás 10 horas da manhã, no intuito de proceder se á eleição da junta administrativa e commissão de contas do anno proximo futuro.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 29 de novembro de 1882.

Miguel Joaquim C. Cardoso,
Secretario.

Prolongamento da estrada de ferro de Fernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro em chefe faço publico que no dia 3 de dezembro proximo, começa o serviço do trafego de passageiros e de mercadorias entre as estações de Palmares e Catende.

O horario dos trens e os preços de passagens é o seguinte:

Trem 2 M parte de Catende ás 11 horas do dia.

Trem 1 m parte de Palmares á 1 hora da tarde.

Preços de passagem entre Palmares e Catende:

Passagem simples: 1ª classe 1$300. Dita de ida e volta 2$.

Passagem simples: 2ª classe 700 réis. Dita de ida e volta 1$.

Os fretes de mercadorias, bagagem e animaes constam das respectivas tabellas que os interessados poderão consultar nas referidas estações.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, 30 de novembro de 1882.

A. J. de Oliveira Campos Junior,
Secretario

ADMINISTRAÇAO' DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE DEZEMBRO DE 1882

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Augusto Clemente, Alberto Francisco de Araujo, D. Anna Alexandrina Cavalcante de Albuquerque, Adrião R. dos Santos Tocantins, D. Carolina Armand (2), Cesar do Rego Monteiro, Constantino da Costa Pereira, Carlos Cesar da Costa Brandão, Custodio Rodrigues Neves, Eleuterio Frazão Muniz Varella, Felix José Concellos, D. Francisca das Chagas de Albuquerque, D. Francisca Carolina Lins, D. Francisca Georgina de Albuquerque Mello, Francisco da Silva Dias, Francisco Xavier da Silva, Feliciano do Rego Araujo, desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira, José de Souza, Ignacio José Alves de Souza Junior, Lourenço Contreira Machado, João Roberto, João Emilio de Sant'Anna, José Vicente Tanajura Guimarães, José G. Rodrigues, Joaquim José Barbosa, José Antonio da Costa, Marcolino Vulgo, Miguel Rotoridano, Miguel Quatriano, D. Manoel Rodrigues, Marcelino Fernandes da Cunha, D. Maria Faltzer (2), Nilsonda Serra Lima ou José Lucas Marques Teixeira, Paschoal Musella, Thomaz Pinto Moreira, Raymundo Alexandre Pereira, Raymundo José Celestino de Barros, Sophia Amalia da Silva, Vicente de Moraes Mello, Alfredo Freitas.

O encarregado do registro,
Francisco de A. Caldas Lins.

Recebedoria de Pernambuco
Imposto predial

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente mez termina o prazo para o pagamento livre de multa do primeiro semestre do exercicio corrente de 1882 83 do imposto predial, depois do que será cobrado com a multa estabelecida.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de dezembro de 1882.—O administrador,
Alexandre de Souza P. do Carmo.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco
AVISO

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia a virem ou mandarem receber á estação das Cinco Pontas o 38º dividendo relativo ao semestre findo em 30 de junho do corrente anno.

Escriptorio da superintendencia, 1º de dezembro de 1882.—O superintendente,
Wills Hood.

Juizo de orphãos de Olinda

Vai em praça no dia 20 de dezembro para ser vendido o sitio de coqueiros, no Rio-Doce, avaliado por 500$, pertencente ao espolio do finado Jeronymo Soares de Albuquerque; convida-se, pois, os pretendentes para comparecerem á 1 hora da tarde do mencionado dia na sala das audiencias onde terá lugar a respectiva avaliação. Olinda 30 de novembro de 1882.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 3 de dezembro, ás 10 horas da manhã haverá sessão do conselho director.

Olinda, 30 de novembro de 1882. O 1º secretario, *José de Moraes Guedes Alcoforado.*

Irmandade das Almas
Matriz do Corpo Santo

A commissão administractiva da irmandade que fora nomeada pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas, para substituir a mesa outr'ora regedora e ultimamente suspensa por sentença do mesmo Sr. juiz, faz publico que, por autorisação do dito Sr. proceder-se-ha em 4 de dezembro corrente, ás 6 horas da tarde, a eleição de uma nova mesa regedora, para cujo fim convida pelo presente annuncio a todos os irmãos desta irmandade, á reunir-se no consistorio da referida matriz, neste dia e hora designada.

O secretario
A. G. de Miranda Leal.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Não sendo permittido pelo art. 15 do regulamento da companhia a cada passageiro transportar nos wagons mais de um volume de bagagem *e esse mesmo quando possa ser collocado por baixo do seu lugar sem encommodo dos demais viajantes;* resolveu o gerente para commodidade dos passadores de festa, fazer preparar o carro de breack de sorte a poder transportar em cada viagem os volumes não comprehendidos na excepção, pagando esses pela tabella estipulada.

Recife, 27 de novembro de 1882.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

LIBRAS ESTERLINAS
Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

COMMERCIO

Praça do Recife, 1 de dezembro de 1882

A's tres horas da tarde
Cotações officiaes

Sal do Assú, 1$30 0 por 100 litros, hontem.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. 2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1882

ALFANDEGA—De 1	53.033$500
RECEBEDORIA GERAL—De 1	1:5[illegible]5$388
CONSULADO PROVINCIAL—De 1	6:366$267
RECIFE DRAINAGE—De 1	105$055

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Hiate nacional *D. Julia*, entrado de Macáo em 30 de novembro e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 218 saccos á ordem, 49 a Gomes de Mattos Irmãos.

Cera de carnaúba 1 barrica á ordem. Couros salgados seccos 7 á ordem.

Sal 12,800 litros á ordem.

Velas de cera de carnaúba 6 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Vassouras 1 giga aos mesmos.

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 490 saccos á ordem, 37 a Albuquerque & Filho.

Sal 24 000 litros á ordem.

Hiate nacional *Adelino dos Anjos*, entrado de Macáo em 1 do corrente e consignado a Manoel José da Cunha Porto, manifestou:

Algodão 79 saccos a Olinto, Jardim & C., 60 a Cunha Irmãos & C., 60 a Manoel de Sá Leitão, 50 á ordem, 30 a Gomes de Mattos Irmãos.

Sal 12,800 litros á ordem.

Patacho portuguez *Victoria*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Barricas 125 volumes a João Victor Alves Mathens & C.

Caldo de canna 25 quintos e 50 decimos aos mesmos, 6 pipas, 30 quintos e 40 decimos á ordem, Café 907 saccos á ordem, 331 a Domingos Cruz & C., 125 a José J. Alves & C., 120 a Fernandes da Costa & C., 95 a Costa & Moreira, 32 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. Cognac 5 caixas a Campos & C., 2 a Ferreira & C.

Fumo 275 volumes á ordem. Farinha de mandioca 185 á ordem.

Gazolina 5 caixas a Ferreira Monteiro & C. Genebra 10 caixas a Maia Pacheco & C., 10 a M. Ferreira da Cunha, 2 a Campos & C.

Hesperidina 20 caixas a Pereira Ferreira.

Larangi nha 25 caixas a M. Ferreira da Cunha, 25 a Maia Pacheco & C.

Naptha 50 caixas a Antonio José de Azevedo.

Phosphoros 5 caixões a Fernandes & Irmão, 1 a José Pereira dos Santos.

Vinagre 20 pipas e 150 quintos a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. Vinho 15 caixas e 35 quintos a M. Ferreira da Cunha, 15 caixas e 35 quintos a Maia Pacheco & C. Vermouth 1 caixa aos mesmos, 1 a M. Ferreira da Cunha, 2 a Campos & C.

Vapor inglez *Cyphrenes*, entrado de New York na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Agua-raz 50 caixas a Francisco Manoel da Silva.

Banha 250 barris á ordem, 50 a Fernandes & Irmão, 50 a Domingos Cruz & C. Biscoutos 5 caixas a Ramos & C. Breu 200 barricas á ordem, 30 a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a Beltrão & C.

Capsulas 2 caixas a Adolpho Stolzembach, 1 a Gomes de Mattos Irmãos. Carne 16 barris a H. Lundgren & C. Canos de ferro, ferragens e outros artigos 145 volumes e peças a Reed Bowen & C. Cofre 1 a H. Pritchard. Candieiros 4 a Otto Bohres, Successor, 2 a Manoel J. Pereira.

Drogas 36 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 6 a Faria Sobrinho & C.

Ervilhas 6 barricas a H. Lundgren & C. Estopa fardos aos mesmos.

Farinha de trigo 500 barricas aos consignatarios. Ferragens 10 volumes á ordem.

Kerozene 1,000 caixas á ordem, 250 a Fernandes da Costa & C., 200 a Domingos Cruz & C.

Lagostas 2 caixas Beltrão & C.

Maizena 6 caixas a Ramos & C. Machinas para descaroçar algodão 8 caixas á ordem. Mercadorias diversas 40 volumes a Adolpho Stolzembach, 41 a H. Pritchard, 6 á ordem, 6 a Adamson Howie & C., 5 a Otto Bohres, Successor, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Manoel J. Pereira, 1 ao Rvr. J. R. Smith.

Naphta 200 caixas a Antonio José de Azevedo.

Pás de ferro 12 feixes á ordem. Pregos 25 barris a Manoel Francisco Marques. Perfumarias 4 caixas á ordem.

Relogios 23 volumes ao English Bank of Rio de Janeiro, 6 á ordem. Roupa 1 caixa ao Dr. W. F. Robinson.

Tecidos 3 caixas a Severino & Irmão. Tinta 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, Toucinho 5 barris a Beltrão & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de novembro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 254 fardos com 47,057 kilos de algodão; J. H. Boxwell 309 saccas com 24,718 ditos de dito; Pohlmann & C. 200 saccos com 15,000 ditos de assucar mascavado; A. de Araujo Santos 250 saccas com 19 671 ditos de algodão; A. de Oliveira Maia 9 saccos com 438 ditos de borracha; M. J. da Rocha 420 ditos com 31,500 ditos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Carpasiam*, carregaram:

Para Halifax, J. S. Loyo & Filho 574 saccos com 43,050 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *C. L. Tyler*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 350 saccos com 26,250 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Terrier*, carregaram:

Para New York, Julio & Irmão 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregaram:

Para o Porto, B. Oliveira & C. 65 saccas com 4.875 kilos de assucar branco, 35 ditos com 2,625 ditos de dito mascavado e 70 couros espichados com 490 kilos.

Para o interior

— No brigue hespanhol *J. Rosalia*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 1,713 saccos com 155,541 kilos de assucar branco e 16) ditos com 16,978 ditos de dito mascavado.

— No lúgar hespanhol *Maria Luiza*, carregaram:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 800 barricas com 93,073 1/4 kilos de assucar branco e 200 ditas com 25,250 1/2 ditos de dito mascavado.

— No lúgar portuguez *José Estevão*, carregaram:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 800 barricas com 93,601 1/2 kilos de assucar branco e 200 ditas com 24,852 1/2 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Lorens*, carregaram:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 675 barricas com 80,508 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,226 1/2 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregaram:

Para Natal, J. R. dos Santos 5 barricas com 300 kilos de assucar mascavado.

Para Macahyba, S. Paiva & C. 12 barricas com 720 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Iris*, carregaram:

Para Aracaty, P. Alves & C. 12 barricas com 791 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. Manoel*, carregaram:

Para P. Calvo, B. Gomes & C 2 barricas com 130 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Divina Providencia*, carregou:

Para S. Miguel, J. A. G. Pires Junior 2 caixas com 16 kilos de velas.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 1

New-York—30 dias, vapor inglez *Cyphrenes*, de 1,038 toneladas, equipagem 35, commandante J. C. Krogh, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Pesca (ou Fernando de Noronha)—2 dias, barca americana *Lilia* de 330 toneladas, equipagem 33, capitão A. de Warde Frarier, carga azeite de peixe; ao consul americano, veio refrescar e segue para Pesca.

Rio Grande do Sul—23 dias, patacho nacional *D. Antonia* de 246 toneladas, equipagem 9, capitão Oderner José Carneiro, carga farinha de mandioca e peixe secco; a Domingos Torres & Carneiro.

Rio de Janeiro — 17 dias patacho portuguez *Victoria* de 187 toneladas, equipagem 10, capitão Julio Moutinho de Souza, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Sahido no mesmo dia

New York—Patacho inglez *Francisco Feliz*, capitão G. Elliot, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Chrysolite	da Europa	hoje
Bahia	do norte	amanhã
Araucania	do Pacifico	a 4
Britannia	da Europa	a 4
Niger	da Europa	a 6
Ville de Santos	da Europa	a 6
Ville de Pará	do sul	a 7
Espirito Santo	do sul	a 7
Memling	da Europa	a 8
Mondego	da Europa	a 10
Glenfyne	de Baltimore	a 10
Vinuelas	da Europa	a 13
Ceará	do norte	a 14
Elbe	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Avon	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Neva	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 26
Arica	do Pacifico	a 30
Patagonia	da Europa	a 31

THEATRO SANTA ISABEL

ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA
SOB A DIRECÇÃO
Da actriz Manoella Lucci

Sabbado 2 de dezembro

Espectaculo em grande gala para solemnisar o anniversario natalicio de S. Magestade I o Sr. D. PEDRO II

Logo que o Exm. Sr presidente da provincia comparecer em sua tribuna, subirá o panno e a orchestra executará

O HYMNO NACIONAL

Seguindo-se a 1.ª e unica representação do importante drama em 1 prologo e 3 acto ;

O
Coração de marinheiro

Personagens do prologo :

Thomaz, cabo de marinheiros ... C. Junior.
Conde de Sandomil ... Mesquita.
Paulo, dono da hospedaria ... Maximo.
Gaspar, seu afilhado ... Lyra.
Sargento Simão ... Guilhermino.
D. Amelia ... D. Manoella.
Margarida, mulher de Paulo ... D. Bernardina
Soldados, etc., etc.

Personagens do drama:

Conde de S. Thomé ... Santos Silva.
Julio, seu secretario ... Mesquita.
Jeronymo pescador de baleias ... C. Junior.
Barão de S. Bernardo ... Lessa.
Papa figos, grumete ... Cordeiro.
Condessa ... D. Manoella.
Albertina, sua sobrinha ... D. Anna.
Soldados, escravos, etc.

O prologo, passa-se em uma hospedaria, nos arredores de Vienna do Castello.

O drama em uma das possessões ultramarinas d'Africa.

Epocha actual.

A's 8 horas.

Os bilhetes a venda no escriptorio do theatro.

Haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas.

THEATRO SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA
SOB A DIRECÇÃO
Da actriz Manoella Lucci

Domingo 3 de dezembro

Ultimos espectaculos da companhia !

Grande e variado espectaculo comico !

Gargalhadas estridentes ! ! !

Viva o CANCAN ! Viva a folia !

Representar-se-ha a chistosa e muito engraçada comedia em 1 acto

COMI O MEU AMIGO

Em seguida subirá a scena pela 1ª vez n'esta epocha a jocosa e sempre muito applaudida opereta em 1 acto

PAULO E VIRGINIA

na qual tomam parte a actriz D. Cecilia e o actor Lyra.

Seguindo se a representação da muito interessante

Tonadilha hespanhola

executada pelos artistas M.me Montero, Coimbra Junior e Santos Silva.

Terminará o espectaculo com a representação do grande

Successo da epocha

a linda e sempre applaudida opereta em 2 actos

A
A rainha Crinoline
OU
O reinado das mulheres

Os principaes papeis serão exhibidos pelos artistas as Sras. D. Manoella, Deolinda, M. Monteiro, Cecilia, Bernardina, e os Srs. Lessa, Lyra, Mario, Coimbra Junior, Santos Silva, Maximo, etc., etc.

A's 8 horas.

Os bilhetes á venda no lugar do costume. Bonds para todas as linhas depois do espectaculo.

THEATRO ROCAMBOLE

NA
PASSAGEM DA MAGDALENA

Associação pastoril dramatica

Sob a direcção do actor

ALBERTO PADILHA

Sabbado 2 de dezembro ás 9 horas
Domingo 3 ás 6 e 1/2

Ensaio geral em grande galla para solemnisar o anniversario de S. Magestade I. o Sr. D. Pedro II

Logo ao subir do panno a orchestra executará o hymno nacional, seguindo se o desempenho do drama

Gabriel e Lusbel

em 4 actos e 3 quadros.

Lindas arias, luncús e solo inglez, pelas Sras :
D. Guilhermina Noronha.
D. Maria Braga.
D. Genoveva.
Haverá bonds.
Os bilhetes estão a venda na casa.

THEATRO SETE DE SETEMBRO

Caes do Capibaribe

LYRICO PASTORIL

Dous pomposos espectaculos ! !

Sabbado 2 e domingo 3

Representar-se-ha n'este theatro o applaudido drama

GABRIEL e LUSBEL

OU
O anjo bom e o anjo máo

Venham rapazes !
São bellas as pastoras !
São lindos os cantos !...

O resto será dito no theatro

Não faltem !...

Principiará as 9 horas no sabbado e no domingo as 8 horas.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte até o dia 3 de dezembro, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do sul, até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR. 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER
Ville de Pará

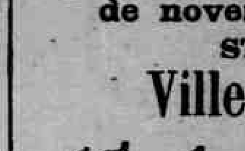

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de dezembro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX

Regressando por

BOSTON

Recebe carga, passageiros e encommendas.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio
(Entrada pela rua do Torres.)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahu

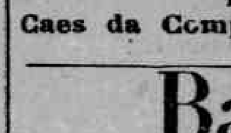

Segue no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Pirapema.*

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Barcaça

Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo : a tr ctar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Santos

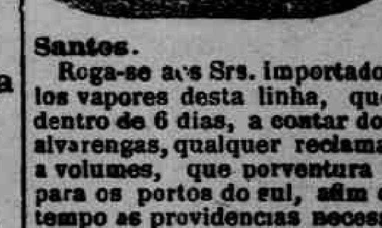

E' esperado da Europa no dia 6 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Niger

Commandante Jacques

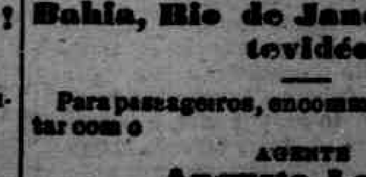

É esperado da Europa no dia 6 de dezembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa

Hiate Pereira Borges

Recebe carga e frete ; a tractar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para o Ceará

A barca ingleza *Syren* a sahir nestes poucos dias para o Ceará, recebe carga a frete modico!

---

a tractar com o consignatario Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Aracaunia

Espera se dos portos do sul até o dia 2 de dezembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

O vapor
Britannia

Espera-se da Europa até o dia 3 de dezembro e seguirá para os portos do sul e Rio da Prata depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Wilson Sons & C. – Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	20	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	21
Rio de Janeiro	—	9	—	24
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	30
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR
Cyphrenes

Espera-se de NEW PORT NEWS até o dia 4 de dezembro seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

Quinta feira 7 de dezembro, o de predios conforme o annuncio em outro lugar desta columna.

AGENTE PESTANA
Leilão

Do café denominado do Apito no pateo do Paraiso n. 12

CONSTANDO :

De mesas de pinho, bancas, apparelhos de porcellana para almoço, louça para jantar, jarros, bacias, lavatorios de ferro, excellente machina para fazer café, repartimento de pinho, candieiros para kerozene, cabides, 1 jarra, 1 balde de Flandes, 2 grades, trens de cozinha e muitos outros objectos proprios para hotel.

Sabbado 2 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos objectos acima ao correr do martello.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 1 optimo terreno na campina da Casa Forte, com 3 frentes, medindo 120 palmos de frente, 600 de fundo, todo cercado, com bôa cacimba de pedra e cal, a qual presta-se para uma bôa casa e para um bom sitio.

Um jumento muito manso e gordo.

Diversos moveis e joias de ouro, prata e brilhantes.

Segunda feira 4 do corrente

A's 11 horas

No armazem da agencia a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão do que se me fica dito, ao correr do martello. Para fechamento de contas.

Agente Pestana
Leilão

De 15 barris com superior vinagre de Lisbôa, marca 8 L

Quinta-feira 5 do corrente

A's 11 horas em ponto

No trapiche da Companhia Pernambucana POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pestana

LEILÃO
De predios

Sendo uma casa de tijollo no Porto da Madeira edificada em um terreno proprio com 50 palmos de frente e 318 de fundo, tendo a casa 2 salas, 2 quartos e travejamento para sotão.

Uma dita n. 31 na rua de S. José, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal grande com cacimba.

Terça-feira 5 de dezembro

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 46

Pelo agente Martins

Leilão
De bons predios

Como sejam

Um sobrado de 3 andares e sotão, da rua da Imperatriz n. 58, o qual rende 2:500$000 annualmente.

Uma casa e sitio da rua do Hospicio n. 77, servindo de base a maior offerta obtida.

Uma casa terrea na rua de Santa Rita n. 58.

Um sobrado da rua do Fogo n. 26, o qual rende 30$000 mensaes.

Quinta-feira 7 de dezembro

A's 11 horas

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, por conta e ordem de diversos e precedida a respectiva autorisação dos consenhores dos predios acima ditos, os referidos predios edificados em boas ruas d'esta cidade.

Leilão

da casa e sitio da rua da Aguazinha, no Porto da Madeira n. 7, comarca de Olinda, chãos proprios, com 2 portas, 3 janellas, 5 quartos, 2 salas e cozinha, tendo de frente 9 metros e 17 de fundo, dividindo ao sul com o sitio de Antonio José Conrado, e ao norte com o de João Barbosa de Oliveira, com um terreno de 45 metros de frente e 99 de fundo.

Quinta-feira 7 de dezembro

Ao meio dia

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação dos administradores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a casa e sitio acima mencionados, pertencentes á mesma massa, na rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2,416 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 3,372 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 4,136 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [277.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seos afortunados bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Caruarú [278ª], que se extrahirá na segunda-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa se de um moleque para serviço de casa, de 14 á 16 annos, preferindo-se escravo ; á tratar no armazem n. 4, rua do Commercio.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia ; na rua do Cabugá n. 3, 3º andar.

— Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro, para casa de familia ; na rua do Progresso n. 7.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, que tenha alguma pratica de copeiro, para casa de pequena familia ; a tractar na rua do Brum n. 86 armazem.

— Precisa se de uma cozinheira que seja perfeita em sua arte e limpa, escrava ou forra, ou mesmo portugueza, com tanto que não durma fóra ; na rua da Aurora n. 73, das 10 horas em diante.

— Aluga-se a casa da rua do Carmo em Olinda n. 2, muito fresca, limpa, perto do mar para os banhos salgados ; a tractar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64 ; lá tambem tem para alugar um preto bom hortaleiro e jardineiro.

— Precisa se de uma ama para cozinhar no pateo do Paraizo n. 13.

— Idalina Mascarenhas dos Santos, declara que ninguem faça negocio de qualidade alguma com seu marido Bellarmino Bazilio dos Santos, por se achar este em estado de não se poder dirigir pelos seus soffrimentos mentaes ficando sem effeito todo e qualquer negocio que com elle fizerem.

Recife, 30 de novembro de 1882.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar : na rua Duque de Caxias n. 28, segundo andar.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. João n. 56, com commodos para pequena familia, aluguel de 14$000 mensal ; a tractar no mesmo lugar com o Sr. L. M. R. Valença.

— Aluga-se as casas da rua da Guia, hoje Restauração ns. 41 e 43, proprias para açougue por se ter prestado para esse fim ha muitos annos e ter alguns utensilios para esse estabelecimento, cujas se acham desembaraçadas dos impostos provinciaes ; á tractar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

AMAS Precisa-se de uma cozinheira e de uma engommadeira ; na rua da Concordia n. 28, proximo a refinação.

— Precisa se de uma ama : a tractar na rua do Visconde de Goyanna n. 82.

Ama Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua das Cruzes numero 7.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o 1º de n. 18, á rua Direita, o 1.º de n. 25 á rua de Santa Rita, o sobrado de um andar e sotão n. 27 a rua de Lomas Valentinas, a casa terrea n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, a casa com sotéa á segunda travessa do Principe, a casa n. 34 á rua do Ventura, na Capunga, e pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel : a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza

— Lecciona-se a fallar, ler e escrever a lingua ingleza, com perfeição : á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, por 10$000 mensaes.

— Aluga-se a loja de Marcilio Dias n. 88, a chave está no n. 80, e tracta-se na rua do Visconde de Pelotas n. 37.

— Aluga se uma casa de padaria com os utensilios por 20$, uma penna d'agua por 6$, uma outra casa de moradia annexa a esta por 20$, ou para outro qualquer negocio, á rua Imperial, em boa localidade ; a fallar com José Feliciano de Nazareth á rua da Praia, armazem n. 20.

Anna Santiago de Senna

Gil Braz de Senna Santiago e Procopio de S. de Senna, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua sempre lembrada e presa [illegible] mãi ao cemiterio publico, e de novo rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas que se tem de celebrar por sua alma na terça feira 5 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, na igreja do convento do Carmo e na [illegible] de S. José, pelo que desde já se confessam assás agradecidos.

AMA Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e lavar : na rua da Ponte Velha n. 16.

CHARUTOS DA Fabrica Apollo PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES DO RIO BUENOS AYRES, E RECIFE. APERFEIÇOADO ENCAIXOTAMENTO, Delicadas marcas, EXCELLENTES FUMOS VELHOS E ESCOLHIDOS. Preços EQUITATIVOS.

FABRICA APOLLO Rua do Hospicio 79

DEPOSITOS
Rua do Marquez d'Olinda 52
Rua do Cabugá 14.
Pernambuco

CHARUTOS DE HAVANA DAS MAIS CONHECIDAS E ACREDITADAS MARCAS Recebidos directamente. Preços resumidos. CHARUTOS DA BAHIA DE CARDOSO, LEAL SOBRINHO, E SIMAS MELHORES MARCAS. Preços [illegible]

Typ. da Fabrica Apollo.

BRINQUEDOS INSTRUCTIVOS
O mais surprehendente sortimento do que ha de mais curioso neste genero, a maior parte dos quaes são apropriados para ir desenvolvendo as vocações dos meninos. Recebidos directamente das melhores fabricas Americanas, Francezas, e Allemães.
Jogos de diversa especies para salão. Perfeita novidade.

FABRICA APOLLO
79 RUA DO HOSPICIO 79
DEPOSITOS
52 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 52,
14 RUA DO CABUGÁ 14.
A. P. da Cunha
PERNAMBUCO

PERFUMARIAS FINAS PARA TODAS EXIGENCIAS
Grande exposição de delicadas composições para toilette dos afamados fabricantes E. Coudray, Jean Marie Farina, L. T. Piver, Dr. Pierre, A. Le Roux, Roger & Gallet, Delettrez, Violet, Lubin, Botót, J. V. Bully, Charles Fay, L. Legrand, Braithwaite & C.
Indispensaveis para serviço de toilette.

ESPECIALIDADES DE USO DOMESTICO
Comprehende muitos objectos de reconhecida novidade, para uso das Senhoras e Cavalleiros, que se recommendam pelo gosto e delicadeza. Tudo se vende a commodos preços.

VINHO DE ANANAZ Ferruginoso Quinado | TINTURA de Salsa, Caroba, E MANACÁ | PILULAS Laxativas DE VELAMINA | VINHO DE JURUBEBA Simples e Ferruginoso

IMBIRIBINA Elixir Carminativo, Tonico e Digestivo. | PILULAS ANTI-PERIODICAS OU ANTI-FEBRIS | LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO DE CARDOSO | POMADA ANTI-HERPETICA OU ANTI-PSORICA

PRODUCTOS MEDICINAES
PREPARADOS POR
Eugenio Marques de Hollanda
Pharmaceutico da Casa Imperial, Membro da Academia de Industria de Paris e por ella premiado com a Medalha de primeira classe, laureado na Exposição Nacional de 1866, premiado com a Medalha de ouro de primeira classe na Exposição Fluminense de 1878.
DEPOSITO EM PERNAMBUCO
FABRICA APOLLO
79 - RUA DO HOSPICIO - 79
52 RUA M. D'OLINDA — RUA DO CABUGÁ 14.

XAROPE PEITORAL BALSAMICO DE AROEIRA e MUTAMBA | POLPA GELATINOSA DE TAMARINDOS | OLEO DE OLIVA Campestris Cosmetico Vegetal | ODONTINA ESPECIFICO POPULAR COMPOSTO COM TINTURA DE VELAME

FABRICA APOLLO DEPOSITO 52 RUA M. D'OLINDA 52
PONTEIRAS PARA CIGARROS E CHARUTOS Esplendido e variado sortimento do que póde haver de mais novo e curioso. PAPEIS EM LIVRINHOS Das seguintes marcas : Duque, Job, Mais, Sans-nom, Bardon, etc. PALHA DE MILHO. PHOSPHOROS De cêra (surdos), e de outras qualidades.

FABRICA APOLLO OFFICINAS 79 Rua do Hospicio 79
BOLÇAS PARA FUMO E PORTA-CHARUTOS E CIGARROS para todos os gostos, de muitas qualidades e formatos de couro, metal, borracha, etc. SERVIÇOS PARA FUMANTES Apparatos indispensaveis para uso dos Srs. fumantes, artigos que ainda não vieram a Pernambuco. Lindas mesas, e caixas para charutos, com musica e uma infinidade de objectos raros.

FABRICA APOLLO DEPOSITO 14 RUA DO CABUGA' 14.
CACHIMBOS De verdadeira espuma, de madeira, do mais simples até o mais artistico, de lindissimos gostos, com bocaes de puro ambar. ISQUEIROS De muitos e engenhosos systemas. PHOSPHOREIRAS Exhibição do que ha de mais aperfeiçoado até o presente.

FUMOS DESFIADOS PARA CIGARROS E CACHIMBOS
ESCOLHIDOS E BENEFICIADOS
NAS
PRENSAS-ESTUFAS CONCENTRADAS DE MANSFIELD
EM LATAS DE 8 KILOS ATÉ 60 GRAMMAS
Daniel, Borba, Rio Novo, Goyaz, Codó, Barbacena, Pomba, Minas, Bahia, Bragança, Garanhuns, etc.
Fumos de diversas procedencias do estrangeiro
Caporal, Birds Eye, Rising Hope, Americano, Turco, etc.
VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO NA
FABRICA APOLLO
52 Rua Marquez d'Olinda 52 — 79 RUA DO HOSPICIO 79 — 14 Rua do Cabugá 14

GRANDE SORTIMENTO DE TYPOS DIVERSOS, LINHAS, TRAÇOS DE PENNA, Phantasias, VINHETAS, EMBLEMAS, TYPOS PARA DUAS CORES, ESTEREOTYPIA PARA CLICHÉS, MACHINAS, ETC.

TYPOGRAPHIA DA Fabrica Apollo
RUA DO HOSPICIO 79
A. P. da CUNHA
PERNAMBUCO

PARA A IMPRESSÃO DE QUALQUER OBRA, JORNAES, CARTÕES DE VISITA, Diplomas, CIRCULARES, MEMORANDUMS, ANNUNCIOS-CARTAZES, ROTULOS, DESPACHOS, MAPPAS, ETC.

DEPOSITO 52 Rua Marquez d'Olinda 52 — FABRICA APOLLO 79 Rua do Hospicio 79 — DEPOSITO 14 Rua do Cabugá 14
CIGARROS SUPERFINOS
PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES DO RIO, BUENOS AYRES E RECIFE
Fumo picado PAPEL: Primaveras, Fragrancia, Operas, Universaes | Maravilhas Orientaes, Populares, Tabarées
Fumo desfiado PALHA: Cosmopolitas, Daniel | Rio Novo, Goyaz; PAPEL TABACO: Cosmopolitas
Fumo desfiado PAPEL: Cosmopolitas, Daniel, Othomanos, Goyaz | Fragrancia, Caporal, Rio Novo, Minas
Cigarros especiaes, collados, de fumos desfiados
Mundurucús (Borba), Minas (Rio Novo), Maranhenses (Codó) | Diamantinos (Pomba), Araguayos (Goyaz), Indigenas (Garanhuns) | Caités (Bragança), Barbacenos (Barbacena), Britannicos (Daniel)
Preços variados segundo as qualidades.

MUTILADO

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

José Venceslào Affonso Rigueira Perei·a Bastos e Anna Eustaquia Rigueira Pereira dos Santos

Na rua do Amorim n. 66, precisa se fallar com este senhor e senhora sobre o compromisso que não ignora.

AVISO

O abaixo assignado declara que o Sr. Carmelino Franklim da Costa e Sá deixou de ser seu empregado. Recife, 30 de novembro de 1882.—M. F. G. Braga.

Armazem popular

Com este titulo acaba de ser reformado um antigo estabelecimento de molhados, sito á rua do Gervasio Pires n. 49, achando se limpo, com um bom sortimento de generos, alguns dos quaes importados directamente da Europa; chamamos para elle a attenção das familias residentes na freguezia da Boa Vista, visto seus proprietarios os Srs. Rodrigues da Silva & C. estarem resolvidos a venderem por preços commodos.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 á 16 annos, com alguma pratica; na rua de S. José n. 56, deposito.

— Vende-se uma casa terrea na rua de Santa Cecilia; a tractar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

A VENTUROSA

Aos 4:00$000Q

16 RUA DO CABUGA 16

Joaquim Pires da Silva, tendo aberto uma casa para garantia de bilhetes, com a denominação acima, declara ao respeitavel publico que estão á venda os seus venturosos bilhetes da loteria 278ª, em beneficio da matriz de Caruarú, que se extrahirá a 4 de dezembro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO DE OLEO DE BACALHÃO
PEPTONE E QUINIUM
de
Bartholomeo & Cª
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n. 54
(1.º *andar*)
Consultas e operações das 10 hora da manhã ás 4 da tarde.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Cabelleireiro

Acaba de chegar a esta capital vindo do Rio de Janeiro, o cabelleireiro José Paredes Garcia, com sua familia, se offerece ás Exmas. familias desta capital, trazendo um variado sortimento de obras de cabello, como sejam: tranças magdalenas, cachos cachipegues e pastinhas a nienke, redesinhas invisiveis, um grande sortimento de pentes travessos para cabello, todas estas fazendas se dão mais baratas do que em outra qualquer parte. Encarrega se de qualquer encommenda, tanto para a capital como para as provincias em 24 horas. Tambem se fazem penteados para casamentos, soirées, feitos por qualquer figurino que se ponha diante. Nesta casa ha igualmente um salão onde se acha sempre a madama Clemeuta, exclusivamente para pentear senhoras: na rua da Aurora n 1, ao pé da ponte da Boa Vista.

CIGARROS COMETAS

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo do commercio, que tem aberto um estabelecimento de cigarros á rua do Barão da Victoria n. 55 A, desde já offerece aos seus numerosos freguezes os seus cigarros denominados Cometas, e que tem sempre um grande e variado sortimento de ponteiras, bolsas, charutos dos primeiros fabricantes, e diversos artigos para fumantes etc., e que seu estabelecimento se acha nas condições de satisfazer qualquer encommenda por menos que outro qualquer.

Recife, 22 de novembro de 1882.

Antonio Innocencio Ferreira da Silva.

Ao provedor e a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife

Vv. Excs. ainda não nos fizeram a graça de nos proteger, afim do porteiro, meu marido Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello, nos dar a mesada de 40$000 como marcou por mez, e não 20$000 como agora está dando, pois, 3 sabbados a 5$000 como nos deu! eu e minha filha, do legitimo casal, perdemos 15$000, com 40$000 do mez de agosto proximo passado, e mais 10$000 no fim do dito mez, prefaz a conta de 65$000; agora por meio deste, supplicamos a Vv. Excs. o grande favor do dito meu marido nos dar no dia 2 de dezembro que é sabbado, os 10$000 como era de costume e não com esta usurpação a quem não tem meios algum.

São bonitos

Os ricos ramos, flores para enfeitar vestidos e cabello, que acabam de receber Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Que variedade!!

De calungas proprios para presepes, e ainda mais para os amadores das gentis pastoras, bonitos pandeiros: é tempo proprio de ganhar indulgencia áquelle que offerecer um: vendem Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n 63.

Ama e criado

No 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario», precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, e de um criado de 12 a 14 annos para conpras e mandados.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n. 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 10 a 12 annos de idade, com pratica de molhados ou sem ella; no largo do Paraizo n. 31, taverna.

Paga-se bem

Precisa-se d'uma engommadeira perita: rua do Imperador n. 55

AMA Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para pouca familia, prefere se escrava: na rua Princeza Isabel n. 9.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e lavar para pequena familia: na rua do Marquez de Olinda n. 38, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade para casa de familia de tres pessoas, prefere se escrava; a tractar na rua do Cotovello n. 113.

— Precisa se de um caixeiro de 14 á 16 annos, nacional ou estrangeiro, que dê fiador á sua conducta: a tractar no pateo de S. Pedro n. 2.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, prefere-se escrava; na rua de S. Jorge n. 127.

Obras de junco de sipó, garantido

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, não comprem sem que venham á rua estreita do Rosario n. 23.

Boaventura Azevedo de Audrade

José Azevedo de Andrade e Manoel Azevedo de Andrade, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal seu irmão Boaventura, mandam resar algumas missas por sua alma, no dia sabbado 2 de dezembro, trigesimo do seu fallecimento, na igreja de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã.

D Theodora Joaquina Peixoto da Silva

Por alma de D. Theodora Joaquina Peixoto da Silva se celebrarão missas no convento de S. Francisco, ás 7 1/2 da manhã do dia 2 de dezembro proximo.

✝

Luiz Manoel Rodrigues Valença, Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior (ausente), sua mulher e filhos agradecem ao Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa e a todos os demais senhores officiaes de marinha, bem como a todos os seus amigos e parentes o obsequio que lhe prestaram, acompanhando os restos mortaes de seu filho o 1º tenente da armada Carlos Alberto dos Santos Valença á sua ultima morada; de novo lhes rogam o caridoso obsequio de ouvirem as missas que por alma do mesmo finado se tem de celebrar na igreja da Conceição dos Militares, pelas 7 1/2 horas da manhã de segunda feira 4 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, e por tudo conservarão em memoria um eterno reconhecimento.

Augusto Ricardo da Costa

D. Maria da Conceição Pereira Costa, José de Souza Pereira, D. Thereza Augusta Pereira e José Ricardo da Costa, mulher, sogro, sogra e irmão do finado Augusto Ricardo da Costa, fallecido em Portugal no dia 3 de novembro, convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem ás missas que mandam rezar na igreja Madre de Deus pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 4 de dezembro corrente, trigessimo dia de seu passamento.

Aluga-se

O 1º andar da casa á rua Larga n. 34, pintado e caiado de novo, com grande commodo e o 3º e 4º andar do sobrado á rua do Brum n. 64, por modico aluguel: a tractar á rua larga do Rosario n. 34, botica.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 44 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 4 quarto de n. 86 com a sorte de 200$000, 1 inteiro de n. 2,722 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 145ª parte das loterias a beneficio da matria de Caruarú (278ª), que se extrahirá na segunda-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 277ª a sorte de 800$ em 2 quartos n. 3372, a sorte de 100$ em 1 bilhete inteiro n. 1473, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 278ª, a beneficio da matriz de Caruarú, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 4 de dezembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Roubo inaudito!!!

Se póde ser juiz de paz quem commetteu um grande roubo, revestido de todas as circumstancias aggravantes, o que se provará com a maior facilidade; e provado dito roubo, se o ladrão pagando o valor do roubo (se tiver fortuna que chegue, o que se duvida, por já o ter debandado) não irá mesmo assim para a cadeia?

Quer saber o Balão de Marroquim.

5:000$000

Precisa-se de um socio com o capital de 5:000$000 para um negocio de grande vantagem. Quem pretender deixe carta fechada neste «Diario», com as iniciaes E. L. X.

Roubo

Do 2º andar do predio n. 30 da rua Duque de Caxias, para o amanhecer de hontem 29 do corrente, roubaram um apparelho completo de porcellana dourado, para chá. roga se a pessoa a quem for offerecido dito apparelho, e a quem souber onde elle se acha, o obsequio de avisar a casa acima do capitão Luiz Pereira de Farias, que recompensará.

FURTARAM

Do engenho FURNAS, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, ao amanhecer do dia 20 do corrente, tres cavallos de estribaria com os signaes seguintes: o 1º um cavallo castanho, andrino ou preto, andrino com os dous pés brancos, anda baixo, esquipa, altura de 7 palmos, gordo e novo; 2º um poltro rudado, ferro M, com algumas pequenas manchas pelo corpo e uma no lado esquerdo do pescoço, bal sos alvos, igualhando baixeiro e guaudenco; 3º um quartão castanho amarello, anda de baixo a meio, gordo, com uma pequena estrella na testa, caninhos pretos, tem as clinas e cauda meio tipidas.

Offerece se boa gratificação a quem os apprehender ou der provas no mesmo engenho ou á rua de Marcilio Dias n. 106.

Fustões e Setinetas

a 500 réis

Os barateiros da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento dos melhores fustões brancos verdadeiros; proprios para vestidos e roupas para creanças assim como um elegante sortimento das melhores setinetas lizas que vendem a 500 réis o covado, á rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

AMA Precisa se de uma que compre, engomme e vá a mandados: na rua do Imperador n. 43. 1.º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe e compre; a tractar na loja Beija Flor, á rua do Cabugá n. 2 D.

Loteria do Maranhão

Capital 30:000$000

Acha se á venda a terceira loteria do Maranhão, á praça da Independencia n. 21, casa loterica de Nogueira Lima & C.

Attenção

Uma familia honesta, na rua de S. João n. 63 H, deseja uma orphã de 12 a 16 annos de idade para viver com uma senhora.

Precisa-se de uma cozinbeira preta; a tratar na Soledade na casa que faz esquina com as ruas da Conquista e Progresso.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS
MARCA DA FABRICA

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C. Francisco M. da Silva & C

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL E PRESERVATIVA
A unica que cura sem se lhe juntar remedio algum. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de successo. Paris em casa de J. Ferré, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

Cuidado com as Falsificações.
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico successor dos Carmelitas
EAU DES CARMES 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
C. Boyer

Paris, 36, rue Vivienne.- Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever
DÉPURATIF du SANG
50,000 DOENÇAS de Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE
PLUS DE COPAHU
O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhôras.
Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.
Sirop du Dr FORGET
Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito
E ó melhor Xarope conhecido;

PILULES DE BLANCARD
à l'Iodure ferreux inaltérable
L'ACADÉMIE DE MÉDECINE

Estas PILULAS convêm nas **Affecções escrofulosas, a Insufficiencia do Sangue, a Fraqueza de Temperamento, a Anemia, etc., etc.**

N. B. — Exigir nossa firma acqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
213

Blancard
PHARMACIEN, Rue Bonaparte, 40. A PARIS

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

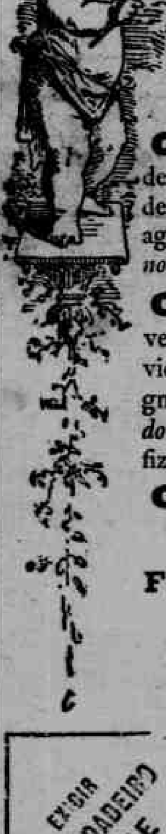

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de
CHOCOLATE EM PÓ
deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.

CHOCOLATE EM PÓ
vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao
CHOCOLATE EM PÓ

DEPOSITO EM CASA DE
FRANco M. da SILVA & Cª
e em todos os principaes
ARMAZENS DE MOLHADOS
de
Pernambuco

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affecções agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê.
Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, RUE DE SEINE, PARIS

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigoa e affecçoẽs das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura;

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

J. Guyot

Peitoral de Cereja DE AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)
PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA e Tisica Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. EstUn.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Caixeiro

Precisa se de um menino: na rua Imperial numero 158.

Guarda nacional

O abaixo assignado avisa aos senhores officiaes da guarda nacional que se encarrega de tirar as respectivas patentes com toda presteza, mediante uma modica remuneração quem; de seu prestimo quizer utilisar se póde dirigir se ao escriptorio da rua 1º de Março n. 17, do Illm. Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, que o encontrarão.

José Antonio Albuquerque Pedrosa,

Não ha mais quem deixe de se estabelecer

Existe nos Afogados para se alugar a antiga casa com armação de taberna n. 24 da rua do Motocolombó: a tractar no pateo da Penha n. 8, ou nos Afogados com José Progresso.

PROGRESSO!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se este pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinhas etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre, de que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provem algumas vezes explosões das caldeiras.

Usa se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta d'este indispensal agente.

Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro

OS UNICOS AGENTES d'este genero são Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4 junto ao Mercado Publico.

PREVINE SE especialmente aos Srs. de engenhos que teem machinas a vapor o uso d'este indispensavel e economico PO UNIVERSAL.

As explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

CONSULTORIO

Medico cirurgico

O Dr. Adrião de volta de sua viagem a corte, continua com o seu consultorio e residencia a rua Nova n. 59. 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Fio de algodão

Em novellos de 200 e 400 grammas com duas e tres pernas vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Companhia Pernambucana n 6.

Zoedone

Bebida não alcoolica, gasosa, contém phosphato de ferro.

DEPOSITO
Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C
Rua Nova n. 25.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Attenção

Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez, pratica e theoricamente a ambos os sexos, não só em casas particulares como em collegios, por preço convencionado Como tem um curso nocturno das 7 horas em diante, todas as noites, excepto as quintas feiras e dias santificados, na casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, póde ser procurada das 8 horas até ao meio dia, e na mesma se dirá quem ensina musica.

Arithmetica e geometria

Uma pessoa habilitada offerece se para ensinar essas duas materias a preço commodo aos senhores estudantes que desejarem fazer exame na Faculdade. Para tractar á rua da Detenção n. 21, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde. Na mesma casa tambem ensina se portuguez, francez e latim, assim como em casas particulares.

Governante

Precisa-se de uma senhora que seja honesta e que possa tomar conta do movimento interno de uma casa de familia: á rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

Oleo de ricino

De boa qualidade e por preço commodo vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Companhia Pernambucana n. 6

CAIXEIRO

Precisa se de um de 12 a 16 annos de idade, com pratica de taverna, dando fiador de sua conducta: a tractar na rua do Capitão Lima n. 32

Precisa-se

de uma ama que compre e cozinhe, para casa de pequena familia; na rua do Jardim n. 46.

Quem quizer

viajar commodamente de Olinda a Itambé dirija se á rua 1º de Março n. 1, onde encontrará com quem contractar passagens em uma boa diligencia, que de Olinda parte aos sabbados, ás 4 horas da tarde.

MUTILADO

Neste grande estabelecimento sempre se encontra variado sortimento de louças finas e ordinarias, porcelanas, vidros e crystaes, baratos, e ricos apparelhos para almoço e para jantar, lindas guarnições para toilette, jarros para flores, cache-pots, lustres a gaz, lamparinas e candieiros de luxo, redomas e muitos outros objectos e de fantasia, tudo recebido dos primeiros fabricantes da Europa a America.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO. SOBRE TUDO PARA EXPORTAÇÃO ESPECIALMENTE LOUÇA BRANCA FINA E PORCELANAS POR PREÇOS SEM COMPETENCIA.

Encarrega-se de qualquer encommenda de seu negoccio bem como: azulejos, encerados e ladrilhos, mosaicos para casas e de excellentes banheiros esmaltados para uso domestico e hospitaes.

26 RUA LARGA DO ROSARIO 26

PERNAMBUCO

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, alim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

MACHINAS E VAPORES

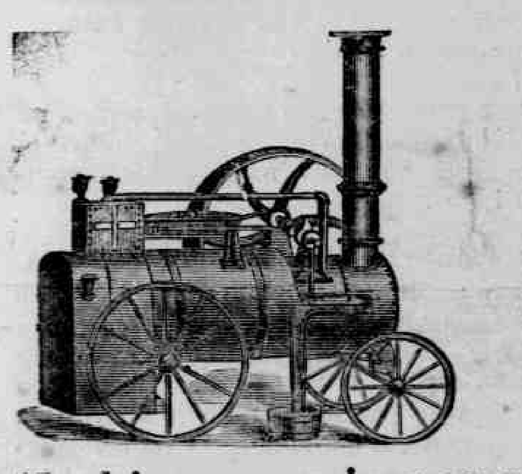

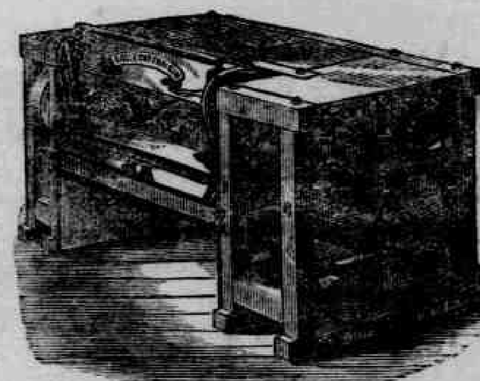

Machinas americanas para descaroçar algodão de 10 a 50 serras

VAPORES LOCOMOVEIS DE FORÇA DE 2 1/2 E 3 1/2 CAVALLOS

NA LOJA DAS MACHINAS

DE

Reis & Santos

Rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

Fabrica de espelhos e molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Põe-se novo aço em espelhos arruinados, doura-se (brunido ou fusco) e concerta-se molduras de espelhos, retratos e estampas, sanefas, atageres, taboletas de estabelecimento ou qualquer peça de madeira e metal. Prepara se por encommenda qualquer qualidade de molduras, tanto ovaes como quadrilongos.

Este estabelecimento recommenda se pela especialidade de seus trabalhos, que tem tido bastante aceitação. Preços baratissimos.

Baturité

Nova remessa chegou do afamado e saboroso café do Ceará, que se vende em saccos á rua do Marquez de Olinda n. 25

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Sitio

Está para se alugar a casa e sitio do finado major Porto Carreiro, sita á estrada nova de Beberibe, a qual tem commodos para grande familia: para tractar á rua do Imperador, cartorio n. 42, ou á rua da Detenção n. 21.

Missa de festa

Convida-se a um Reverendissimo que queira celebrar as missas de festa, a de anno bom, em um dos principaes engenhos da estação da Ilha, mediante *muito boa remuneração*.

A tractar a rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

ALUGA-SE

na Capunga, porto do Jacobina, uma excellente casa com bons commodos, com sotão e janellas para todos os lados tendo bom sitio com gradeamento de ferro na frente e dous portões, cacimba, jardim, arvores fructiferas, baixa de capim, etc.: quem pretender, dirija-se á rua do Marquez de Olinda, armazem numero 55.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54 desde esta data e acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 2 de outubro de 1882.

Com urgencia

Precisa se de tres amas de leite, cosinha e engommado na travessa da Viração n. 3.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia casa n. 8 becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1 becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista

O Sr. Feix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13 rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8 becco da Bomba.

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heitor, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados o incumbe se das licenças.

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa nas freguezias de S. José ou Santo Antonio e que não exceda de 800$: a tratar nesta typographia.

— Compra-se frascos vasios que sir am para genebra, e pagam se bem; á rua do Marquez do Herval n. 144 taverna defronte da matriz de S. José n. 156.

— Compra-se chumbo velho, na rua do Marquez de Olinda n. 52.

VENDAS

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maris e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Feijão barato

Rua da Madre de Deus n. 1, parsaccas.

Cal nova de Lisboa

Ultima chegada

Potassa da Russia

Em barris e em caixas

Cimento Portland

Marca Pyramide, e da acreditada

Marca Camões

Vende se na rua do Amorim n. 9

Bem Bom!!!

Jacob Castelian & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officidas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de Cavallos.
Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc, etc.

Quaesquer informações pedidas d'esta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 21

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

— Vende-se um bom jumento, muito novo e gordo, proprio para engenho; á tractar na rua Velha de Santa Rita n. 21.

Forte e bom

William Halliday & C. receberam carros para conducção de pipas de vinho e volumes pesados, proprios para trapiches alfandegados. Rua do Marquez de Olinda n. 14

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 a libra, e de mingusá a 80 rs., e em arroba muito mais barato; vende se na rua do Cotovello numero 25.

Casemiras e Pannos

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40

Acabam de receber um grande sortimento de casemiras pretas e de cores sendo francezas e inglezas tanto em cortes para calças como em peças para para costumes, e tendo para todos os preços, assim como grande sortimento de pannos finos tendo até a melhor se da que vem a este mercado, não só vendem estas fazendas em corte ou a covado, comose encarregam de mandar fazer na sua officina d'alfaiate, qualquer pessa de obra, como sejam palitós fraques, croizês, casacas, calças etc isto com a maior promptidão e por preços muito economicos na loja dos barateiros da Bôa Vista, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

um grande e magnifico cofre de ferro, prova de fogo, do afamado fabricante Georgés, proprio para guardar os livros de um estabelecimento bancario. Vende-se tambem o banco em que assenta o mesmo cofre em fó ma de armario, com porta e fechadura de segurança, para guardar papeis de menos importancia: para ver e tractar, á rua do Vigario n. 12.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, e peso á vontade do comprador; na rua da Madre de Deus numero 36.

Oleo de mocotó

Ha sempre á venda no escriptorio de Maia Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40.

Charutos de Havana legitimos

Grande sortimento receberam Bourgard & C.

FAZENDAS BARATAS

Convicto do bom sortimento e de boa acquisição que possam fazer os visitantes na loja n. 20, á rua 1º de Março, os seus proprietarios expõem ás suas apreciações a mais completa collecção de artigos que liquidam com sensivel reducção de preços, visto quererem diminuir o deposito de fazendas existentes, e para prova offerecem o seguinte:

Saias ricamente enfeitadas a 4$000 uma, é pechincha !!!
Colchões para cama a 6$ um, é baratissimo.
Vestidos de linho para criança de 2$500 á 5$000, grande variedade !!!
Panno preto superior a 2$500 o covado, é barato !!!
Lenços apanhados a 2$ a duzia.
Camisas de flanella ingleza, fazenda de 7$ por 4$!!!
Casemiras inglezas, mescladas, grande pechincha, 4$ o covado.
Robes de linho pardo para senhora, elegantemente enfeitados a 6$ um, valem mais !!!
Cretones claras, fazenda superior, a 300 rs o covado
Entretela para camisa a 800 rs. o metro.
Bolsas de palha, grande variedade, a 2$500 uma.
Brins de Angola, fazenda de 700 rs. o covado por 440 rs.. aproveitem !!!
Fustão branco, superior fazenda, de 1$ o covado por 700 rs.
Brilhantina branca superior a 500 rs. o covado
Cretones para coberta, estampas de alta novidade a 500 rs
Córtes de cretone, acompanhados de figurino, covado para acabar a 9$ um.
Costumes para banhos de mar, para todas as idades, homens senhoras e crianças, preços sem competencia !!! e muitos outros artigos que com a presença do amavel freguez se fará plena exposição, podendo confirmar se nesta occasião os bons desejos de que se nutrem sempre os seus proprietarios em retribuir as attenções recebidas.

A' rua 1º de Março n. 20
(junto ao Louvre)

Para festas!!!

Liquidamos algumas fazendas para acabar antes do fim do anno, e não entrarem em balanço:

Aproveitem!!

E' O 59!

Esplendido sortimento de merinós para vestidos, lindas cores a 700 rs. o covado! é de 1$200.
Ricos padrões em gorgurões ombré a 500 rs. o dito!
Alpacas lisas, todas as cores, finas, a 360 rs. o dito!
Frocos de neve ultimo gosto, a 240 rs. o dito!
Setinetas francezas largas a 320 rs. o dito! é barato.
Idem Pompadour e bordados muito vivos a 500 e 600 rs.!
Fustões brancos bordados a 560 rs. o dito! a ellas.
Colxas de damasco de lã para noivas a 6$; são de 15$000.
Lençóes para cama de casal a 2$200 um!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Brim branco de linho fino n. 6 a 1$600 a vara!
Dito lona bom a 540 rs. o metro!
Côrtes de meia casemira a 2$000 um! é pechincha.
Idem de casemira ingleza a 3$500! são de 6$000.
Casemira diagonal preta de duas larguras a 1$800 o covado!
Idem de cores a 1$100 e 1$600, idem o dito.
Chales Pompadour grandes a 3$500 um!
Idem de casemira idem a 2$500 (com defeito) são de 6$000.
Seroulas bordadas a 16$000 a duzia!
Camisas brancas francezas finas a 86$000 a dita!
Peças de madapolão francez pelle de ovo 24 jardas a 6$500!
Idem de algodão T largo a 4$000, 20 jardas!
Idem de esguião de algodão a 3$500!
Grande deposito de tecidos proprios para luto como sejam lãs, alpacas pretas, merinós de duas larguras a 1$200, granadinas, cretones, brins, casemiras, fichús pretos, franjas de seda a 3$000 um, e outras muitas fazendas que vendemos baratissimas.
Dispomos de pessoas para mandar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Polvora verdadeira, marca Leão F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Lagostinhos em latas.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

SAUNDERS BROTHERS & C.

Praça do Corpo Santo n. 41.

Novas fazendas de gosto

PARA A FESTA

Vendem Alheiro & Silva

Rua da Imperatriz n. 40

Setinetas lisas, com grande variedade de cores, sendo das mais finas que tem vindo, covado, rs.	500
Setinetas lavradas, sendo fazenda de muito gosto, covado a 720 e	640
Fustões brancos de cordãozinho e lavrados em alto relevo, para vestidos, sendo fazenda de ultimo gosto, covado a 640 e	500
Merinós de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as cores, e sendo assetinados, covado	500
Gorgorões assetinados para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, covado	800
Ditos tambem muito bonitos, com lustro covado	500
Alpacas brilhantes, furta-cores, com lustro de seda, fazenda de muito gosto, covado	500
Japonezas, fazenda d'alta phantasia, para vestidos, covado	400
Lãzinhas lavradas, denominadas Caramujos, sendo fazenda de muita phantasia, covado	320
Alpacas lisas, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 320 e	360
Cretones lisos, fazenda muito encorpada, para vestidos e roupas de crianças, covado	300
Ditos estampados, sendo fazenda de muito gosto e com muita largura, covado a 360 e	400
Indianas, fazenda d'alta novidade, com delicadissimos gostos, para vestidos, covado	360
Popelinas de verdadeiro linho e seda, proprias para vestidos, tendo entre ellas cores proprias para senhoras que usam luto, covado	560
Baptistes, grande sortimento de bonitas e finas baptistes lisas e lavradas, covado	500
Fustões de phantasia, fazenda de muito gosto, sendo lavradas e de cores, para vestidos, covado	280
Setins da China, fazenda muito delicada e de muita phantasia, para vestidos, covado	360
Chitas, grande quantidade de chitas claras e escuras, de 200 rs. o covado até	360

De todas estas fazendas dam-se amostras deixando ficar penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A quem precisar

Vende-se um bom terreno com 110 palmos de frente e 600 de fundo, na campina da Casa Forte, com tres frentes e já beneficiadas, com uma boa cacimba, 8 arandellas de crystal para gaz com bonitos pingentes, fabricção bacarat, 8 sanefas de jacarandá para sala de visita. Todos estes objectos vende se por barato preço: quem delles precisar dirija se á repartição das oferições que encontrará com quem tractar.

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Vinhos finos do Porto para doentes

Em caixas e garrafas

Vendem

Bourgard & C.

Fabrica Moreninha

Continúa a ter os afamados charutos de Havana e Hamburgo, de differentes marcas, cigarros hamburguezes e fumo turco, em caixinhas e maços, idem americano, picado, de differentes qualidades, e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes; na rua do Marquez de Olinda n. 23, Recife.

Aproveitem

240 rs. o covado

Chitas a 240
Chitas a 240
Chitas a 240

Vende se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado

Vende-se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros

Fichus de lã

A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Liquidação de moveis

A effectuar em poucos dias

Para mudar de negocio, vende se barato os moveis existentes no armazem á rua Duque de Caxias n. 37. Aproveite quem precisar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n 11, 1º andar.

Vinhos superiores

Caixas com 12 garrafas

Vinho de mesa, tinto, generoso.
Vinho velho do Porto.
Vinho malvazia.
Vinho generoso.
Vinho muscatel. Vende-se no escriptorio de Silva Guimarães & C., rua do Commercio numero 5.

FABRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Conde da Boa Vista n. 105 (antigo Caminho Novo): a tractar na mesma.

E' certo

Quando encontrar se um vestido enfeitado a capricho, quando vir-se uma linda e arrendada meia cobrindo um mimoso e pequenino pé! quando observar se branco frocado e lindo plissé, na gola de elegante vestido, adornando alvo, ou moreno lindo pescoço! quando se deparar com qualquer bella [amante do chic] trazendo na bem feita mão lindissima bolsinha de pellica, velludo ou chagrin! quando ouvindo missa observar-se qualquer senhora (amante do ton) folhear as paginas de seu delicado manual! quando, finalmente, vir-se qualquer artigo de phantasia e novidade, e que pelo apurado gosto e perfeição nos sorprehenda e extasie, parece que todos a uma voz dirão: só o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias. Nova Esperança.

E' curioso

Completo sortimento de diversas figuras, pequenas e grandes, homens e meninos, proprios para enfeitar caixinhas, albuns, porta cartões e muitas outras applicações; vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Attendam

Quereis bem enfeitar vosso vestido preto ide á loja de Pedro Antunes & C., ver os bicos pretos com vidrilhos e sem elles; Nova Esperança. 63, rua Duque de Caxias.

Para não aborrecer

Para prova do que fica exposto, ide vêr de perto, que o mais admiravel é vender barato e sinceridade; e quem quizer crê dê um passeio á loja, que obterá a prova. E' sempre o Pedro Antunes & C., 63, Nova Esperança.

A' ultima hora

Lindo sortimento de bonecas, calungas e animaes mansos para criança, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Passa o tempo

Papeis para pequenas construcções; de casas, palacios e animaes, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Para noivas

Alvos ramos de flores de laranja para regaço de vestidos de noivas, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Para amaciar a pelle

Verdadeiro sabão setim, é infallivel para o acima indicado e tirar pannos, e mais ainda! tirar rugas com a especialidade de não fender a pelle. Pedro Antunes & C. é quem tem; 63, rua Duque de Caxias.

Engenho

Vende se um engenho d'agua distante da estação de Gamelleira tres legoas e quatro da cidade do Rio Formoso, tendo boa casa de vivenda, de tijolo, boa senzala, casa de bagaço, excellente moenda e roda nova, com proporções para safrejar 1,500 á 2,000 pães de assucar annualmente, e com bastantes matas, cercado todo de vallado, abundante d'agua para se tirar qualquer safra: quem pretender dirija se á praça do Corpo Santo n. 23, que se dirá quem vende.

Linhos para vestidos

a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo se todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto

Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistes pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots decasemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da imperatriz n 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas plissés, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que podem as Exmas. Sras. visital o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.

A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se pode desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados.

Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudesas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é cacete mencional os.

Na Exposição Universal

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

VENDE-SE

o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico, podendo se tractar com o mesmo, das 11 horas da manhã as 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar.

Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de retirar se para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo peço aos meus devedores o especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez de dezembro do corrente anno

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

ALTAS NOVIDADES

EM

Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva

N. 40 RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a	560
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	300
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	360

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

AVISO

A loja de miudezas á rua do Marquez de Olinda n. 49, acaba de receber do norte ricos tampos de laby intho para travesseiros bem como ricas toalhas tambem de labyrinto abertas, o que ha de melhor neste genero é ellas, antes que se acabem.

Vende se

Fio de algodão da Bahia de 200 e 400 gramma por menos do que em outra qualquer parte; na rua de Barreto Menezes, antiga da Cacimba n. 1.

Aviso

Gomes e Silva avisam ao publico e com especialidade aos seus freguezes que mudou o seu estabelecimento de fazendas e fabrico de roupas para a mesma rua do Barão da Victoria n. 46, casa que foi dos Srs. Gustavo Antunes & C.

Attenção

Vende se gomma de 1ª qualidade a 100 rs. a libra; na rua do Rosario da Boa Vista n. 51.

Só se vendo

Vende se uma armação de louro, propria para taverna e alguns generos, assim como aluga se a casa da rua do Progresso n. 20: a tractar na rua do Visconde de Albuquerque numero 13.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Faculdade de Direito do Recife

DISCURSO PROFERIDO EM 16 DE NOVEMBRO, PROXIMO PASSADO, POR OCCASIÃO DA COLLAÇÃO DO GRAO DE DOUTOR EM SCIENCIAS SOCIAES E JURIDICAS AOS SRS. JOÃO CLODOALDO MONTEIRO LOPES E FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA PINTO. PELO RESPECTIVO PARANYMPHO, DR. JOSÉ JOAQUIM TAVARES BELFORT, LENTE CATHEDRATICO DO 5º ANNO.

Meus senhores.—Os estatutos, que regem esta Faculdade, me impõem o dever de, n'esta occasião, em nome de vossos mestres congratular-me comvosco pelos triumphos scientificos, que obtivestes, e indicar-vos o uso, que deveis fazer de vossas lettras.

Comprehendeis bem, senhores doutores, que, se o desempenho da primeira parte da minha missão é extremamente facil, em compensação o da segunda é porém difficillimo.

E' sempre facil, senhores doutores, quando ha sinceridade, traduzir sentimentos d'alma.

Tudo falla n'essa manifestação; e estou certo de que sereis os primeiros a reconhecer a extensão e profundeza da alegria, que ha no coração de vossos mestres pelo motivo que agora solemnisamos.

A corôa do triumpho, senhores doutores, vos está conferida; agora resta (o que espero) que sempre procurareis honrar o grão, que recebestes, lembrando-vos de que ser doutor é ser douto, e de que para conseguir-se este desideratum é mister um esforço continuo, um amor dedicado á sciencia.

Continuae a trabalhar, senhores doutores.

Podeis fazer muito mais: vossos talentos e illustração garantem e comprovam a verdade dos meus juizos a vosso respeito.

A divisa dos homens de sciencia é sempre: «*Ascende superius.*»

Agora que entraes na vida pratica; que as portas das diversas profissões vos estão abertas; que tendes a liberdade de escolher a carreira, que mais de accordo for com as vossas predilecções intellectuaes; tudo de vós depende.

Coragem, perseverança, e especialmente muito estudo, patriotismo e moralidade, condições estas que de presente raramente existem na nossa gangrenada sociedade.

Espero, senhores doutores, applaudir por muitas vezes outros vossos triumphos; e assim por vossa causa vossos mestres terão ainda muitos motivos de verdadeiro praser, legitimo orgulho e justa ufania, porque as relações entre discipulos e mestres, se geram sempre entre elles profundas e reciprocas sympathias, determinam tambem interesses e gozos *communs.*

Terminada a primeira parte da minha missão, vou agora exforçar me, senhores doutores por desempenhar a segunda.

Não vos indico o uso especial, que deveis fazer de vossas lettras—esse uso será imposto pelas vossas vocações e principalmente pela força das circumstancias em que vos achardes e não serão portanto os meus conselhos os moveis, que tereis, a seguir de preferencia esta á aquella profissão, esta á aquella carreira.

Apenas posso indicar de um modo geral o uso, que de suas lettras devem fazer os que, sacerdotes de uma sciencia, se votam fervorosamente ao serviço desta.

E' o que me proponho agora desenvolver: e creio que não posso escolher melhor assumpto do que o estado critico da sciencia, que professamos.

No mundo scientifico em geral ha mudanças de methodo e de objecto para a sciencia; o *Direito* por sua vez vae passando por essa prova, de maneira que o proprio conceito da respectiva sciencia acaba de tomar um caracter verdadeiramente novo.

Vejamos portanto, senhores doutores, o novo conceito do *direito*, isto é, como elle é, ou deve ser explicado.

O *direito*, senhores doutores, é a força e o interesse idealisados, isto é, a força e o interesse, elevados das infimas regiões da vida puramente animal, como viveu-o homem barbaro, ás regiões superiores da vida puramente humana; as regiões superiores, em uma palavra, do ideal humanitario.

O *interesse*, segundo a escola ingleza e a *força*, como dizem os mais adiantados philosophos modernos allemães, são uma e a mesma cousa com a differença apenas de que a concepção da *força*, que hoje serve de base ao conceito do *direito*, é muito mais vasta do que a concepção do interesse.

A força e o interesse começam por ser individuaes.

Com a experiencia porém chega se a comprehender que o que parece puramente individual não o é, e sim evidentemente humano, isto é que o que parece só convir ao individuo, ao contrario convém á humanidade, ou as tribus, nações etc.

Desde este momento, a proporção que vae se augmentando esse processo de idealisação da força, processo que consiste em transformal-a em direito, vae este perdendo o caracter primitivo de força, ou de interesse, para só tomar o de *direito*, propriamente dito.

Note-se bem, não digo que o *direito* seja propriamente a força; mas uma sua transformação.

A differença é enorme; para bem comprehendel-a basta apenas tomar um termo de comparação: não se póde, por exemplo, dizer da luz que ella seja o movimento; mas é exacto affirmar que é uma sua transformação.

O mesmo se dá com o *direito.*

A principio, senhores doutores, os homens só comprehendem os seus proprios interesses—é a epoca do *egoismo puro*, ao depois comprehendem que os outros homens, como homens, que são, têm interesses iguaes aos seus.

E' ainda do proprio interesse do homem, nova phase do seu egoismo, respeitar tambem os interesses alheios.

Desta comprehensão e harmonia de interesses surge a idéa de *direito*, como a mesma idéa de *força*, que por sua propria conveniencia se limita a si mesma para poder coexistir com outras forças, de maneira que o *direito* em toda e qualquer de suas manifestações vem a ser sempre uma limitação da força.

E senão, vejamos.

Se o *direito* não é força *social* limitada, o que vem a ser elle?

Os racionalistas responderão logo que o *direito* é uma idéa.

De accordo, mas pergunta-se: esta idéa de *direito* não é capaz de levar o homem a praticar certas acções? Não é capaz, como a historia demonstra, de organisar a familia, as tribus, as nações?

E essa alguma cousa, dotada d'essa propriedade organisatriz, em face da sciencia moderna, que outro nome tem senão o de força?

Bem razão, portanto, tem *Rodolpho von Ihering*, quando diz que o *Direito* é o conjuncto das condições de existencia da sociedade, condições asseguradas coactivamente, ou ainda melhor e syntheticamente—, *o Direito é a politica da força.*

As leis não fazem senão traduzir essas condições; e o legislador, quando coage, é porque entende que essas leis são condições de existencia e actividade sociaes, condições *staticas* e *dynamicas* da sociedade.

—

A distincção existente entre a *escóla historica* e a *escóla evolutiva* está em que aquella considerou o *direito* alguma cousa de semelhante a um producto natural que por si mesmo, sem pesquiza, insensivel, insciente, organica e intrinsecamente se desenvolve, como as linguas e artes, servindo apenas os precedentes, sem lucta, a esse desenvolvimento: um artigo de direito nasce tão simplesmente como uma regra de grammatica; ao passo que a escóla evolutiva considera o *direito* um resultado da lucta, uma conquista do homem.

« Póde se dizer, com toda a confiança, diz um distincto phisolopho: a energia de amor com que um povo se agarra ao seu direito, para affirmal-o e defendel-o, mede-se pela porção de trabalho e esforço com que chegou a conquistal-o. »

Convem desde já ponderar —a *escóla evolutiva* não despreza a *historicidade* (permitta-se-nos o *neologismo*) de *direito*, mas apenas a acceita como condição de lucta, ou armas para ésta.

A escóla historica diz que, *o direito de uma nação* é obra do seu espirito popular, emquanto que, segundo a *escóla evolutiva*, *o direito de uma nação* é a somma dos seus combates, das conquistas de seus luctadores. O combate é para o *direito* o que o trabalho é para a propriedade.

—

Goethe dizia que a liberdade é uma conquista, que o homem fazia sobre si mesmo; servindo-nos das mesmas expressões, podemos com propriedade dizer: o *direito* é uma conquista, que os homens fazem sobre os outros.

Exemplifiquemos:

Temos hoje o direito sobre a vida; mas sempre o tivemos? Não.

Desde que se comprehendeu, porém, que a vida humana devia ser respeitada, não em virtude d'esta, ou d'aquella consideração transcendental, mas justamente porque do respeito d'ella provinha maior vantagem do que do seu desrespeito, ou violação, consagrou se essa conquista do mais fraco sobre o mais forte como um direito.

O mais forte não cedeu por mera magnanimidade, mas por força do seu egoismo, do seu proprio interesse; porque comprehendeu e reconheceu que, respeitando a vida humana, d'ahi tirava mais proventos do que se a anniquilasse.

O combate, Srs. Drs., é da propria essencia do direito.

« Se viveis na abundancia e na paz, sabei, diz um profundo pensador, que outrem teve de combater e trabalhar por vós.

« E' preciso o *tempo do Paraizo*, se se quer fallar da paz, sem combate e do gozo sem trabalho; porque cousa alguma é conhecida na historia que não seja o resultado de penosos e continuos esforços.

« O *direito* é uma ideia de força, porque a justiça, (para fallar mythologicamente) que tem em uma mão a balança em que peza o direito, traz na outra a espada, que serve para fazel-o valer.

« A espada sem a balança é a força bruta; a balança sem a espada é o direito em sua impotencia.

« O espirito humano, que forma inscientemente a linguagem, não encontra então violenta resistencia: a arte, a não ser o seu proprio passado, o gosto existente, não tem outros inimigos.

« Mas não assim o *direito*, considerado com o fim.

« Collocado no meio d'essa confusão de rodas, onde se desenvolvem todos os esforços e se agitam todos os diversos e variados interesses dos homens, o *direito* deve estudar e sem cessar procurar o verdadeiro caminho, e, depois de tel o achado, destruir o obstaculo, que o embaraça de ir para diante.

O *direito* é certamente uma conquista sobre os outros:—conquista *actual*, ou *potencial.*

Actual, quando se tracta realmente de um direito do individuo, que acaba de adquiril o a respeito de outro; e *potencial*, quando se tracta de um direito, que póde ser adquirido e conquistado, se por ventura for contestado.

—

A força em geral, Srs. Drs., é propriedade da materia, não como fazendo parte de seus orgãos, mas de suas funcções: no mundo physico o que se chama força não é mais do que uma actividade dos respectivos corpos.

Da mesma forma o *direito, como politica da força*, não é mais do que uma actividade da vida social.

A *materia*, considerada em sua maior simplicidade, tem uma unica funcção: mover-se; do mesmo modo a sociedade, considerada tambem em sua maior simplicidade, tem uma unica funcção: desenvolver-se.

A força, que move uma e desenvolve a outra são igualmente forças; mas, como a sociedade, composta de homens, dotados de liberdade relativa, não póde estar de todo sujeita as leis fataes, que regem a materia, fica subordinada em grande parte as leis, que regem os membros da mesma sociedade, as leis da liberdade, d'onde resulta por propria conveniencia da communhão social a limitação da força, em que, como já dissemos, consiste o *direito.*

—

Está portanto passada, Srs. Drs., a quadra do *apriorismo juridico*, isto é, a quadra do direito como ideia theologica e metaphysica; do direito considerado como anterior e superior á humanidade, até mesmo á propria natureza em geral.

A verdadeira concepção do *direito* é evidentemente, como modernamente se proclama, a que o representa como uma funcção do homem.

Se fosse uma funcção da vida animal, o homem tel-a-hia de commum com os outros animaes.

Mas não é assim.

O *direito* é uma funcção da vida racional; ora a racionalidade suppõe a sociedade, fóra da qual não existe desenvolvimento da razão; logo póde-se e deve se mesmo dizer que o *direito* é uma funcção da vida social; mas por sua vez a sociedade não existe senão em grupos, que se chamam Estados, ou nações; logo ainda se pode dizer que o *direito* é uma funcção da vida nacional.

Hoje se pretende e com bom fundamento ir adiante, fazendo-se do *direito* uma funcção da vida humana, pensamento de Bluntschli e de todos os sectarios do principio da humanidade no direito.

Ainda o direito como funcção da vida nacional permitte rivalidades entre as nações, guerras etc., quando o principio, de que fallamos, não as admitte.

Este principio da humanidade no direito, pede a verdade que o digamos, não é novo, a Igreja de ha muito já tel-o-hia realisado, se não o tivesse perturbado com as pretenções de uma classe, que *Ella* queria ver privilegiada—: o SACERDOCIO.

—

Pouco importa que ao modo de ver do *direito*, conforme expomos, se qualifique de Darwinismo, ou Hœckelianismo, por fazer-se do *direito* e da propria razão humana cousas, que se desenvolvem, sujeitas, como todas as cousas, ás leis da herança e da adaptação.

E' mister não ter tanto medo do nome de Darwin.

Pensamos como Julio Frœbel que ha um Darwinismo materialistico e um outro idealistico, que admitte o desenvolvimento nas idéas e sentimentos, sempre para melhor.

Se o primeiro é capaz de causar escrupulo, o segundo não o é, inda mesmo para espiritos crentes.

E, quando succedesse que esse Darwinismo idealistico, que hoje penetra em todos os dominios da sciencia, fosse suspeito perante a religião, seria o caso de se dizer com Jacob Grimm:

« A sciencia crê sómente no que sabe; a Igreja só sabe o que crê. »

Não ha portanto motivo serio para lucta entre a sciencia e a crença.

—

Vejamos agora, Srs. Drs., como deve ser considerado, segundo a nova intuição, o *direito*, como sciencia, e a sua posição no systema organico das sciencias.

Ha actualmente, Srs., Drs., como acabamos de ver, uma nova intuição do *direito*, como tambem hoje existe uma nova intuição do mundo.

Uma vez admittida, Srs. Drs., a lei geral da evolução cósmica; uma vez reconhecido que no tempo tudo se desenvolve, bem como no espaço tudo se move, ou de preferencia que o tempo e o espaço são sómente formulas syntheticas de todo o movimento e de todo o desenvolvimento; não ha duvida que a sociedade está sujeita á mesma lei, porquanto ella tambem faz parte do *cósmos*, tambem n'ella tudo se move e tudo se desenvolve.

Ora o *direito* é um elemento da *dynamica social*; logo está elle tambem subordinado ao principio evolutivo.

O *direito* não é uma cousa feita; mas uma cousa, que se faz, isto é, que se desenvolve e se alarga continuamente.

Desde que se considera o *direito*, não como um principio eterno, mas como uma das formas da actividade social, fica elle sendo um appendice das sciencias naturaes e, como estas, uma sciencia progressiva.

E n'isto consiste o novo modo de comprehender-se scientificamente o *direito.*

—

Como sabeis, Srs. Drs, ha necessidade, direi mesmo imprescindivel e urgente, de infiltrar nas sciencias, que cultivamos, espirito novo.

Se o methodo naturalistico (Darwinico e Hœckeliano) applicado as sciencias naturaes, tem dado os mais fecundos resultados, quando, applicado ao *direito*, dá resultados iguaes aos productos de um *Rodolpho von Ihering* e applicado especialmente á politica, inspira obras, como as de um Julio Frœbel.

E' em virtude d'esse methodo e d'esse importante e utilissimo processo da *differenciação*, processo que consiste em destacar de um conceito complexo as differentes ideias, que o compõem, para formar pontos de vista especiaes, que podemos hoje differenciar e conhecer diversas politicas e assim reconhecer o que se deve, como mais conveniente e opportuno, procurar realisar em um paiz.

Ora uma politica de territorio, aquella pela qual deve ser regido o Estado em sua infancia, na sua primeira phase evolutiva, phase statica, periodo no qual o Estado lucta para determinar o seu elemento geometrico, condição de sua existencia; ora uma politica de população, phase ainda statica, politica pela qual o Estado, depois de ter assegurado o seu elemento geometrico,—o territorio, passa a assegurar o arithmetico, procurando promover a immigração, quando a população lhe falta e a emigração, quando ella superabunda; ora, asseguradas as duas condições existenciaes de um Estado, as varias formas de politica pelas quaes se põe em jogo os elementos dynamicos do Estado para desenvolvel-o, e então apparecem já a politica social, que tende a melhorar a condição da familia, dar lhe regimen, descriminar as classes, melhorar as raças, já uma politica economica, que tem por fim discutir os meios de equilibrar o capital e o trabalho, favorecer a sorte do operario, augmentar a riqueza publica, desenvolver as industrias, abrir vias de communicação repartir justa e convenientemente a receita publica, estabelecer um acertado systema tributario, já uma politica de cultura, aquella pela qual o Estado toma a sua conta a civilisação do paiz pelas artes, lettras, sciencias, etc., já uma politica de força, que aconselha o armamento dos Estados, como condição de prestigio proprio e para garantia da paz internacional, já finalmente uma politica de direito.

E' possivel chegar-se a esta politica de direito, só invocada hoje por quem não tem a politica da força.

Fundados na historia, podemos dizer que a politica da força, pela qual protestam os Estados fracos, é condição indispensavel para o advento da politica de direito, por que, como já dissemos, assim como a força sem o direito, é uma brutalidade, o direito sem a força é uma palavra vã.

—

Assim como nas sciencias physicas predomina hoje a intuição mechanica do mundo, isto é, tudo quanto existe está sujeito ás leis do movimento, segundo as duas principaes cathegorias do tempo e do espaço, o mesmo deve dar-se e se vai felizmente dando, nas sciencias sociaes.

Na sociedade humana, como na natureza, todos os phenomenos são resultados, não de principios absolutos, mas sim de *relações, proporções e forças*, que reciprocamente se influem—as idéas geraes nada mais fazem que exprimir a totalidade dessas relações.

Conceber essas idéas como principios absolutas, é passar além dos limites da realidade, é mesmo negar esta realidade.

Assim como nos dominios da philosophia as idéas de *espaço, tempo, causalidade, finalidade*, são idéas, que nada de absoluto exprimem, mas apenas significam relações, isto é, pontos de vista subjectivos do observador, que em ultima analyse somos nós mesmos; assim tambem o mesmo acontece para com os conceitos de *sociedade, liberdade* e *direito* e todos os mais que formam o objecto das sciencias juridicas e sociaes.

O *direito, como sciencia*, é uma relação —: comprehender o direito fóra da sociedade é certamente uma *contradictio in adjecto.*

—

Em seu incessante exforço para aperfeiçoar-se a natureza organica, como bem observa Paulo Lindwurm, no seu monumental livro: « *Sciencia social do futuro*, mostra tres grãos diversos de desenvolvimento: o physiologico, o morphologico e o individual.

O primeiro consiste no processo de nutrição da planta e do animal; o segundo na extructura organica de cada um delles; o terceiro, finalmente, na formação e limitação das individualidades para que cada um se distinga dos outros.

A sociedade tem tambem os mesmos grãos de desenvolvimento: ao grão *physiologico* corresponde o lado economico, porque a sociedade tem necessidade de nutrir-se; ao *morphologico* o lado juridico, porque a sociedade, pluralisando-se, isto é, existindo e só podendo existir separada em grupos, estes se affirmam e se accentuam *vis-a vis* uns dos outros e tomam uma forma particular, adaptada ao caracter de cada um: e ao individual o lado politico, porque, affirmados e accentuados racionalmente esses grupos sociaes, têm elles necessidade de diante uns dos outros sustentar a sua independencia, ou affirmar por assim dizer o seu *eu* nacional.

—

Alfredo Wallace diz bem: « Comparado com os nossos pasmosos progressos nas sciencias physicas e em suas applicações praticas, o nosso systema de governo, de administracção, de justiça, de educação nacional, em uma palavra, todas as sciencias juridicas e sociaes, permanecem em estado de barbarie. »

As sciencias juridicas e sociaes, como todas as outras sciencias, obedecem tambem á grande lei do desenvolvimento e n'estas condições têm necessidade de alargar continuamente o seu horizonte, descobrir novos terrenos, reformar seus methodos e sujeitar os seus principios á um processo de revisão.

—

Só assim é que poderão entrar dignamente no concerto das sciencias, que causam espanto e são a gloria do nosso tempo.

« Sobretudo, Srs. Drs. o *direito*, está condemnado, ou a aceitar o methodo scientifico moderno, abandonando as velhas formulas, os argumentos de convenção, futilidades, tidas em conta de verdades profundas, ou a não passar de um expediente rasteiro, de um desses vulgares meios de vida, sem o minimo valor ideal.

Quando se falla de methodo moderno scientifico, já se sabe que é o methodo, que tem aberto caminho a todas as novas conquistas das sciencias naturaes, inclusive a historia do homem, a qual é a maior de todas ellas.

E na historia do homem está comprehendida a historia do *direito*, que é um dos mais bellos productos da propria actividade humana.

Todas as sciencias cosmicas têm hoje por fim fazer conhecer melhor a verdadeira posição do homem no universo; e a sciencia social tem por seu capital problema fazer conhecer a verdadeira posição do homem na sociedade.

Carlos Erdmann, professor universitario de Dorpat, nada obstante ser jurista, reconhece o estado de crise da *sciencia do direito* nas seguintes palavras:

« Costuma-se dizer e infelizmente é verdade, que o *direito*, como temol-o, não é propriamente uma sciencia, porque lhe falta o methodo inductivo; não indaga, nem pesquiza.

Mas, Srs. Drs., esta observação refere-se mais ao modo de estudar do que ao objecto do mesmo estudo.

Emquanto o *Direito* e o *Estado* forem indispensaveis ao homem, e se-o-hão sempre, a occupação intellectual com o *Direito* e o *Estado* constituirá uma importantissima sciencia.

E' facil comprehender que as sciencias juridicas e sociaes, encaradas, como o fazemos, constituem um vasto campo de indagação e estudo.

Cumpre, porém, que os cultores dessas sciencias saibam imprimir nellas o movimento, de que carecem, para serem devidamente collocadas ao lado das outras sciencias.

A nós, Srs. Drs. e outros, que nos honramos de professal-a e cultival-as incumbe immergil-as na corrente do grande FIERI, do infinito DEVENIR, que arrasta todas as cousas.

A immobilidade das sciencias é como a estagnação das aguas—aqui a podridão, alli a ignorancia, taes são os infalliveis resultados.

—

Ninguem póde, Srs. Drs., se subtrahir ao imperio dos factos geraes de seu tempo.

Cada epocha se caracterisa pelo ardor com que os espiritos se applicam de preferencia á cultura de tal, ou tal ramo dos conhecimentos humanos.

Nos primeiros tempos da Idade-Media, sem irmos a mais remotas éras, a *Theologia* reina sem partilha.

Immediatamente o *Direito* lhe faz concorrencia e todo o individuo de algum valor intellectual é theologo, ou jurista, e muitas vezes ambas as cousas ao mesmo tempo.

No fim da Idade-Media se desperta o genio das artes.

E' a epocha da Renascença universal, que se distingue pelo gosto dos estudos philologicos.

O XVII seculo, inda que illustrado pelas speculações metaphysicas, é antes de tudo um seculo litterario, é o seculo da *Eloquencia.*

O XVIII seculo, recommendando-se pelos generos os meios diversos, é com effeito um seculo philosophico, especialmente de *Philosophia social e moral.*

Emfim o XIX seculo se distingue entre outras cousas pelo gosto pelos estudos de Critica e de Historia e especialmente pelo da *sciencia nova*, a *Economia Politica* que, tendo suas raizes no seculo XVIII, tem hoje o seu completo desenvolvimento.

As grandes catastrophes financeiras, que têm occorrido, chamaram a attenção publica para as questões de *finanças, credito* e *moeda* e a grande transformação industrial, de que somos testemunhas, marca hoje com um signal particular o nosso tempo.

E', Srs. Drs., proprio das sciencias moraes que muitos creem não haver necessidade de estudal-as; que ellas são naturalmente sabidas.

Taes charlatães são como as *pessoas de qualidade* de Molière, as quaes tudo sabiam, sem comtudo nada terem aprendido!

No emtanto, apezar dos males, que effectivamente affligem os povos actualmente reclamarem uma nova e conveniente ordem de cousas pelo aproveitamento de pessoas capazes e de sãs idéas na direcção dos negocios publicos, tudo é sacrificado aos interesses e conveniencias do favoritismo de mãos dadas com o *filhotismo*!

O atrazo, entre nós, do conhecimento das sciencias juridicas e sociaes é tal ainda, que consideramos o *Direito* como uma sciencia a parte do systema organico das sciencias, distinguindo-se até o juridico do social, como se aquelle não fosse da natureza deste!

Se o *Direito* é a força organisatriz e motora da sociedade; se em uma palavra pertence elle ao conjuncto das sciencias, que constituem a *dynamica social*, como distinguil-o das chamadas sciencias sociaes?

A *Economia Politica*, a *Moral* e o *Direito*, as tres grandes sciencias sociaes, longe de se contrariarem, tendem ao mesmo fim: *esclarecer a razão do homem* e *dirigir a sua vontade.*

LABOREMUS, Srs. Drs. Cultivemos com ardor, cuidado e interesse o estudo dessas sciencias, sob o seu verdadeiro ponto de vista, mostrando-nos assim dignos do nosso tempo, e especialmente do grão de doutor em sciencias juridicas e sociaes.

FOLHETIM

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

(Continuação do n. 275)

XVII

Isabel e a sua côrte

— Deus me defenda de ver já esses homens, que trahem talvez e que com certeza mentem!

Diz-lhes, Charlot, que estou em oração... Eu os mandarei avisar... bem, duqueza, vem fallar n'elle!...

E abrindo a porta do seu oratorio, Isabel entrou, e fechou se por dentro com a duqueza de Bar.

O pagem transmittio aos fidalgos os desejos da rainha, e estes, sem tirar d'ahi o menor presagio desagradavel para si, habituados como estavam ás phantasias mysticas de Isabel, entraram rindo-se.

Eram na verdade tres bellos e altivos mancebos os senhores de Giac, de Graville e de Boisbourdon; e ninguem melhor do que elles nem com mais suprema elegancia, podia vestir o trajo, tão magnifico quanto extravagante, da época.

— A tua historia é admiravel Giac, e tu és o heróe d'ella?

— Por minha fé, eu t'o juro!

— Bem, eu acredito.

— Que é isso, Graville? Eu cheguei quando Giac acabava.

— Faz tu idéa, disse Giac...

— Oh! deixa-me contar, tornou Graville.

A tua bem conhecida modestia ha de padecer tendo a historia contada por ti.

— Bem... Então conta, disse Giac, tirando do bolso um livro ornado de gravuras licenciosas, no qual pareceu ficar profundamente absorvido.

— Tu, Boisbourdon, disse Graville, sem duvida ouviste fallar na bella Sarah?

— A filha do judeu Nathaniel, o usurario da rua dos Prêcheurs?

— Justo. Pois bem, o Sr. de Giac, nosso amigo aqui presente, ficou, ha cerca de dous mezes, loucamente apaixonado por essa maldita... mas perdeu o seu tempo.

— Não parece incrivel? interrompeu Giac.

— Debalde passava elle cem vezes por dia por baixo das suas janellas, no mais ardente e irgovernavel dos seus cavallos; debalde lançava olhares assassinos e fazia presentes magnificos; a bella ria-se dos olhares e restituia os presentes. Era para enlouquecer.

E Giac emmagrecia, e Giac empallidecia, e Giac dava a alma ao diabo, que, convencido de que era cousa que mais cedo ou mais tarde havia de pertencer-lhe, não agradecia a offerta, nem lhe vinha em auxilio. Que fez Giac?

— Raptou a pequena, disse Boisbourdon.

— Impossivel, estava demasiadamente bem guardada.

— Então?

— Pedio ao velho Nathaniel mil escudos de ouro, emprestados, o que deu-lhe entrada na casa. Depois, um bello dia, mandou-lhe umas cincoenta garrafas de vinho de Chypre, fazendo-lhe ver, que como elle, Giac, estava muito acima dos preconceitos vulgares, iria esvasial-as com elle. Nathaniel, cheio de reconhecimento para com um fidalgo tão magnifico, deu-se preso em aceitar e mandou preparar uma ceia maravilhosa.

Giac chega, foram para a mesa, e no fim de uma hora, vê o velho tratante cahir em baixo da mesa completamente embriagado. Bate palmas; chega a sua gente, apodera-se da bella Sarah, que transporta desmaiada, para o seu palacete, e, por passatempo, lança fogo á casa. Arde a casa e com a casa o credor e o titulo da divida. De sorte que de pancada, Giac ganha mil escudos de ouro e a moça mais bonita de Paris. Que dizes tu a isto, Boisbourdon?

— Digo que é soberbo!

— Não é?

— Ha, sobretudo, nesse modo de ganhar o céo grelhando um heretico, ha alguma cousa de especialmente engenhoso.

— Meu Deus, meus senhores, disse Giac, fechando o livro, a cousa é simples, e, realmente, não vale a pena fallar n'ella.

— E a pequena, que fim levou? perguntou Boisbourdon.

— Oh! disse Giac, creio que ella foi tranquillamente pelo Sena a Rouen.

Os tres moços riram-se.

— Mas parece-me, meus senhores, disse Boisbourdon, que a Sra. Isabel tarda muito a receber-nos hoje. Que pensam os senhores?

Nesse momento a duqueza de Bar sahio do oratorio chegando-se aos tres fidalgos:

— A rainha tem que fazer longas orações que lhe foram impostas pelo santo monge que veio visital-a hontem. Ella, pois, pede-lhes que não a perturbem hoje.

Todos olharam uns para os outros com surpresa.

— E, perguntou Boisbourdon com altivez, essa ordem refere-se a nós!

— A todos.

— A todos?... Mesmo a mim?

— Mesmo ao senhor.

Boisbourdon mordeu os labios.

— Obedecerei então, Sra. duqueza, emquanto essa singular disposição da rainha não deixe de magoar-me um pouco.

— Tu então não conheces as mulheres, meu pobre Boisbourdon? disse Giac, encolhendo os hombros.

— O facto é, meu caro Giac, que eu não tenho podido, como tu, estudar a minha, respondeu seccamente Boisbourdon.

Giac empallideceu com esta allusão ás phantasias da Sra. de Giac, que, dizia-se pela bocca pequena, tinha sido a amante do duque de Borgonha.

— Assegure á rainha a nossa dedicação, interrompeu Graville, que receiava que a boa harmonia deixasse de reinar entre tres personagens tão dignos de entenderem-se, e diga que esperamos aqui as suas ordens.

Sahindo a duqueza, Graville tornou:

— A proposito, Boisbourdon, sabes que dizem que o duque foi visto em Paris?

— O duque de Borgonha?

— Elle não ousaria! exclamou Giac. Ora essa! O duque pode ser sem medo, mas não deixa de ter prudencia... E vir a esta cidade, da qual são senhores os seus inimigos, desafiar a magestade real e afrontar a nossa colera...

Giac não teve tempo de acabar.

A porta abrio-se de par em par e um arauto annunciou em voz forte:

— Meu senhor o duque de Borgonha!

Giac, Graville e Boisbourdon, ficaram como fulminados.

Era bem João sem Medo que, cercado da chusma muda e tremula de cortezãos consternados por tanta audacia, entrava nos aposentos da rainha, o olhar altivo, o passo firme, calmo, tranquillo e terrivel.

Reinava no vasto salão um silencio sinistro e ameaçador, como os que precedem as tempestades.

João foi o primeiro a comprehendel-o e em voz altiva:

— Meus senhores, como parece que é nesse oratorio que faz oração o verdadeiro rei da França, qual dos senhores quer conduzir-me a elle?

Ninguem respondeu.

— Parece, na verdade, tornou elle, que a minha presença, convenho que um pouco imprevista, gelou lhes a palavra. Entretanto, o que ha nisso que espante? Não será natural que um parente venha pedir novas do seu parente, especialmente, quando este soffre de um mal horrivel! O pobre rei! Disseram-nos em Lagny, que do seu trajo real, não lhe resta senão um trapo, e dos cortezãos que viviam das suas esmolas, só lhe restam dous servidores.. os unicos que não abandonaram o seu senhor! Pela cruz de Santo André! é uma vergonha ver tantos nobres cavalleiros na ante camara de uma mulher!

Ouvio-se um murmurio surdo.

— Meu senhor!... exclamou Giac, encolerisado.

— Sorprehende-te, ouvir-me fallar assim, Sr. de Giac!... Mas que queres!... ha cousas que causam pena aos mais insensiveis.. Agora, não me ouviste e será preciso que eu o repita?...

— Sr. duque, disse Boisbourdon, a rainha esta manhã manifestou o desejo de estar só e não quer receber ninguem.

Oh! oh! isso na verdade devia tel-o contrariado, Sr. de Boisbourdon; e d'ahi eu quasi tiraria um máo engano para a sua fortuna... Mas essa ordem não póde referir-se a mim, não sendo d'aquelles que se deixam á porta quando chegam. A rainha está no seu oratorio, diz o senhor? continuou elle dando um passo para diante. Lá vou então, confiando na sua habitual cortezia para receber-me bem.

Boisbourdon, Giac e Graville avançaram para impedir a passagem do duque, com as espadas meio desembainhadas, pallidos e ameaçadores.

— Meu senhor! disse surdamente Giac, não avance!...

— Oh, lá! disse o duque com a mais perfeita tranquillidade, creio, por Deus, que estão mais loucos do que o seu rei!...

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL